SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 1980

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº010/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.374/0001-91, firmado em 15/03/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: a associação do MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, e, ainda, estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 15/03/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Uberlândia-MG, 15 de Março de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1544465A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 012/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2017

Contrato de Rateio nº 022/2017, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Gurinhata, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.457.192/0001-25, celebrado em 11/04/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 11/04/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 14.745,00 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:4DFA76F7

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 189/2017

PORTARIA Nº 189/2017

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nos dias 13 e 14 de abril de 2017, no âmbito do Legislativo Municipal.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 12 de abril de 2017.

EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:3969FA1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório n° 08/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - REGISRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, ADJUDICO o objeto licitado às seguintes empresas participantes do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:
Itens: 2 e 13 – Empresa: Copiadora Fênix Ltda, CNPJ n° 03.273.746/0001-67, no valor de R$ 46,65;
Itens: 1, 16, 21 e 28 – Empresa: AR Cartuchos Eireli, 05.333.848/0001-56; no valor de R$ 5.474,26;
Itens: 9, 11, 14, 17, 19, 20, 29, 32 - Empresa INFORGEO Tecnologia e Comércio Ltda, CNPJ n° 21.648.858/0001-37, no valor de R$ 2.615,85;

Itens: 3, 5, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48 e 49 – Empresa: Portal Informática Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n° 26.581.027/0001-09, no valor de R$ 2.058,82;
Itens: 41, 42 e 44 – Empresa: Global Serviços e Comércio, CNPJ n° 26.923.497/0001-03, no valor de R$ 1.676,80;
Itens: 4, 15, 37, 43 – Empresa: Salvatore Papelaria e Suprimentos, CNPJ n° 26.312.888/0001-91, no valor de R$ 283,90;
Itens: 18, 30, 34 e 36 – Empresa: Centro Oeste Comércio Eireli, CNPJ n° 26.904.314/0001-02, no valor de R$ 713,30; Item 35 – Empresa: Clips Sete Ltda, CNPJ n° 20.434.214/0001-83, no valor de R$ 16,60;
Itens: 6, 7, 8, 10, 12, 22 e 27 – Empresa: Duarte & Filhos Ltda, CNPJ n° 20.201.265/0001-65, no valor de R$ 1.467,30.
Valor Total da Contratação: R$ 14.353,48 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Curvelo, 12 de Abril de 2017.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:BA1BF37B

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria n° 330/2017, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 08/2017 – Pregão Presencial n° 01/2017.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.
Vencedores: Itens: 2 e 13 – Empresa: Copiadora Fênix Ltda, CNPJ n° 03.273.746/0001-67, no valor de R$ 46,65; Itens: 1, 16, 21 e 28 – Empresa: AR Cartuchos Eireli, 05.333.848/0001-56; no valor de R$ 5.474,26; Itens: 9, 11, 14, 17, 19, 20, 29, 32 - Empresa INFORGEO Tecnologia e Comércio Ltda, CNPJ n° 21.648.858/0001-37, no valor de R$ 2.615,85; Itens 3, 5, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48 e 49 – Empresa: Portal Informática Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n° 26.581.027/0001-09, no valor de R$ 2.058,82; Itens 41, 42 e 44 – Empresa: Global Serviços e Comércio, CNPJ n° 26.923.497/0001-03, no valor de R$ 1.676,80; Itens 4, 15, 37, 43 – Empresa: Salvatore Papelaria e Suprimentos, CNPJ n° 26.312.888/0001-91, no valor de R$ 283,90; Itens: 18, 30, 34 e 36 – Empresa: Centro Oeste Comércio Eireli, CNPJ n° 26.904.314/0001-02, no valor de R$ 713,30; Item 35 – Empresa: Clips Sete Ltda, CNPJ n° 20.434.214/0001-83, no valor de R$ 16,60; Itens 6, 7, 8, 10, 12, 22 e 27 – Empresa: Duarte & Filhos Ltda, CNPJ n° 20.201.265/0001-65, no valor de R$ 1.467,30.
Valor Total: R$ 14.353,48 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos);
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Curvelo(MG), 12 de abril de 2017.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:B759655E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 09 DE 12 DE ABRIL DE 2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Toni Toshio Yamashita, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeva-MG no dia 13/04/2017, por ocasião do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONI TOSHIO YAMASHITA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:E9B73CCA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/04/2017

Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2017 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 03/2017.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:83D61BAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 04

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2017**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, utensílios diversos e gêneros alimentícios, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade, conforme quantitativos e especificações descritas no **Anexo I** – Termo de Referência do edital. Data de abertura: **27/04/2017, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara (www.camarajm.mg.gov.br), Link Transparência+, Processos Licitatórios, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524 ou através do e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 12 de abril de 2017.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:500343B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2017

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 12 DE ABRIL DE 2017.

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 12 de abril de 2017, às 14 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, a fim de finalizar a fase de análise dos documentos de habilitação da **Lanchonete Sabor e Tentação Ltda. EPP,** participante deste processo que apresentou o menor preço total referente a este pregão. Registra-se que, anteriormente a esta reunião, foi feita a conferência dos documentos pela equipe de pregão. Na conferência dos documentos, constatou-se o atendimento às exigências do edital, ficando, portanto, a empresa Lanchonete Sabor e Tentação Ltda. EPP declarada **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 12 de abril de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

CÍNTIA LIMA MELO
Equipe de Apoio

MARIA DO CARMO LARA AMARAL
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:60E8CB0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 01/2017
Nº: 45/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE.
Credenciada: PRONMEDH PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços Médicos Em Regime De PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento nos Municípios consorciados ao Cisleste.
Assinatura: 05/04/17
Vigência: 05/04/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2017 Credenciamento: nº 01/2017
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA- PRONMEDH PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:63ECDE8F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 01/2017
Nº: 47/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE.
Credenciada: HRMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços Médicos Em Regime De PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento nos Municípios consorciados ao Cisleste.
Assinatura: 11/04/17
Vigência: 11/04/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2017 Credenciamento: nº 01/2017
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
RICARDO ANTÔNIO CAMARGOS FRANCISCO - HRMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:DB969C81

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 006/2017- PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Aquisição de cartuchos e toners, material de consumo e equipamentos de informática, Valor Global: R$ 21.201,15 (vinte e um mil duzentos e um reais e quinze centavos). Contrato N.º CL-35/2017. Valor: R$ 1.039,40 (mil trinta e nove reais e quarenta centavos). Contratada à empresa COPRESS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.273.134/0001-86, com sede à Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 190 , Bairro Centro, Ponte Nova MG. Contrato Nº CL-36/2017. Valor: R$ 3.092,44 (três mil noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Contratada à empresa WELLINGTON THOMAS FERREIRA 11454549688, inscrita no CNPJ sob o nº 20.446.379/0001-75, com sede à Avenida Dom Bosco, nº 334, Bairro Palmeiras, Ponte Nova MG. Contrato Nº CL-37/2017. Valor R$ 16.739,99 (dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Contratada à empresa MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.454.333/0001-19, com sede à Rua Conceição do Mato Dentro nº 546, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte MG. Contrato Nº CL38/2017. Valor R$ 329,32 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). Contratada à empresa COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.266/0001-04, com sede à Rua Doutor João Pinheiro, nº 170, Bairro Jardim Gloria, Juiz de Fora MG.

Ponte Nova, 10 de abril de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:D37D82A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 05/2017 (Registro de Preço 04/2017)

Registro de Preço nº 04/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 019/2017, Pregão Presencial nº 05/2017 – Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias. VENCEDORES: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO GERALDO LTDA, CNPJ: 03.575.617/0001-23 no valor de R$ 25.110,00 (Vinte e cinco mil cento e dez reais); DEISY e JOÃO BATISTA PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 07.662.200/0001-59 no valor de R$ 76.760,00 (Setenta e seis mil setecentos e sessenta reais); MARIA APARECIDA FELICIANO RESENDE 58561994134, CNPJ: 18.039.641/0001-15 no valor de R$ 51.307,00 (Cinquenta e um mil trezentos e sete reais); SUPERMERCADO E CASA DE CARNE OURO BRANCO EIRELI ME, CNPJ 26.393.636/0001-34 no valor de R$ 44.202,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e dois reais); PANIFICADORA ABADIA DOS DOURADOS LTDA, CNPJ: 10.587.453/0001-10 no valor de R$ 18.390,00 (Dezoito mil trezentos e noventa reais) e JOSÉ BORGES MARTINS CPF 145.740.716-72 – EPP, CNPJ: 26.247.296/0001-33 no valor de R$ 314.771,20 (Trezentos e quatorze mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)**.** Data do registro, 03 de março de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0FD02296

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão 009/2017

Referente ao Processo Licitatório nº 030/2017, Pregão Presencial nº 09/2017 – Objeto: Aquisição de um automóvel zero km. Proposta de Aquisição FNS nº 12498.121000/1150-02. VENCEDOR: CURINGA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.692.394/0001-11 no valor de R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)**.** Data da homologação, 02 de março de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D96178A4

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação –
Pregão 010/2017 (Registro de Preço 05/2017)

Registro de Preço nº 05/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 031/2017, Pregão Presencial nº 010/2017 – Objeto: Contratação de Pessoa Física para Lavação, Higienização e Lubrificação dos Veículos Leves, Médios, Pesados e Veículos de Terraplanagem pertencentes à frota municipal. VENCEDORES: RONALDO MACHADO FILHO, CPF: 574.679.436-87 no valor de R$ 37.762,00 (Trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais); e SILVANO VIEIRA BORGES, CPF: 461.942.746-20 no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**.**

Data do registro, 03 de março de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0D4E90BC

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão 011/2017

Referente ao Processo Licitatório nº 033/2017, Pregão Presencial nº 011/2017 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de Abadia dos Dourados, inclusive os distritos rurais de Bonsucesso, Palmitos, Capão da Cruz e Japecanga. VENCEDOR: CLART CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 11.928.106/0001-76 no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) mensais**.** Data da homologação, 08 de março de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8EFE84BC

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão 013/2017

CREDENCIAMENTO 04/2017 – Referente ao Processo Licitatório n.º **035/2017**, Pregão Presencial n.º **013/2017** – Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de Exames Laboratoriais, para atender a população e de acordo com a Política Nacional de Promoção e Prevenção à Saúde.** EMPRESAS CREDENCIADAS: **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 12.296.431/0001-26, LABORATÓRIO SANCHEZ LTDA – EPP, CNPJ: 07.181.682/0001-25, e LABORATÓRIO EFICACIA LTDA – ME, CNPJ: 14.726.958/0001-79**. Data do credenciamento, 15 de fevereiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:2E34B011

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 014/2017 (Registro de Preço 06/2017)

Registro de Preço nº 06/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 036/2017, Pregão Presencial nº 014/2017 – Objeto: Compra de medicamentos para manutenção das Farmácias Básicas das UBS´s municipais. VENCEDORES: AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71 no valor de R$ 14.340,00 (Quatorze mil trezentos e quarenta reais); DROGARIA TOMAS RAMOS LTDA - ME, CNPJ: 11.345.779/0001-01 no valor de R$ 36.872,00 (Trinta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais); FARMÁCIA QUEIROZ CANEDO LTDA – ME CNPJ: 11.916.556/0001-49 no valor de R$ 54.988,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.995.371/0001-50 no valor de R$ 28.988,00 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta e oito reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0002-20 no valor de R$ 54.983,20 (Cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 65.237.851/0001-06 no valor de R$

29.860,82 (Vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)**.** Data do registro, 21 de março de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B388CBE7

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 015/2017 (Registro de Preço 07/2017)

Registro de Preço nº 07/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 038/2017, Pregão Presencial nº 015/2017 – Objeto: Compra de oxigênio medicinal, para manutenção das atividades de saúde, das Unidades Básicas de Saúde do município. VENCEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 35.820.448/0039-09 no valor de R$ 43.903,20 (Quarenta e três mil novecentos e três reais e vinte centavos). Data do registro, 22 de março de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:38540419

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 016/2017 (Registro de Preço 08/2017)

Registro de Preço nº 08/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 039/2017, Pregão Presencial nº 016/2017 – Objeto: Compra de material de expediente, escritório e processamento de dados, para a manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais, das UBS´s, Escolas Municipais e o Prédio Administrativo. VENCEDORES: CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI - ME, CNPJ: 26.110.916/0001-98 no valor de R$ 26.757,00 (Vinte e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais); FS AQUARELA PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 10.588.292/0001-89 no valor de R$ 74.984,90 (Setenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP, CNPJ: 03.381.839/0001-05 no valor de 116.477,60 (Cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI - ME, CNPJ 27.022.070/0001-05 no valor de R$ 4.094,30 (Quatro mil e noventa e quatro reais e trinta centavos)**.** Data do registro, 21 de março de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A25A1467

COMISSAO DE LICITAÇAO
ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Realinhamento de Preços –
Pregão 001/2017 (Registro de Preço 01/2017)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 01/2017 – Referente ao Processo Licitatório n.º **010/2017**, pregão presencial n.º **01/2017 – Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 01 – Gasolina Comum – R$ 3,659; Item 02 – Óleo Diesel comum R$ 2,959; e Item 03 – Óleo Diesel S10 R$ 3,109. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Data do realinhamento, 07 de março de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:DB49E88D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/13

OBJETO: Contratação de 01(um) HONDA /CITY LX FLEX, com condutor, para transporte de passageiros, capacidade de 05 (cinco) lugares, ano de fabricação de 2013/2013, placa OPD-6088, Chassi 93HGM2520DZ124182, potência do motor de 1.5, 04 (quatro) portas, completo, para atender á Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: JERSON APARECIDO DE SOUZA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 06/04/2017 até 06/04/2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:5EDADEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, destinados ao apoio da Gestão do SUS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e apoio à Gestão do SUAS nas demandas da proteção especial e para atender à média e alta complexidade em cumprimento à NOB / SUAS / RH em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer.

Contratada: VALDIR HERMÓGENES DE CARVALHO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 42.600,00(Quarenta e dois mil seiscentos reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:0021D1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO 014/2017 – PRC 021/2017

Objeto: Contratação de prestação serviços com cópias xerográficas e encadernações, para atendimento de diversas secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura: 28/04/2017 às 09:30 horas, edital excluviso para MPE. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520.

Açucena 12 de abril de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:56EB143C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2015

OBJETO: Contrato a Contratação, pelo MUNICÍPIO, sob regime de empreitada, por preço global, com medições mensais, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para pavimentação em blocos de concreto pré-moldados em diversos logradouros do distrito de Naque Nanuque e reforma de esgoto sanitário na Av. São Salvador, conforme Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Croquis e Projetos que integram este edital.

Prazo de validade: 11 de abril de 2017 a 11 de fevereiro de 2018.

CONSTRUMINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIEMNTOS LTDA-EPP.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA.
Contratante

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:803B2094

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº015/17, PROCESSO Nº022/17, REGISTRO DE PREÇO Nº012/17

Objeto: Aquisição de material de limpeza e artigos de higiene pessoal, para atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura 03/05/2017 às 09:30 horas, edital com cota reservada para MPE. O Edital encontra-se no setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e Email-licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena 12 de abril de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:D6A5A7EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 022/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 046/2017
DISPENSA Nº 022/2017

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Dr. Antônio Augusto Junqueira, nº 551, Porto Velho, Além Paraíba – MG, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para a médica do projeto MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 11 de abril de 2017:

"RATIFICO a locação de imóvel localizado na Avenida Dr. Antônio Augusto Junqueira, nº 551, Porto Velho, Além Paraíba – MG, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para a médica do projeto MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, diretamente com José Roberto Galo dos Santos, CPF 120.226.246-53, considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 11/04/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:056222D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 023/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 047/2017
DISPENSA Nº 023/2017
OBJETO: Compra de medicamentos em atendimento a determinações judiciais para os pacientes Rosangela Baylet, sentença nº 007376-67.2014; Marcos Severo Zamboni, sentença nº 0038947-85.2016; Siloni da Gloria, sentença nº 004273-80.2016, Mario Ferreira, sentença nº 004574-91.2017; Paulo Senra, sentença nº 001462-47.2017; Geraldo Lucio Vanini, sentença nº 0042063-02.2016; Jairo Faria, sentença nº 0022826-79.2016; Otávio Melito, sentença nº 000057482-2016 e Elizabetty Ferreira Pontes, sentença nº 029661-88.2013.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 11 de abril de 2017:

***"RATIFICO** a compra de medicamentos em atendimento a determinações judiciais para os pacientes Rosangela Baylet, sentença nº 007376-67.2014; Marcos Severo Zamboni, sentença nº 0038947-85.2016; Siloni da Gloria, sentença nº 004273-80.2016, Mario Ferreira, sentença nº 004574-91.2017; Paulo Senra, sentença nº 001462-47.2017; Geraldo Lucio Vanini, sentença nº 0042063-02.2016; Jairo Faria, sentença nº 0022826-79.2016; Otávio Melito, sentença nº 000057482-2016 e Elizabetty Ferreira Pontes, sentença nº 029661-88.2013, diretamente com a(s) empresa(s) Total Farma de Muriaé Ltda – ME, CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor de R$ 12.282,00 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas

Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 11/04/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:1C6F6ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062 DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA A SRA. NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, portadora do CPF nº 079.481.326-78, RG MG-15.442.674, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE, com efeito a partir de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:440B69C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063 DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA A SRA. MARIA RAMANA MOURÃO SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. MARIA RAMANA MOURÃO SANTOS, portador do CPF nº 117.409.586-59, RG MG-16.521.603, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, com efeito a partir de 04/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:93CFA17A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064 DE 12 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA A SRA. FERNANDA IRACEMA AMARAL SIMÕES PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADORA INTERNA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. FERNANDA IRACEMA AMARAL SIMÕES, portador do CPF nº 074.653.986-06, RG MG-12.667.810, para exercer o cargo de CONTROLADORA INTERNA, com efeito a partir de 10/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:D3EBD88E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065 DE 12 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA O SR. JOÃO PAULO BRANDÃO SIMÕES PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ATIVIDADES FAZENDARIAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia o Sr. JOÃO PAULO BRANDÃO SIMÕES, portador do CPF nº 088.274.986-21, RG MG-14.089.030, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ATIVIDADES FAZENDARIAS, com efeito a partir de 10/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:4DCCDFA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 066 DE 12 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA Nº, de 066 de 12 de abril 2017

EXONERA OCUPANTE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR ANOS FINAIS - PEB III – EDUCAÇÃO FISICA A PEDIDO DA SERVIDORA e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Exonerar a pedido, a servidora **CASSIA MARIA MIRANDA**, do cargo de **PROFESSOR ANOS FINAIS - PEB III – EDUCAÇÃO FISICA**, nomeada através da Portaria nº 249/2015**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 12 de abril de 2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:BE7D54AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067 DE 12 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA O SR. IDANIR ELBER MIRANDA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia o Sr. IDANIR ELBER MIRANDA, portador do CPF nº 034.904.026-50, RG MG-09.099.810, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, com efeito a partir de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:119A77B8

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 021/2017
Modalidade:014/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICASPARA DOAÇÃO AS FAMÍLIASCARENTES DO MUNICÍPIODE ALVORADA DE MINAS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00 horas do dia 26 de abril de 2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 12 de abril de 2017.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:3CF5D39C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇAO PAL014/2017 DL 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.; COMO SEGUE PAL 014/2017 DL 001/2017 – FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD II – CAPS/ ADII , INVENTARIANTE DO IMÓVEL LUIS PAULO PEREIRA LAGES; VALOR GLOBAL DO R$ 14.740,30(QUATORZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS); VALOR MENSAL R$1.474,03(MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**02. 06. 01. 10. 302. 0046. 2176. 33. 90. 36. 00 (F338)** VIGÊNCIA DO CONTRATO 02/03/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:03DECC55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 032/2017 PP 025/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 032/2017 PP 025/2017. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS DE DIVERSOS TAMANHOS, SILCADA, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 28/04/2017 AS 08:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:01C6ED50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 033/2017 PP 026/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 033/2017 PP 026/2017. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 28/04/2017 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8C9284DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 034/2017 PP 027/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 034/2017 PP 027/2017. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 02/05/2017 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A7C9B2E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 13:00 horas, na Câmara Municipal de Baependi, reuniram-se os membros da Equipe de Apoio e Pregoeiro, para a sessão pública de julgamento deste Pregão.

Até às 13:30 horas, hora prevista para se iniciar o certame, não compareceram interessados para o mesmo, o que fez com que o pregoeiro declarasse a presente sessão deserta.

A Comissão de Licitação decidiu republicar nesta data, o mesmo edital, ficando agendada a sessão para o dia 28/04/2017, às 13:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública deste pregão, e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes:

Pregoeiro:

Equipe de Apoio:

Licitantes:

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:0365AF84

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)**; Contratado: **FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **01.658.840/0001-09**, situada à Rua Lamartine da Silva Paiva – Bairro: Jardim Olímpico – Pouso Alegre – MG. Objeto: Aquisição de 11 (onze) Placas de Títulos de Cidadão Honorário Baependiano, Gravadas em Aço Inox, com pintura em verniz automotivo com 30X20 cm, Moldura em Alumínio de 40X30 cm e Caixa especial almofadada de veludo 46X36 cm. No valor de R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais). Processo Licitatório nº. 012/2017. Dispensa de Licitação nº. 08/2017. Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.003 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:E87E7397

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios de padaria, pelo prazo estimado de 08 (oito) meses, limitado a 31 de Dezembro de 2017.

CREDENCIAMENTO: 28/04/2017, das 13h00min às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO: 28/04/2017, às 13h30min.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Anexo II deste Edital.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO", "VALOR GLOBAL".

ENTREGA DOS PRODUTOS: Fracionada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Baependi.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Item 13 deste Edital

Edital disponível para consulta na sede da licitante, no site www.camarabaependi.mg.gov.br ou fornecimento em arquivo magnético mediante entrega de CD ou pen drive, novos ou formatados.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:ECFB1C4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017

Ata nº23 Data: 03/04/2017.Vigência: 03/04/2018.Processo: 0052/2017 Tipo: Serviço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE FAZEM TRATAMENTO ONCOLÓGICO FORA DO DOMICÍLIO (EM VARGINHA). MARGARETH ZATI ALVARENGA Itens: 1-R$ 45,00; 2-R$ 18,00 Valor: R$ 121.500,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:8AEA19F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0057/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0057/2017 Empresa: ANDRE CHECCHIA MAGALHAES SCHETTINI Valor: R$ 321,00 Vigência: 31/03/2017 a 31/12/2017 Processo: 0076/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:9358A7EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0058/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0058/2017 Empresa:GUILHERME GONÇALVES PETRONILHO Valor: R$ 1.424,00 Vigência: 31/03/2017 a 31/12/2017 Processo: 0076/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:C9772968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0059/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0059/2017 Empresa: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL Valor: R$ 38.988,00 Vigência: 07/04/2017 a 07/08//2017 Processo: 0047/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:95C8C19C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0060/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0060/2017 Empresa: RENATA ARANTES SANTOS Valor: R$ 2.850,00 Vigência: 07/04/2017 a 10/05//2017 Processo: 0092/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E50E8124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 114/2017 - PREGÃO 37/17

Municipio de Barroso torna público: Proc 114/17 Pregão Presencial nº 037/17

A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços jurídicos através de equipe de advogados com escritório profissional (pessoa jurídica), sendo todos os sócios constituídos com mais de 10 anos de formados e com registro na OAB em dia com as anuidades pertinentes à classe, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: Dia 28/04/2017 às 15:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8E35AAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATOS DE ADITIVOS AO CONTRATO 099/2014

O Município de Barroso tornam públicos os **7º e 8.º Termos Aditivos ao Contrato n.º 099/14**.

Partes: Município de Barroso XJ osimar Silva Diogo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor para a locação de imóvel de família em situação de vulnerabilidade social.

Processo Licitatório n.º 199/14 – Dispensa n.º 034/14.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:29A6FAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO PROCESSO 106/2017 - PREGÃO 032/2017

ERRATA

Na publicação do dia 05/04/2017, referente ao Processo 106/2017 - **Pregão Presencial nº 032/201,7** (Registro de Preços), onde se lê: "... " às 17:00 horas.". Leia-se: "... às 13:00 horas."

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9C4C3B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO PROCESSO 111/2017 - PREGÃO 035/2017

ERRATA

Na publicação do dia 05/04/2017, referente ao Processo 111/2017 - **Pregão Presencial nº 035/2017, no ANEXO ESPECIFICAÇÕES, ITEM 3, ONDE SE LÊ..."03 CX DE LÁPIS", LEIA-SE..."03 UNIDADES DE LÁPIS".**

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F79A0AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 019/2015

O Município de Barroso torna público o **2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/15**.

Partes: Município de Barroso X Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência quanto a renovação dos seguros dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo Licitatório n.º 006/15 – Pregão n.º 003/15.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D0A9CF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO AO CONTRATO N.º 018/2017

O Município de Barroso torna público contrato n.º 018/2017
Partes: Município de Barroso X RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EVENTOS DE BARROSO LTDA E JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI -ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO DE LINHA, PALCO, PORTAL E CARRO DE SOM.
Processo Licitatório n.º 018/17 – PREGÃO n.º 007/17.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3B3D0C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2017

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 019/2017 – Processo Licitatório nº 060/2017**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Serviços em Consultoria e Assessoria na Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura dia: 02/05/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 12 de abril de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:9285E015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-23/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E SANDRA REGINA MUNIZ PEREIRA PRODUÇÕES-ME. CNPJ 06.248.110/0001-53**. OBJETO:** Contratação da empresa SANDRA REGINA MUNIZ PEREIRA PRODUÇÕES-ME, para realização de Shows com a Banda **Dani & Danilo**, no dia 30 de abril/2017, durante a comemoração do "Dia do Trabalhador"**. VALOR:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.04.122.0052.2.050.000 – Festividades Cívicas. 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1451). **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade Nº 10/2017, fundamentado pelo Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:5C390774

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 33/2017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ... – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO (ME) E PEQUENAS EMPRESAS (EPP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 27/04/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 28/04/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:BA94D306

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ETHEL MOSCARDINI & CIA LTDA ME. OBJETO:** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** destinados ao atendimento de diversos setores desta municipalidade, de acordo com as necessidades. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 12/04/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 25/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:DDF38C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DECIO GONÇALVES JR ME. OBJETO:** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** destinados ao atendimento de diversos setores desta municipalidade, de acordo com as necessidades. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 12/04/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 25/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:3AEDDF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO:** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** destinados ao atendimento de diversos setores desta municipalidade, de acordo com as necessidades. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 12/04/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 25/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:25DFA603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG – RETIFICAÇÃO: Publicação de Matérias. Publicado em 01/02/2017 edição 1930 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **Onde se lê:** Inexigibilidade **Leia-se** Dispensa de Licitação n° 01/2017 processo 01/2017 nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 – Serviço de Transporte Escolar.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 11/04/2017

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C259415E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG – RETIFICAÇÃO: Publicação de Matérias. Publicado em 15/02/2017 edição 1940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **Onde se lê:** Inexigibilidade **Leia-se** Dispensa de Licitação n° 02/2017 processo 08/2017 nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 – Serviço de Transporte Escolar.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 11/04/2017

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F10F7242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 33-2017
DISPENSA 06-2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, através do seu representante legal o Prefeito Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o extrato do Ato de Ratificação ao Processo 33-2017, Dispensa 06-2017 referente à execução de Obras e Serviços de Engenharia para troca de Postes e Luminárias da Praça São Vicente. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Brás Pires, 06 de abril de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:B3713381

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO- EXTRATO DO CONTRATO 038-2017

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, o ato de Retificação ao extrato do contrato administrativo n° 38/2017 referente ao processo licitatório n° 017/2017, Pregão Presencial n° 09/2017. Objeto: Prestação de serviços públicos de Transbordo, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbano e público. Fundamento legal: na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Valor correto do contrato: 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Vigência: 02 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Contratante:
Município de Brás Pires/MG
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Contratada:
EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:58241A45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 096/17 – Dispensa n.º 003/17***, cujo objeto refere-se à *locação de imóvel para instalação da empresa Grifit Indústria e Comércio Ltda,* que cogita o contratado Sr. Jose Machado de Oliveira, pessoa física, no valor mensal de R$ 5.975,00 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais). Embasamento Legal: Leis Municipais n.ºs 2384/14 e 2468/17.

Cachoeira de Minas, 12 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E6F27A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 024/17 – Pregão Presencial n.º 025/17***, para a *aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no município*. Após realizadas, pelos responsáveis da comissão de análises, as analises dos produtos enviados dentro do prazo estipulado, os ***ITENS 006*** e ***031*** apresentados pela empresa ***EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA***, foram *aprovados,* já os ***ITENS 003, 036, 082*** e ***083*** foram *reprovados*; os ***ITENS 005, 010, 011, 014, 017, 018, 022, 028, 029*** e ***033*** apresentados pela empresa ***VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA***, foram *aprovados;* os ***ITENS 023, 024, 025, 026, 035*** e ***066*** não foram entregues pela empresa ***BRINKSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME*** conforme solicitado; e o ***ITEM 030*** não foi entregue pela empresa ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME*** conforme solicitado. Pregoeira e sua equipe convocam os licitantes classificados posteriormente nos ***ITENS 003, 023, 024, 025, 026, 035, 036, 066, 082*** e ***083*** para negociação de valores, no dia 18 de Abril de 2017 às 14h na Sala de Licitações do Município.

Cachoeira de Minas, 12 de Abril de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C610043B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG – Contratada: **A2 PRODUÇÕES ARTÍSTICASRP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.687.009/0001-40. Objeto: Contratação de show artístico musical da banda "GRUPOLOKA" a ser realizado no evento "Santa Festa" no dia 15 de abril de 2017. Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeira Dourada-MG, 10 de abril de 2017

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:59F9C701

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia 12 de abril do ano de 2017, às 13h40 (treze horas e quarenta minutos), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Cinco, nº 98, nesta cidade de Cachoeira Dourada-MG, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Saúde. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Valídio Gonçalves Filho, Francineide Lazaro da Silva Silveira, Maria das Dores Silva Campanha, Paulo Roberto Martins Lopes, Maria Zélia da Silva, Bruna Aparecida Medeiros e Brunielle Felícia da Silva. Participou também da reunião a vereadora Kelly Abadia Dantas e a Assistente Social da Saúde a senhora Dhienifer Vieira Costa. Presidiu esta reunião o conselheiro Valídio Gonçalves Filho. Secretariou esta reunião a senhora Maria das Dores Silva Campanha. **Expediente:** Não houve expediente, vez que a leitura da Ata da Reunião da 201ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de março de 2017**,** foi realizada na própria reunião. O presidente Valídio Gonçalves deu boas vindas a todos. Em seguida passou-se a pauta da Reunião. **Ordem do Dia: Item 1.** A Assistente Social Dhienifer Vieira Costa informou aos conselheiros sobre a necessidade da realização da Conferência Municipal da Saúde da Mulher e da Conferência Municipal de Vigilância em Saúde. A conselheira Maria das Dores ponderou que seria necessário determinar quem seriam o(a)s palestrantes aos temas centrais. Concluiu-se então, que primeiro deveria se dispor sobre esses pormenores para se determinar a data. Com efeito, foi apresentado Projeto de Resolução CMS-CD n. 012/2017 que "*Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher"* e Projeto de Resolução CMS-CD n. 013/2017 que "*Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde"*. Em seguida ambos projetos foram colocados em discussão. Ponderou-se então que após a publicação das Resoluções, fica determinado um prazo de dez dias para se resolver os pormenores das escolhas do(a)s palestrantes e local, e só então o Prefeito convocaria as Conferências. Em seguida foi colocada em votação a Projeto de Resolução CMS-CD n. 012/2017, o qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocada em votação o Projeto de Resolução CMS-CD n. 013/2017, o qual foi aprovada por unanimidade. **Item 2.** Em seguida a vereadora Kelly Abadia Dantas informou aos conselheiros sobre os Projetos de Lei que estão em deliberação e/ou a serem deliberados na Câmara Municipal, pedindo a participação dos conselheiros nas reuniões da Câmara Municipal. Disse, também, que talvez um tema bom para ser discutido na Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada ainda este ano, seria sobre a humanização da saúde e sobre o acolhimento na Unidade Mista de Saúde. Todos concordaram. **Encerramento:** Por fim, o senhor Valídio Gonçalves agradeceu a presença e o empenho de todos os conselheiros. As 15h20 (quinze horas e vinte minutos) a Reunião foi encerrada. Não havendo nenhum assunto a mais a ser deliberado, eu, Maria das Dores Silva Campanha, digitei e encerrei a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos Membros do Conselho Municipal de Saúde e os presentes.

Publicado por:
Getúlio Fraguer Dantas
Código Identificador:43AF663F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/CD Nº 012, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEde Cachoeira Dourada, em sua Ducentésima Segunda Reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 12 de abril de 2017, e no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas;

CONSIDERANDO o inciso XX, da Quinta Diretriz, da Resolução CNS 453, de 10 maio de 2012, que determina ser competência do Conselho Municipal de Saúde convocar e organizar as Conferências de Saúde;

CONSIDERANDO as Resolução CESMG n. 17, de 13 de fevereiro de 2017, e Resolução CESMG n. 21, de 13 de fevereiro de 2017, que determina as Conferências Municipais de Saúde da Mulher deverão ser realizadas a partir de 20 de fevereiro até 3 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Delibera pela aprovação da convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, a se realizar no prazo limite de até 3 de junho de 2017, nesta cidade de Cachoeira Dourada – Minas Gerais, com o tema: "Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade" e terá por como objetivo propor "Implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher"

Art. 2º A convocação que se refere o art. 1º desta Resolução deverá ser feita mediante Decreto Municipal em até 10 (dez) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º As diretrizes e funcionamento das conferências serão estabelecidos por Regimento e Regulamento da Conferência Municipal de Saúde da Mulher aprovados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Dado e passado na 202ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada na sede da Secretária Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Conselheiros Municipais de Saúde

Publicado por:
Getúlio Fraguer Dantas
Código Identificador:D5C5873B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/CD Nº 013, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEde Cachoeira Dourada, em sua Ducentésima Segunda Reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 12 de abril de 2017, e no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas;

CONSIDERANDO o inciso XX, da Quinta Diretriz, da Resolução CNS 453, de 10 maio de 2012, que determina ser competência do Conselho Municipal de Saúde convocar e organizar as Conferências de Saúde;

CONSIDERANDO as Resolução CESMG n. 18, de 13 de fevereiro de 2017, e Resolução CESMG n. 20, de 13 de fevereiro de 2017, que determina as Conferências Municipais de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais deverão ser realizadas a partir de 1º de março até 7 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Delibera pela aprovação da convocação da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a se realizar no prazo limite de até 7 de agosto de 2017, nesta cidade de Cachoeira Dourada – Minas Gerais, com o tema: "Vigilância em saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade".

Art. 2º A convocação que se refere o art. 1º desta Resolução deverá ser feita mediante Decreto Municipal em até 10 (dez) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º As diretrizes e funcionamento das conferências serão estabelecidos por Regimento e Regulamento da Conferência Municipal de Vigilância em Saúde aprovados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Dado e passado na 202ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada na sede da Secretária Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Conselheiros Municipais de Saúde

Publicado por:
Getúlio Fraguer Dantas
Código Identificador:BBB8693C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061 DE 11 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre a reposição ao erário dos vencimentos pagos em duplicidade referente à folha de pagamento de março/2017 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato de que no mês de março de 2017 a folha de pagamento foi processada, erroneamente, em duplicidade pela instituição bancária, conforme amplamente noticiado, o que ocasionou o pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais em dobro;

CONSIDERANDO que alguns servidores públicos municipais sacaram o valor pago a maior;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 51 do Estatuto do Servidor Público de Cachoeira Dourada [Lei 01/1992], que dispõe sobre reposição de valores ao erário e os limites impostos para tanto.

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de reposição ao erário, dos vencimentos pagos em duplicidade referente à folha de pagamento do mês de março/2017 e que foram sacados pelos servidores públicos municipais, o Município de Cachoeira Dourada procederá ao desconto em folha de pagamento, em parcelas mensais, correspondentes à décima parte da remuneração ou provento, em observância ao artigo 51 do Estatuto do Servidor Público do Município.

Art. 2º - Em garantia aos princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, os servidores que se enquadram na situação regulamentada neste Decreto, serão pessoalmente notificados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cachoeira Dourada/MG, 11 de abril de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:C6553C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 28/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 21/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E APARELHOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Contrato nº. 53/2017. Valor Contrato R$ 478.074,92. Contratado: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. Contrato nº. 54/2017. Valor Contrato R$ 902.483,84. Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Contrato nº. 55/2017. Valor Contrato R$ 195.688,50. Contratado: Copati e Cardoso Ltda - ME. Contrato nº. 56/2017. Valor Contrato R$ 47.559,00. Contratado: Hospmed Comércio Eireli - EPP. Contrato nº. 57/2017. Valor Contrato R$ 1.538.271,00. Contratado: Medic Barbacena Eireli - EPP. Contrato nº. 58/2017. Valor Contrato R$ 428.815,17. Vigência: 11/04/2017 a 11/04/2018. Data assinatura 11/04/2017.

Campos Altos – MG, 12/04/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:04BCE3E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 29/2017, Processo n.º 37/2017, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS DIVERSOS VEICULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG**, com abertura prevista para o dia 02/05/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 12/04/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:830C2B81

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – JUSTIFICATIVA – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

OBJETO: Termo de Fomento, parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece cursos de músicas para crianças e adolescentes.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53;

PROPONENTE: CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ nº 20.020.509/0001-03, estabelecida na Júlia de Paula Lemos, nº 90, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **CARLOS ROBERTO DE CARVALO,** portador do RG M-3.218.982, CPF nº 481.248.346-87;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso VI, e art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 744/2017.

Considerando que o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 autoriza a dispensa de chamamento público quando a organização da sociedade civil for previamente cadastrada pelo órgão gestor;

Considerando que o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 considera inexigível a realização de chamamento público as parcerias com entidade beneficiária específica, e devidamente autorizada por lei também específica;

Considerando que a Lei Municipal nº 744/2017 autorizou a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Campos Altos e a Corporação Musical Lira Santo Antônio;

Considerando que o Município de Campos Altos há muitos anos possui convênio com a referida entidade;

Considerando que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Termo de Fomento para que a entidade possa continuar oferecendo seus serviços e atividades para a população de Campos Altos;

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Termo de Fomento com a Corporação Musical Lira Santo Antônio.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada em até 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Campos Altos (MG), 12 de Abril de 2017.

Município de Campos Altos
Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E83138B2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N° 02/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIOPARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ nº 20.020.509/0001-03, estabelecida na Júlia de Paula Lemos, nº 90, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **CARLOS ROBERTO DE CARVALO,** portador do RG M-3.218.982, CPF nº 481.248.346-87, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal 744/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto firmar parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece cursos de músicas para crianças e adolescentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
2.1 – Este Termo terá como gestor o Sr. RIDENY FERREIRA MARTINS, CPF 071.327.996-65, atual Secretário Municipal de Cultura e Turismo, conforme designação através do Decreto Municipal nº 94/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:
a) fornecer os recursos para a execução deste objeto;
b) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
f) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico;
g) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
h) elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:
a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
c) permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
g) identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;

i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.
k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), coma devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
n) aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, se houver, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
s) comprovar sempre que solicitado, e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
u) manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
v) comunicar o CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL
4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.
4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao presente termo, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 4535-7, na Conta Corrente nº 379-9, Operação 003, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.
6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:
a) em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.
6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito),nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária.
6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.
6.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.
6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
7.1 - A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a datado recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.
d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.
Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 – O PROPONENTE se compromete a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.
8.2 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a PROPONENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1- Este instrumento vigerá a contar de sua assinatura até 31-12-2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES
10.1 - Fica ainda proibido à PROPONENTE:
a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;
h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
j) realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
d) pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA
11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.
11.2 – Constitui motivo para rescisão do Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatado pelo CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DETRABALHO
Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DEADITAMENTO.
Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação do CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle Interno, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
13.1 - O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária		**Valor**
02.11.05.	Fundo. Mun. Prot. Patrimônio Cultural	60.000,00
13.391.0075.2083.	Manutenção das Atividades	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos	1.00.00	60.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campos Altos para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Campos Altos (MG), 12 de Abril de 2017.

Município de Campos Altos
Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito

Corporação Musical Lira Santo Antônio
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Presidente

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C4206012

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – JUSTIFICATIVA – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

OBJETO: Termo de Fomento, parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas idosas em regime de internato, e cuidados nas áreas de saúde, alimentação e cuidados pessoais.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53;

PROPONENTE: VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS – SSVP –, inscrita no CNPJ nº 20.045.274/0001-04, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 476, Bairro Camposaltinho, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **HÉLIO MARIANO DE ANDRADE,** portador do RG M-3.854-944, CPF nº 522.854.646-49;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso VI, e art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 743/2017.

Considerando que o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 autoriza a dispensa de chamamento público quando a organização da sociedade civil for previamente cadastrada pelo órgão gestor;

Considerando que o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 considera inexigível a realização de chamamento público as parcerias com entidade beneficiária específica, e devidamente autorizada por lei também específica;

Considerando que a Lei Municipal nº 743/2017 autorizou a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Campos Altos e a Vila Vicentina de Campos Altos – SSVP;

Considerando que o Município de Campos Altos há muitos anos possui convênio com a referida entidade;

Considerando que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Termo de Fomento para que a entidade possa continuar oferecendo seus serviços e atividades para a população de Campos Altos;

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Termo de Fomento com a Vila Vicentina de Campos Altos – SSVP.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada em até 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Campos Altos (MG), 12 de Abril de 2017.

Município de Campos Altos
Concedente

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1191F3A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N° 03/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS – SSVP – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS – SSVP –,** inscrita no CNPJ nº 20.045.274/0001-04, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 476, Bairro Camposaltinho, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **HÉLIO MARIANO DE ANDRADE,** portador do RG M-3.854-944, CPF nº 522.854.646-49, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal 743/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto firmar parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas idosas em regime de internato, e cuidados nas áreas de saúde, alimentação e cuidados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
2.1 – Este Termo terá como gestor o Sr. EMERSON SILVA, CPF 863.611.636-87, atual Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, conforme designação através do Decreto Municipal nº 94/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:
a) fornecer os recursos para a execução deste objeto;
b) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
f) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico;
g) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
h) elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:
a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
c) permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
g) identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.
k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), coma devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
n) aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, se houver, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
s) comprovar sempre que solicitado, e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
u) manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
v) comunicar o CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL
4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.
4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CONCEDENTE e

o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao presente termo, no Banco do Brasil, Agência nº 3038-4, na Conta Corrente nº 16.667-7, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.

6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito),nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária.

6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

7.1 - A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a datado recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) inexecução do objeto;

b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;

c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – O PROPONENTE se compromete a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.

8.2 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a PROPONENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1- Este instrumento vigerá a contar de sua assinatura até 31-12-2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

10.1 - Fica ainda proibido à PROPONENTE:

a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;

c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;

d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;

e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;

f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;

h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;

i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;

j) realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

d) pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA

11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

11.2 – Constitui motivo para rescisão do Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatado pelo CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DETRABALHO

Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DEADITAMENTO.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação do CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle Interno, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária		**Valor**
02.15.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00
08.241.0042.2158.	Manutenção Atividade Apoio ao Idoso	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos	1.00.00	50.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campos Altos para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Campos Altos (MG), 12 de Abril de 2017.

Município de Campos Altos
Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito

Vila Vicentina de Campos Altos – SSVP
HÉLIO MARIANO DE ANDRADE
Presidente

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BA7AA944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E SUPERMERCADO JONAS CÂMARA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS AO CONSUMO DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 53.382,36 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). ASSINATURA: 04/04/2017. VIGÊNCIA 04/04/2017 Á 04/04/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:7600A8CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E SÃO GERALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS AO CONSUMO DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 21.487,65 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 04/04/2017. VIGÊNCIA 04/04/2017 Á 04/04/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:BB374A46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E MERCEARIA MACS II LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS AO CONSUMO DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 37.370,25 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 04/04/2017. VIGÊNCIA 04/04/2017 Á 04/04/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:549586C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E KATIA SOLANGE MACEDO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS AO CONSUMO DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 20.760,00 (VINTE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). ASSINATURA: 04/04/2017. VIGÊNCIA 04/04/2017 Á 04/04/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:7B7790AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E MUNDO DA EMBALAGEM LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS AO CONSUMO DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 20.238,20 (VINTE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINATURA: 04/04/2017. VIGÊNCIA 04/04/2017 Á 04/04/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:FC9CB40F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E CÉLIO ROBERTO FERNANDES RIBEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS AO CONSUMO DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO

CONTRATO: R$ 3.897,70 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 04/04/2017. VIGÊNCIA 04/04/2017 Á 04/04/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:7DD7A7D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E VANILSON JULIANO CORDEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS AO CONSUMO DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 33.547,90 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 04/04/2017. VIGÊNCIA 04/04/2017 Á 04/04/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:F60F4D62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

O Município de Carbonita/MG torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017, processo licitatório nº 050/2017, visando a contratação do Show do PALHAÇO FRAJOLA para apresentação durante a realização do 20° CARBOARTE que acontecerá entre os dias 28/04/2017 a 01/05/2017. Contratada: JÚLIA ROSA PEREIRA ALVES. Valor: R$ 3.500,00. Fund. legal: art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:AA574557

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 08 DE MAIO DE 2017, ÀS 08H30MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FLUÍDOS PARA FREIO E RADIADOR, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:53285E0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 09 DE MAIO DE 2017, ÀS 09 HORAS, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:99525108

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 501/2017

"Empossa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e sua respectiva Diretoria"

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei Municipal nº. 600/2006:
DECRETA
Art. 1º - Ficam empossados os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – **CMDRS**, conforme composição:

MEMBROS EFETIVOS – GOVERNAMENTAIS
Orlando Costa de Souza - Representante do Gabinete do Prefeito.
Ana Cláudia Coelho Antunes - Representante da Sec. Mun. de Ação Social.
Adriana Loredo Gonçalves - Representante da Sec. Mun. de Educação.
Paulo de Jesus Souza - Representante da Sec. Mun. de Agricultura.
Mailson Cássio Antunes - Representante da Sec. Mun. de Saúde.
Ângela Kelly Moreira – Representante do IMA (Esec de Itamarandiba)

MEMBROS SUPLENTES – GOVERNAMENTAIS

Thâmara Gonçalves Teixeira - Representante do Gabinete do Prefeito.
Rosa Sandra Vieira Martins - Representante da Sec. Mun. de Ação Social.
Ivanete Caitano Leite Soares - Representante da Sec. Mun. de Educação.
José Maria Guimarães - Representante da Sec. Mun. de Agricultura.
Francisco de Assis Barroso - Representante da Sec. Mun. de Saúde.
Marcos Oliveira Gomes Araújo – Representante do IMA (Esec de Itamarandiba)

MEMBROS EFETIVOS – REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES
Geraldo Fernandes Amaral – Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Abadia.
José Maria de Oliveira - Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Monte Belo.
Nelson Ventura de Souza – Representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Capim Pubo e Adjacências / RAÍZES DA TERRA.
Simone Caitano Ribeiro Lima - Representante da Associação Comunitária de Lagoa e Vizinhança / ACOMLAV.

Evando de Oliveira Morais – Representante da Cooperativa dos Agricultores Familiares e Economia Solidária de Carbonita (COOPAFESC).
Geraldo Fernandes Amaral – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carbonita / STR
Juliana Pereira – Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cana Brava.
Antônio Osvaldo Macedo - Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mercadinho.
João Azevedo Sobrinho – Representante da Associação dos Produtores de Mel de Carbonita / APROMELC.
Eliete Teixeira de Souza - Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Dois Córregos
Joaquim Euzébio Pereira – Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana.
Manoel de Lourdes Antunes – Representante da Comunidade de Constantino.

MEMBROS SUPLENTES – REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES

José Luiz Ribeiro da Silva - Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Abadia.
Francisca Alves de Souza - Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Monte Belo.
Manuel de Lourdes Souza - Representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Capim Pubo e Adjacências / RAÍZES DA TERRA.
Maria Aparecida Soares Duarte - Representante da Associação Comunitária de Lagoa e Vizinhança / ACOMLAV.
Eunice de Oliveira Morais - Representante da Cooperativa dos Agricultores Familiares e Economia Solidária de Carbonita (COOPAFESC).
Virgínio Alves Cordeiro - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carbonita / STR.
Maria das Graças Pereira dos Santos - Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cana Brava.
Roseli de Souza Carvalho - Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mercadinho.
Luiz de Gonzaga Costa - Representante da Associação dos Produtores de Mel de Carbonita / APROMELC.
Flávio Alves de Macedo - Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Dois Córregos
José Aparecido Coelho - Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana.
Tânia Regina Lemos Marques – Representante da Comunidade de Constantino.

Art. 2º - Fica empossada, em seus respectivos cargos, a diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – **CMDRS**, conforme composição:

Presidente: Virgínio Alves Cordeiro – Sindicato dos Trabalhadores Rurais/STR.
Vice Presidente: Nelson Ventura de Souza – Associação de Capim Pubo/Raízes da Terra.
1º Secretária: Thâmara Gonçalves Teixeira – Gabinete do Prefeito.
2º Secretária: Adriana Loredo Gonçalves – Sec. Munic. de Educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, aos 11 de abril de 2017.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:C4422062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL 1ª CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017, Conforme a Lei 11.947/2009**,** objetivando **"Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar junto á Agricultura Familiar"**, conf. especificações do Anexo I do edital, que estará disponível a partir do dia 17//04/2017 através do site www.carloschagas.mg.gov.br, com Credenciamento a partir das 09:00 (nove horas) do dia 08/05/2017, na Secretaria Municipal de Educação, no prédio da Prefeitura Municipal. Outros esclarecimentos pelo Tel: (33)3624-1263.

Carlos Chagas (MG), 12 de abril de 2017.

CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA COUTINHO PINTO
Secretária Municipal de Educação.

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:0A894E02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PRC 006.17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Contrato nº 005/2017; **Contratante**: Município de Carlos Chagas; **Contratada**: **3R IRMÃOS LTDA**; **Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a locação de imóvel que se destina à instalação e funcionamento da casa de apoio aos pacientes em tratamento na cidade de Belo Horizonte/MG. **Referência:** Processo Licitatório nº. 006/2017; Dispensa nº003/2017; **Valor Global do Contrato:** R$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta reais); **Data do Contrato: 06/02/2017.** Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:C21905D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 "REPUBLICAÇÃO"

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 017/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA ENCOSTA DA RUA DO PAIOL COM A RUA ISAAC QUIRINO DE SOUZA.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 28/04/2017, ÀS 09:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17 OU
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:B38115EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 39/17. Objeto: Aquisição de medicamentos de sentenças judiciais para atender o ofício 209/17 do Fundo Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: Drogaria Araújo S.A, no valor de R$ 4.449,70 e Singular Drogaria e Medicamentos Especiais, no valor de R$ 516,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6A12A435

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 37/17. Objeto: Contratação de brigadistas para os Eventos Culturais do Município em

2017. Empresa Contratada: PROSERVICE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME. Valor de R$ 6.120,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9E22C369

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 38/2017. Objeto: Aquisição de lâmpadas ultra led 30 W para manutenção das Praças Públicas de Carmo do Cajuru, nos termos do do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Vencedora: Comércio de Materiais Elétricos e Iluminação Eireli Ltda, no valor de R$1.305,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BA8155AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **23/2017.** Menor Preço. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de massa asfáltica – CBUQ FAIXA "C" e RR-2C DILUIDO em 50% com água, destinado ao serviço de tapa buraco na Sede do Município e nos Distritos de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Credenciamento: 27/04/2017 a partir das 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 27/04/2017, às 08:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,12/04/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:785710A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2017.** Menor Preço. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras para manutenção de mata burros do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Rurais. Credenciamento: 27/04/2017 a partir das 10:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 27/04/2017, às 10:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,12/04/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3263715E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
LISTA DE CREDENCIADOS - PERMISSIONÁRIOS TÁXI

Lista de Credenciados: Permissionários dos serviços de táxi do município de Catas Altas.Antônio Eustáquio, CPF. 378.957.376-00; Antônio Mangelio Honorato, CPF. 227.253.506-20;Darci Regino Rezende, CPF 378.913.086-91; Erson Custódio Jorge, CPF. 425.732.466-04,Giovanni Rosselis Pereira, CPF 059.415.696-37; José Ezequiel Guerra, CPF. 128.693.506-78; José Maria da Silva, CPF 428.442.076-34; Melquiades Julião Vieira, CPF. 299.776.736-91;Nei Alves Rodrigues, CPF 474.194.316-04; Nelson dos Santos Alves, CPF. 955.596.806-30; Paulo Expedito de Resende, CPF 299.266.966-00; Rander Ferreira Silva, CPF. 596.249.066-53;Reginaldo Quinelato, CPF 079.283.957-97; Renes Antônio Morais Dos Santos, CPF. 760.380.846-49;Ronaldo Ubaldo Amaro, CPF 027.662.826-88; Rosangela Ferreira Guimarães, CPF. 843.916.936-15; Nubia Moreira Silva, CPF. 110.756.216-31; José do Rozário Rodrigues, CPF. 041.250.616-53;Valdenia Ferreira Pereira Quintão, CPF. 053.967.596-23; David do Rosário Magno, CPF 570.950.276-68, conforme processo autuado nº 110/2017, Inexigibilidade nº 008/2017, edital de credenciamento nº 003/2017.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:CCB52078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO MEDICAMENTOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ N° 002/2017
O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MAIOR DESCONTO sobre a tabela CMED/ANVISA**,cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** consta do Item um do presente edital e conforme descrito em seu Anexo I. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2016, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017

Data da abertura da sessão pública: 02 de maio de 2017
Horário: 13:00 - **horas** - horário de Brasília)
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 17 de ABRIL de 2017 até às 09:00 horas do dia 02 de MAIO de 2017.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas até às 10:00 horas do dia 02 de MAIO de 2017.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 13:00 horas do dia 02 de MAIO de 2017.
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO) minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line **(www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria**

Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.

Conquista, 12 de ABRIL de 2017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4932D181

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **DROGARIA SANTA BÁRBARA LTDA ME**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS ANEXAS AO PROCESSO, DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR: **R$ 528,00 (QUINHENTOS E VINTE OITO REAIS).**

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **Processo de Licitação n.º 038/2017 - Dispensa de Licitação nº 018/2017**

CONQUISTA/MG, 30 DE MARÇO de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:1EC1C500

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA ME**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, EM CUMPRIMENTO AO ART. 21, III DA LEI 8666/93, CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR: **R$ 34,00 (TRINTA E QUATRO REAIS) POR CENTÍMETRO DE PUBLICAÇÃO, COM UM IMPORTE ESTIMADO DE R$ 3.672,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA DOIS REAIS).**

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **Processo de Licitação n.º 007/2017 - Dispensa de Licitação nº 004/2017**

CONQUISTA/MG, 27 DE MARÇO de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:1B102BFA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **SUELEN SALES OLIVEIRA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTESANATOS EM DIVERSOS TIPOS DE MATÉRIA PRIMA, PARA OS GRUPOS REFERENCIADOS DO CRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VALOR: **R$ 30,00 (TRINTA REAIS POR HORA/AULA), COM UM IMPORTE TOTAL ESTIMADO DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).**

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **Processo de Licitação n.º 028/2017 - Dispensa de Licitação nº 013/2017**

CONQUISTA/MG, 04 DE abril de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:AA921E73

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO ao CONTRATO Nº060/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **AMERSON BORGES MANZAN ME**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E MELHORIAS NO SERVIÇO DE INTERNET DA PREFEITURA, COM AMPLIAÇÃO DE SERVIDOR DE REDES E IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA LEI 12.527/2011, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH.**

Prazo: **01/04/2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

LICITAÇÃO: **Processo de Licitação n.º 263/2013 - Pregão Presencial Licitação nº 059/2013.**

CONQUISTA/MG, 01 DE abril de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A5D8F60C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO ao CONTRATO Nº061/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **CARLOS HUMBERTO RIBEIRO ME**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E MELHORIAS NO SERVIÇO DE INTERNET DA PREFEITURA, COM AMPLIAÇÃO DE SERVIDOR DE REDES E IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA LEI 12.527/2011, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH.**

VALOR: **REAJUSTE ECONÔMICO 22,5% SOBRE O VALOR MENSAL PAGO, QUE REPRESENTA UM ACRÉSCIMO MENSAL DE R$384,75 (TREZENTOS E OITENTA QUATRO REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS**).

Prazo: **01/04/2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

LICITAÇÃO: **Processo de Licitação n.º 263/2013 - Pregão Presencial Licitação nº 059/2013.**

CONQUISTA/MG, 01 DE abril de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F96B5B14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2017, firmada entre o Município de Corinto/MG e a empresa COMBUSTÍVEIS SANTANA CORINTO LTDA, CNPJ nº 03.938.544/0002-78.
REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2017.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis visando suprir as necessidades das máquinas e dos veículos da frota do município, por ele contratados e conveniados, a serem utilizados pelas diversas secretarias e departamentos componentes da esfera Administrativa.
VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 5.095.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Sócrates de Lima Filho - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:C6B32CAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Às 14:00 (quatorze) horas, do dia 11 (onze) de abril de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 486 de 30 de janeiro de 2017, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Aquisição de Pá Carregadeira Cabinada, conforme Contrato de Repasse nº 1033185-60/2016, Convênio SICONV 832852/2016, celebrado entre o município de Córrego Danta e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Caixa, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: BRASIF S/A Exportação Importação, inscrita no CNPJ sob o nº 52.226.073/0001-08, representada pelo senhor Armando Lúcio de Avelar, portador do CPF 204.563.526-00; TRACTORBEL Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.873.238/0001-64, representada pelo senhor Fausto de Araújo Ferreira, portador do CPF 844.050.156-00; BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, representada pelo senhor Leonardo Greco Guimarães, portador do CPF 362.140.196-20; Valence Maquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0001-09, representada pelo senhor Ayres Nery dos Santos, portador do CPF 047.251.636-19 e BMC Hyundai S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 14.168.536/0001-25, representada pelo senhor Odair Alves dos Santos, portador do CPF 992.837.606-97. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital constatou que as empresas atenderam as exigências, estando credenciada para a fase de abertura dos envelopes propostas. O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio conferiu a inviolabilidade dos envelopes e juntamente com os representantes das empresas rubricaram os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes propostas. Da análise das propostas os representantes das empresas Valence Maquinas e Equipamentos Ltda., e BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, alegaram que as empresas: TRACTORBEL Equipamentos Ltda., e BMC Hyundai S/A não atenderam a especificação do edital, pois não apresentaram o atestado do fabricante do equipamento, comprovando a estrutura física no estado para a realização das manutenções preventiva e corretiva do equipamento e também não apresentaram a Procuração conforme consta no item 4.2, as alegações foram analisadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, sendo constatado que em relação a procuração exigida no item 4.2 as mesmas já foram apresentadas na fase de credenciamento, sendo assim não foi aceito a alegação das empresas, em relação a apresentação do atestado da empresa fabricante do equipamento foi verificado que as empresas não cumpriram a exigência do edital, sendo as mesmas desclassificadas, a demais empresas atenderam as exigências do edital e foram classificadas, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o pregoeiro e representantes das empresas, consta em anexo a esta ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa que apresentou o menor preço neste certame, onde a mesma estava em acordo com o edital. Sendo declarada vencedora do certame a empresa BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, no valor global de R$ 241.600,00 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos reais). Os representantes das empresas: TRACTORBEL Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.873.238/0001-64, representada pelo senhor Fausto de Araújo Ferreira e BMC Hyundai S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 14.168.536/0001-25, representada pelo senhor Odair Alves dos Santos, manifestaram interesse em interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio de desclassifica-los do certame, pelo fato que os mesmos não atenderam a especificação do edital, alegando que a comprovação do atestado da fabricante do equipamento consta dentro dos seu respectivos envelope documentação, uma vez que no entendimento dos mesmos, no anexo I – Modelo da Proposta não consta entre as obrigatoriedades a exigência do atestado no envelope proposta, que o mesmo consta tão somente na especificação do objeto, sendo assim as manifestações de recurso foram recebidas pelo Pregoeiro, sendo aberto o prazo de 03 (três) dias uteis conforme item 9.1 do edital de licitação, ficando as demais licitantes desde já intimadas para a apresentação das contra razões. Após a interposição do recurso o pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão, ou caso não a reconsidere irá encaminhar a mesma para a autoridade superior para decisão. Os envelopes documentação das empresas: TRACTORBEL Equipamentos Ltda., BMC Hyundai S/A, BRASIF S/A Exportação Importação e Valence Maquinas e Equipamentos Ltda., ficaram sob guarda do Pregoeiro e equipe de apoio. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos

membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

LEONARDO GRECO GUIMARÃES
BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos

ODAIR ALVES DOS SANTOS
BMC Hyundai S/A

FAUSTO DE ARAÚJO FERREIRA
TRACTORBEL Equipamentos LTDA.

ARMANDO LÚCIO DE AVELAR
BRASIF S/A Exportação Importação

AYRES NERY DOS SANTOS
Valence Maquinas e Equipamentos LTDA

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1F895AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 027/2017-Vigência: 31/12/2017, Partes interessadas: HOSPVIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.057.503/0001-82, Fund. Legal: lei 8.666/93, ADESÃO Nº 002/2017, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares para os 70 (setenta) municípios consorciados ao CIMAMS, através de registro de preços, apurado com o maior desconto sobre a tabela de preços dacâmaraderegulação do mercado de medicamentos (CMED/ANVISA), em regime de fornecimento parcelado, conforme termo referência - anexo II, deste edital, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação elaborado e administrado pelo CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, referente ao Pregão Presencial nº 004/2016, Processo Licitatório nº 004/2016 do CIMAMS. PARA O ITEM 09: DESCONTO MÉDIO 53%. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Eduardo Cesar Alves Coelho p/ contratado. Data assinatura: 03.04.17.

CONTRATO Nº 028/2017-Vigência: 31/12/2017, Partes interessadas: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.463.662/0001-51, Fund. Legal: lei 8.666/93, ADESÃO Nº 002/2017, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares para os 70 (setenta) municípios consorciados ao CIMAMS, através de registro de preços, apurado com o maior desconto sobre a tabela de preços dacâmaraderegulação do mercado de medicamentos (CMED/ANVISA), em regime de fornecimento parcelado, conforme termo referência - anexo II, deste edital, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação elaborado e administrado pelo CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, referente ao Pregão Presencial nº 004/2016, Processo Licitatório nº 004/2016 do CIMAMS. PARA O ITEM 10: DESCONTO MÉDIO 36,3%. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Eduardo Cesar Alves Coelho p/ contratado. Data assinatura: 03.04.17.

CONTRATO Nº 029/2017-Vigência: 31/12/2017, Partes interessadas: RD PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.491.244/0001-78, Fund. Legal: lei 8.666/93, ADESÃO Nº 003/2017, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material médico hospitalar, laboratorial, médico odontológico, equipamentos e mobiliários, para os 70 (setenta) municípios consorciados ao CIMAMS, através de registro de preços, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, por item, em regime de fornecimento parcelado, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação elaborado e administrado pelo CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, referente ao Pregão Presencial nº 004/2017, Processo Licitatório nº 004/2017 do CIMAMS. Porcentagem de Desconto sobre o CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO VIGENTE. PARA O ITEM: 01 - 45%, ITEM: 02 - 36%, ITEM: 03 - 27% E O ITEM: 04 - 25%. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Rafael Soares dos Santos p/ contratado. Data assinatura: 03.04.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1D561D90

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG: Vem por meio deste, retificar publicação realizada em 21/03/2017, com código Identificador: C5596718, da edição 1963 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros**. Onde se lê:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 004/2017, resultado do Processo Licitatório nº 004/2017, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 002/2017, **Leia-se**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 004/2017, resultado do Processo Licitatório nº 004/2017, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 004/2017.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E0B02359

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG: Vem por meio deste, retificar publicação realizada em 17/03/2017, com código Identificador: AABA9433, da edição 1961 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros**. Onde se lê:** Partes interessadas: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.358.551/0001-50, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 021/2017, ADESÃO Nº 001-2017. **Leia-se**: Partes interessadas: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.358.551/0001-50, Fund. Legal: lei 8666/93, ADESÃO Nº 001-2017.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D7FD6412

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.051, DE 11 DE ABRIL DE 2017

REVOGA O DECRETO Nº 2.243, DE 16 DE JANEIRO DE 2013, E O DECRETO Nº 2.256, 25 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 058/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda, e o Memorando nº 84/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 2.243, de 16 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 2.256, 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de abril de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:91CFFC5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e o Centro Social Sopro de Vida. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para a realização de despesas de custeio na aquisição de materiais de construção para apoio na realização de despesas de custeio no desenvolvimento das atividades pedagógicas, educacionais, esportivas, culturais, reforço escolar, convivência social e comunitária e de fortalecimento de vínculo familiar, voltadas a aproximadamente a 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes atendidas anualmente pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em horário reverso ao escolar, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). – Dotação orçamentária nº 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-254-1.00.00. – Prazo: 9.1 – O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. 9.2 - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. - Data: 10/04/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2C7EF99C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação de Familiares e Amigos da Saúde Mental de Curvelo - AFASAM. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio na realização de despesa de custeio e investimento na estruturação e manutenção dos cursos, oficinas terapêuticas de convivência e no funcionamento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, objetivando a inclusão social e familiar dos usuários com transtornos mentais, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). – Dotações orçamentárias nºs
02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-254-1.00.00 no valor de R$ 20.0000,00 (vinte mil reais) e
02.05.03.08.244.0802.2097.4.4.50.41.00-255-1.00.00 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). – Prazo: 9.1 – O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. 9.2 - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. - Data: 10/04/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A3EFE865

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio na realização de despesa de custeio e investimento na aquisição de forro de PVC e materiais de proteção visando adequações na cozinha da Creche Menino Jesus, a fim de atender as exigências da Vigilância Sanitária do Município, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais). – Dotações orçamentárias nºs
02.05.07.08.244.0802.2214.3.3.50.41.00-376-1.00.00 no valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais) e
02.05.07.08.244.0802.2214.4.4.50.41.00-377-1.00.00 no valor de R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais). – Prazo: 9.1 – O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. 9.2 - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. - Data: 10/04/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:119CEB79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.055, DE 12 DE ABRIL DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.3.90.30.00 611 Material de Consumo 297.967,20
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 297.967,20
4.4.90.52.00 615 Equipamento e Material Permanente 300.000,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 300.000,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
4.4.90.52.00 635 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 10.000,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
4.4.90.52.00 649 Equipamento e Material Permanente 70.000,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 70.000,00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.3.90.14.00 655 Diárias - Pessoal Civil 1.400,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 1.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 679.367,20

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 679.367,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de abril de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:231DEC05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.056, DE 12 DE ABRIL DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
4.4.90.52.00 952 Equipamento e Material Permanente 10.766,67
2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.766,67
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 10.766,67

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
4.4.90.52.00 801 Equipamento e Material Permanente 10.766,67
2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.766,67
TOTAL: R$ 10.766,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de abril de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3753F6A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.057, DE 12 DE ABRIL DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN.CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult., Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.1.90.16.00 960 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult., Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.1.90.04.00 472 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL: R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de abril de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4BA4C819

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 085/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, para o Setor de Fisioterapia Municipal e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: do dia 04/04/2017 ao dia 30/09/2017. Dotações Orçamentárias:
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.2.48.00-646 -
02.09.02.10.302.1005.2121.3.3.90.30.00.1.02.00-701 - Data: 04/04/2016 - Valor: R$78.960,00**.** Contratada: **AJATO EXTINTORES LTDA-ME – CNPJ: 04.555.822/0001-90.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6CA2117E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 080/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. - Tendo em vista que a validade da proposta da empresa **MAT MED HOSPITALAR LTDA ME** venceu após a homologação do processo, e a empresa manifestou interesse em renová-la apenas para os itens 15, 29 e 94, foram desclassificadas as propostas para os itens 05, 44, 60, 61 e 67, dos quais também se sagrou vencedora. Com a referida desclassificação, ficam retificados os itens adjudicados e homologados para a empresa, conforme a seguir: itens 15, 29, e 94, no valor total de R$ 29.281,00.

Curvelo (MG), 12 de abril de 2017.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Pregoeira.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretaria Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0A2B7102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

Aviso de Licitação. P.A nº 038/2017, Pregão Presencial nº 028/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços para licitação exclusiva para EPP, ME e MEI para aquisição de Materiais Hidráulicos e de Saneamento Básico para manutenção e extensão da rede de esgoto do município, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e demais secretarias do Município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 02/05/2017 às 09h00min. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, DivinésiaMG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 35351104.

Divinésia, 05 de março de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:03BB1A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PAL 52/2017. PREGÃO ELETRÔNICO 23/2017.

Na folha de rosto do Edital onde se lê "*RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 12:30 horas do dia 24/04/2017*", leia-se "*RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 12:30 horas do dia 28/04/2017*" e onde se lê "*DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: às 13:00 horas do dia 24/04/2017*", leia-se "*DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: às 13:00 horas do dia 28/04/2017*".

Divinópolis, 13 de abril de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54A779DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 073 /2017 – SEMUSA

Altera disposição da Portaria 63/2017 – SEMUSA de 22 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, Sr. Rogério Barbieri Sichieri, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 12.471, ocorrida na edição do dia 14/02/2017, do Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros;

CONSIDERANDO a prorrogação do estado de emergência financeira através do Decreto nº 12.557, publicado na edição do dia 06/04/2017, do Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis a organização, direção e gestão das ações e serviços públicos de saúde executados no âmbito do município, mediante instituição de regramentos administrativos que garantam a assistência à saúde da população de Divinópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Os setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde e o CREVISA – Centro de Referência em Vigilância e Saúde Ambiental observarão os pontos facultativos abaixo relacionados, a saber:

I- 13/04/2017 (quinta-feira Santa);
II- 02/06/2017 (sexta-feira pós aniversário da cidade);

Parágrafo Único: O disposto no *Caput* deste artigo **não se aplica** aos setores abaixo especificados:

a) Setor de TFD - Tratamento Fora de Domicílio;
b) Setor de Transportes;
c) Setor de TI – Tecnologia da Informação;
d) Central de Imunização;
e) Farmácia Central.

Artigo 2º - As unidades assistenciais (em todos os níveis de organização e complexidade), os serviços de apoio (CEMAS/Laboratório Municipal de Análises Clínicas, RX e Central de Material e Esterilização) e o Serviço de Vigilância Ambiental (Agentes de Saúde) funcionarão em horário habitual, sem alteração no expediente.

Artigo 3º - Os serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais, tais como UPA – Unidade de Pronto Atendimento, SERSAM – Serviço de Referência em Saúde Mental (em todas suas especificidades) e UEAS – Unidades Especiais de Atenção à Saúde, funcionarão em expediente normal, assegurando o pleno atendimento à população.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando, no que couber, o disposto na Portaria 63/2017 – SEMUSA de 22 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 11 de abril de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C0F677D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO;

Contrato 003/16 PL 028/16 – dispensa 016/16 – Contratado (o) **EMOP – Empresa Municipal de Obras Publicas e Serviços**, Objeto: Rescisão de contrato a partir do dia 01 de abril de 2017, firmado entre as partes conforme justificativas de necessidade de contenção de despesas, com base no artigo 79, inciso II da lei 8.666/93. Ass. em 03/04/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7619F327

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DE TA 001/17, CONTRATO 18/2013 PL 246/13

Objeto: Alteração do nome do proprietário do imóvel da rua 15 de novembro, nº 183 – Centro para: **Cynthia Bueno Vilela**.Ass. em 29/03/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FC7271C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DE TA 002/17, CONTRATO 008/16 PL 271/15

Contratado (a): **Transgabriela transportes Ltda**.Objeto: Acréscimo de 13,89% ao contrato de origem, aumentando para 10km por dia, na rota 14 – Divinópolis/Buritis, passando para a quilometragem máxima prevista de 72 Km para 82 Km por dia, conforme artigo 65, § 1º da lei 8.666/93. Ass. em 21/03/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F57E66F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 008/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 11/04/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/04/2017	40574	AG00494771	MRJ5473	Indeferido
2	11/04/2017	40609	AG00506418	GWS4293	Indeferido
3	11/04/2017	40566	AG01799777	JGR0500	Indeferido
4	11/04/2017	40617	AG02084530	HAG7924	Indeferido
5	11/04/2017	40456	AG02084714	OPK9424	Indeferido
6	11/04/2017	40590	AG02085351	HDL5632	Indeferido
7	11/04/2017	40582	AG02085413	PWA0606	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Endereço: Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 11 de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90555D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 01/2013 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA - ME.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – Loja nº 02 – Centro, Divinópolis, neste ato representado pela sua Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza e a **EMPRESA FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA - ME**, com sede em Divinópolis, na Av. Vinte e Um de Abril, 167, Centro – CEP: 35500-010, representado por seu sócio diretor Francisco Guimarães Madeira, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO ao contrato 01/2013. Objeto recarga de tonner. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Divinópolis, 12 de abril de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3B739E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
05/04/2017	PRÓ-TRANSPORTE	1139	181-1	R$ 169.730,67
07/04/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.702,72
07/04/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 97.633,95
10/04/2017	PRÓ-TRANSPORTE	1139	181-1	R$ 729.749,52
10/04/2017	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 9.920,54
10/04/2017	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.726.914,70
10/04/2017	ITR	4341-9	5978-4	R$ 1.967,55
10/04/2017	PROD. MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 7.342,89
10/04/2017	IPI	4341-9	15318-4	R$ 39.819,85
10/04/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 427.134,51
10/04/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 149.798,92
11/04/2017	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 4.149.922,73
11/04/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.586.120,49
11/04/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 38.048,70
12/04/2017	CID	4341-9	30180-9	R$ 94.995,34

Divinópolis, 12 de Abril 2017

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:475E0050

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE DIVINÓPOLIS - MG

A Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias, através da Casa dos Conselhos, situada a Avenida Getúlio Vargas, nº 268 – Centro, em Divinópolis-MG, de acordo com a Lei Complementar nº 162 de 27 de dezembro de 2011, convoca a Sociedade Civil, representada pelos segmentos: Sindicato dos Trabalhadores, Associações, Movimentos Sociais, Entidade Estudantil, Entidade de Classe, Setor Privado, Cidadão Usuário do Sistema Público e Cidadã da Sociedade Civil, para a eleição do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Divinópolis–MG a ser realizada no dia 18 de Abril de 2017, terça-feira, as 19h00min, na AMVI – Associação Civil dos Municípios da Microrregião do Vale do Itapecerica, situada a Rua Irmão Marta Morais, nº 241 – Bairro Padre Libério, em Divinópolis-MG.

Art. 1º - Fica convocada a eleição do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Divinópolis-MG.

Art. 2º - Comparecendo mais de uma entidade representativa referente ao mesmo segmento, deverá ser instaurada votação com finalidade de escolher os respectivos representantes, bem como seus suplentes.

Art. 3º - Os representantes indicados pelas entidades dos diversos segmentos com representatividade da sociedade civil no conselho, deverão se apresentar na data mencionada munidos de ofício constando sua indicação impressa em papel timbrando da entidade e divadamente assinado pelo seu diretor, presidente ou responsável

Art. 4º - Os interessados em participar do processo de eleição/indicação, que irão compor o CMDM, representando os segmentos: Cidadão Usuário do Sistema Público e Cidadã da

Sociedade Civil deverão comparecer à Casa dos Conselhos, situada a Avenida Getúlio Vargas, nº 268 – Centro, em Divinópolis-MG, no dia 18 de Abril de 2017, as 15h00min, em chamada única, para que possam ser escolhidos, ocupando assim as cadeiras de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente.

Art. 5º - Caso algum segmento não compareça no processo de eleição, a Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias poderá convidar um representante qualquer deste segmento ausente para compor o Conselho.

Art. 6º - Os casos omissos deverão ser tratados pela comissão organizadora.

Art.7º - Serão eleitos 16(dezesseis) representantes, dos quais 08(oito) ocuparão a cadeira de Conselheiro Titular e 08 (oito) a cadeira de Conselheiro Suplente.

Art.8º - A vaga no CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Divinópolis, pertence ao segmento, neste caso representado pela entidade, e não ao Conselheiro que a representa.

Divinópolis(MG), 12 de Abril de 2017

PATRÍCIA CONCEIÇÃO ELIAS COELHO
Diretora de Relações Institucionais e Comunitárias

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1507F704

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 106/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG. ESTAGIÁRIO (A): TAYNARA FERNANDA RABELO:

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 30/06/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 06/03/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:512BA47A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 118/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG. ESTAGIÁRIO (A): SAYONARA SOUZA DE OLIVEIRA:

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 15/03/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:2F2CE652

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 122/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG. ESTAGIÁRIO (A): JHULLY BARBARA LIMIRIO GONÇAÇVES:

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 17/03/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:6A9E4270

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 140/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG. ESTAGIÁRIO (A): LIDIA MENEZES TORRES:

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635. **ASS: 28/03/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:28AC9DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 144/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG. ESTAGIÁRIO (A): KESSIA NOEMIA FERREIRA DE MORAIS:

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 28/03/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:2AC922AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 145/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG. ESTAGIÁRIO (A): EDUARDA YASMIN OLIVIERA SILVA:

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 28/03/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:D0A721C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 154/17 AO CONVÊNIO 94/14/UNICEB. ESTAGIÁRIO (A): LUCIENE DE OLIVEIRA SANÇÃO ARAÚJO:

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 08/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:2E8BB58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 260/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG. ESTAGIÁRIO (A): NATÁLIA FERREIRA DO CARMO

Objeto concessão de estágio será cumprido (12) horas semanal. Prazo 15/06/17. **ASS: 21/03/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:BB5B8A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/17 AO TC 106/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG. ESTAGIÁRIO (A): TAYNARA FERNANDA RABELO.

Objeto**:** A partir de 03/04/17 ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de Marisa de Paula Vaz Martins - Diretora CMEI José Clementino e a SEMAD designará a Sra. Isabela Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 30/06/17 – TC. 06/03/17 – 30/12/17. **ASS: 03/04/17.** Valor R$ 300,00.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:547EC484

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: CLÁUDIA REIS DE ARÚJO PEREIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURO SILVA. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:4DA19517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: AVESTINA LOPES RODRIGUES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURO SILVA. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:471DF95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: SIMONE APARECIDA DA COSTA ALVES

. Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURO SILVA. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:1403A25C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: KARINE CONCEIÇÃO BARBOSA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:F6942EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARIA APARECIDA DA SILVA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:1AF19982

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LORENY FERNANDES MOTA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:74D8E1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: DÉBORA APARECIDA DA SILVA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. PROFESSORA MARIA DÀLVA. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:4B8E2129

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: DANIELLY JULIA RODRIGUES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. PROFESSORA MARIA DÀLVA. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:65E7FE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: JÚLIA GONÇALVES DE CAMARGOS.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. PROFESSORA MARIA DÀLVA. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:FE66C0BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: DAIANE SILVA CERQUERIA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. PROFESSORA MARIA DÀLVA. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:C05F8894

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: BRUNA STEFANY MENESES DE SOUZA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. MIGUEL RODRIGUES FILHO. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:3A64D176

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ESTHEFANIER FERNANDA NARTINS.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. MARIA JOSE FERNANDES. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:13E65E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARIA APARECIDA MARTINS.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. JOSÉ CARLOS PEREIRA. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:BB9D4537

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: AMANDA AZEVEDO DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. SÃO SEBASTIÃO. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:A1B6E1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LILIAN MARCIA DOS SANTOS MENEZES

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ADOLFO MACHADO. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:6622B4D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARIANA SANTOS CLAUDIO

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. HERBERT DE SOUZA. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:577E63DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: GERLIANE MEDERIOS MODESTEO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:D0637ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: BRUNA DE AZEVEDO BENTO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. SÃO SEBASTIÃO. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:AEF01E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: CÍCERA APARECIDA DOS SANTOS GALVÃO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. DOUGLAS MIGUEL VILELA. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:5B85C388

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ANA PAULA FAGUNDES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:690B9CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: KEILA PEREIRA DE CASTRO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. BOM PASTRO. Prazo 12/12/17. **ASS: 05/04/17.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:26688AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 021/2017. Pregão Presencial nº 016/2017, pelo Menor Preço, para **Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Pessoa Física. Objeto**: Prestação de serviços de assessoria ao Departamento de Compras e Controle Interno, inclusive, com o lançamento de informações no Sistema do SICOM, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 961/2014 alterado pelo Decreto Municipal nº 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 28/04/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 11/04/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FB3A19A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 037, DE 11-04-2017.

Concede férias regulamentares à Funcionária ADRIANA FERREIRA BELO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ADRIANA FERREIRA BELO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2011 a 01.01.2012, saindo de férias no dia 02 de maio de 2017 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de abril de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:3DCF928C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 036, DE 10-04-2017

Concede férias regulamentares ao Funcionário MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02 2013 a 06.02.2014, saindo de férias no dia 02 de maio de 2017 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de abril de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:33CDD448

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 14.353, em 12-04-2017, a Srª. **ÁGATA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de abril de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:5F2BB414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 031/2017
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **20/04/2017** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação, com o auxílio dos Menbros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 020, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 20/04/2017 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 20/04/2017 HORA: 08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** nº. **002/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 11 de Abril de 2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:E869F15D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADESÃO A ATA RP PP 19/2016 PROCESSO 32/2016

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico a Adesão a Ata de Registro de Preço, na modalidade Pregão Presencial nº

19/2016 – Processo 32/2016, realizada pelo Município de Codisburgo/MG, sendo o gerenciador da Ata de RP, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de contratação de empresa para prestação de serviço de copias e impressões coloridas e monocromaticas, com fornecimento de equipamentos, para os Departamentos de Felixlândia. Informações no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:398B475D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 42/2017 PP 25/2017 RP 05/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2017 – RP - 05 – Processo 42/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para fornecer material de construção, que será realizada na data 28/04/2017 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacoespmfelixlandia@gmail.com ou pelo fone (38) 3753 1147,

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:7DAEF7B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO 105/2016, PREGÃO 094/2016

Para retificação do extrato de publicação referente ao 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 124/2016 do processo licitatório 105/2016, Pregão 094/2016, **onde se lê:** Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Café torrado e moído 500 GR	R$ 5,00	R$ 8,98
Açúcar Cristal com 5 KG	R$ 10,39	R$ 11,31
Arroz Tipo 1	R$14,35	R$13,26
Feijão tipo 1 carioca	R$ 3,00	R$3,74
Fubá de Canjica 1 KG	R$ 3,10	R$4,10
Biscoito doce tipo maisena	R$2,20	R$2,91

leia-se agora: Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens abaixo relacionados, alterando assim o valor da cesta básica de R$57,98 para R$64,25

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Café torrado e moído 500 GR	R$ 5,00	R$ 8,98
Açúcar Cristal com 5 KG	R$ 10,39	R$ 11,31
Arroz Tipo 1	R$14,35	R$13,26
Feijão tipo 1 carioca	R$ 3,00	R$3,74
Fubá de Canjica 1 KG	R$ 3,10	R$4,10
Biscoito doce tipo maisena	R$2,20	R$2,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:72235F98

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 033/2013.

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:**José Ovimar de Mendonça - ME.(**Processo Licitatório 0474/2013 – Pregão 023/2013**).**Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 544 passes ao contrato, o que corresponde a 9,72% do valor inicial contratado para a linha, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DEA1FF35

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 020/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 048/2014, DISPENSA Nº 005/2014).

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Locador: TÚLIO PACHECO REZENDE.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 08/04/2018, com previsão no art. 57, da Lei Federal nº: 8.666/93, Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**VALOR:**O valor do aluguel fica corrigido pelo índice INPC de março de 2017, fixando-se em R$1.670,66 (um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) mensais. **VALOR ESTIMADO:** R$20.047,92 (vinte mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Data: 07/04/2016.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:03157EAA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE / FORMIGA / MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0015/2017** – Pregão Presencial Nº **013/2017 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA**. **NOVA ABERTURA** da sessão será às **08h30min,** do dia: **28/04/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EE7298F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 15/2017

O MUNICIPIO DE FUNILANDIA/MG, torna público nova data para abertura do Processo Licitatório 036/2017 - PP 015/2017, do tipo menor preço Unitário objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL**

DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE FUNILÂNDIA/MG., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI, em decorrência do feriado no dia 14/04/2017 a mesma fica alterada para 17/04/2017 as 13h30min. **O edital permanece inalterado e pode ser retirado acessando o site da Prefeitura Municipal de Funilândia**
www.funilandia.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:80C0AE2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 042/2017 INEXIGIBILIDADE 002/2017

O Município de Funilândia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico os seguintes termos: com fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, constante do Processo INEXIGIBILIDADE nº 002/2017, que tem como objeto contratação de Show Artístico da Dupla Armando Lopes & Henrique para apresentação no sábado de Aleluia, na Comunidade de São Bento no Município de Funilândia/MG no dia 15/04/2017, concluiu pela DISPENSA DE LICITAÇÃO Empresa: Armando Lopes dos Santos - ME CNPJ- 16.563.711/0001-04, **no** valor total de: R$4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), dotação orçamentária: Fonte 1.00 – ficha **187**

EDSON VARGAS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:8F3E8782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 126/2016, Pregão Presencial nº. 013/2016 – Processo nº. 031/2016,** Contratado:**JERRY MOREIRA DIAS TRANSPORTES-ME,** estabelecido/residente na Rua Pedro Laborne, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.313.503/0001-782, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula segunda e terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover reequilíbrio no objeto do contrato nº. 126/2016, conforme discriminação a seguir:

Clausula Segunda – Do Objeto
2. Constitui objeto do presente contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**, pelo(a) contratado(a) ao município de Grão Mogol com veículo(s), tipo: Onibus, placa: BWL-7915, Veículo Kombi, placa: GSB-3936

Clausula Terceira – Do Valor
3. Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 126/2016, conforme discriminação a seguir:

Clausula Quarta – Fundamento Legal

4. O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 02 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1EF5107B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

O Município de Grão Mogol/MG, torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº. 066/2017, Pregão Presencial nº. 027/2017**, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes, em todo o município de Grão Mogol, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: **27/04/2017 a partir das 13:00hs**, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 12 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AE46B21E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2017

O Município de Grão Mogol/MG, torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº. 067/2017, Tomada de Preços nº. 018/2017**, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e restauro dos elementos artísticos integrados da igreja Matriz de Santo Antônio, no município de Grão Mogol, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: **03/05/2017 a partir das 13:00hs**, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 12 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4935AC49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo Contrato nº 081/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: BRASIL RADIOWAVE LTDA. EPP. - CNPJ: 05.780.907/0001-34
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para prestação de serviços de provimento de acesso a internet banda larga, com acesso permanente, contínuo e ilimitado, para todas as unidades administrativas da Prefeitura de Guarani, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO **-** Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 081/2016, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 11 de abril de 2017, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Administração, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE - Por convenção entre as partes, fica o valor inicialmente pactuado reajustado através do índice IGPM, na base de 4,8624%, acumulado nos últimos 12 meses, conforme os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor total será de R$ 50.807,35 (cinquenta mil, oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), pelo período de 12 meses.
Data da assinatura: 11/4/2017.
Pregão n.º 023/2016, Processo Licitatório n.º040/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RODRIGO ZAN SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3B4B7CED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 092/2017

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 092/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: CLODOALDO SOARES - CPF: 018.660.876-49

Onde Se lê: A Contratante pagará à Contratada somente em caso de êxito (contrato de risco), no valor estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais), podendo variar para mais ou para menos dependendo do valor de aumento de receita proveniente do VAF de 2017 para 2018 ao Município, limitado os honorários a 1% do valor calculado sobre o valor efetivamente aumentado, o que será apurado através de termo de apostila.

Leia-se: A Contratante pagará à Contratada somente em caso de êxito (contrato de risco), no valor estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais), podendo variar para mais ou para menos dependendo do valor de aumento do VAF de 2017 para 2018 ao Município, limitado os honorários a 1% do valor calculado sobre o valor efetivamente aumentado, o que será apurado através de termo de apostila.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A209CCF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 049/2017 – PRC N.º 074/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 049/2017 – PRC n.º 074/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de telhas galvanizadas e parafusos para atender a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 03/05/2017 às 08:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.m.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 12 de abril de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EC1CC333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 035/2017 – PRC N.º 054/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 035/2017 – PRC n.º 054/2017. Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de uniformes para atender as Secretarias Municipais de Educação e Social, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 03/05/2017 às 09:20 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 12 de abril de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9A0484AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE EDITAL

CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL 19 /2017

A Prefeitura Municipal de Guarda Mor-MG, através de seu pregoeiro torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório 28 /2017, Pregão Presencial n.º 19/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GLP 13, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS AO USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITUR**A. Motivo adequação técnica do Edital. Realização: 08:00 h do dia 19 de Abril de 2017. Informações pelo telefone (38) 3673-1166, em horário comercial.

Guarda Mor/MG, 12 de Abril de 2017.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:039F4214

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 30/2017, Modalidade Pregão Presencial - Nº 21/2017 – REGISTRO DE PREÇOS- Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO EM DIVERSOS SETORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR .Menor preço por item JULGAMENTO: 26/04/2017 as 08:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com

Guarda Mor, 12 de Abril de 2017

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:437AB748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – Nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a Prefeita Municipal de IGUATAMA, Ivone Rodrigues Leite, RATIFICOU E HOMOLOGOU o Processo Nº 043/2017, Dispensa de Licitação Nº 019/2017, cujo objeto é a Contratação da empresa CIFEL Comercio Industria de Ferramentas Ltda ME objeto:contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas para eletricista, homologado em 28/03/2017 no valor de R$ 2.654,00 vigência: 30 (trinta) dias.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1FBD21F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 033/2017, PREGÃO PRESENCIAL: 009/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS DOS SETORES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E OBRAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. VIGÊNCIA: 05/04/2017 A 05/04/2018**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X WANDERLEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS 08393594626, CNPJ: 26.810.868/0001-40, CONTRATO Nº 041/2017. VALOR: R$19.089,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5260723A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos ao Contrato 139/2017 - Tomada de Preços 002/2014 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Norteminas Engenharia LTDA. **11º Aditivo** – Objeto: prorrogação de vigência até 01/10/2017. Data: 30/03/2017. **12º Aditivo** – Objeto: acréscimos e supressões. Valor acrescido: R$ 14.425,33. Data: 10/04/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:75010330

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato - Pregão Presencial 18/2017. Objeto: contrato administrativo de locação de máquinas copiadoras, incluindo serviço de manutenção preventiva/ corretiva e fornecimento de suprimentos. Homologação: 07/04/2017. **Contrato nº 168/2017** - Papelaria e Copiadora Copysul LTDA-EPP, CNPJ 68.533.967/0001-72, Varginha/MG. Valor R$ 47.241,09. Dotações do orçamento vigente. Data: 12/04/2017. Vigência: 11/03/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:72C9C57C

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Dispensa 15/2017. Objeto: prestação de serviços de filmagem e gravação em vídeo do evento "paixão de cristo 2017". Homologação: 12/04/2017. **Contrato nº 169/2017** - Karla Aparecida Souza de Oliveira 04378434679, CNPJ 20.979.864/0001-04, Itanhandu/MG. Valor R$ 4.000,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 12/04/2017. Vigência: 11/06/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1DD2C335

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 022/2017 – fornecimento de produtos químicos e outros materiais para a Estação de Tratamento de Água no município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 27/04/2017, às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:310E412A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 024/2017 – aquisição de pneus e correlatos, prestação de serviços de ressolagem, conserto e recapagem de pneus para os veículos da frota deste município, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 28/04/2017, às 08h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CDAB7D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO N° 106/2017

DECRETO N.º 016, DE 14 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Itanhomi-MG, nos uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 13 de abril é véspera do feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão;

Considerando que vários órgãos públicos Estaduais e Federais, dentre eles o Poder Judiciário não funcionarão;

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar Ponto Facultativo dia 13 de abril de 2017, no âmbito municipal, com exceção dos serviços que por sua natureza são considerados essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Itanhomi-MG, 11 de abril de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:9AC29AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N° 073/2017

PORTARIA N° 073/2017

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1° - Todo o abastecimento de responsabilidade do Município, sendo sua frota ou não, deverão ser realizada, exclusivamente, pelo Sr. JOSÉ ADILSON DO CARMO, auxiliar de serviços gerais.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 087/2017.

Publica-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 12 de abril de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:E0C00FC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 195.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 038/2017
Processo Licitatório **073/2017**, Edital **041/2017**, Pregão Presencial **038/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para eventual/futura prestação de serviços de recauchutagem/ressolagem, a quente e a frio, de pneus de veículos/máquinas da frota do Município de Itapeva/MG. A sessão realizar-se às **14 horas de 08 de maio de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:B97F4F93

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 195.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 034/2017
Processo Licitatório **061/2017**, Edital **036/2017**, Pregão Presencial **034/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para eventual/futuro fornecimento de peças para veículos/máquinas da frota do Município de Itapeva/MG. A sessão realizar-se às **09 horas de 09 de maio de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:CF4424C0

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 195.3 - RESCISÃO DE ATA

Rescisão de Ata de Registro de Preços 060/2016

Processo Licitatório **028/2016**, Edital **027/2016**, Pregão Presencial **025/2016** Ata de Registro de Preços 060/2016. Empresa Registrada: Mário Sérgio Caslini Júnior - ME, CNPJ 07.873.457/0001-50: Termo de Rescisão. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos em Geral. Rescisão unilateral de contrato a partir do dia 27 de março de 2017. Fundamento Legal: arts 78, I e V c/c. 79, I da Lei 8.666/93 e Cláusulas 7 a 12 da Ata de Registro de Preços 060/2017. Aplicação de Multa no valor de R$ 2.407,75.

Itapeva/MG, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:B887ED6E

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 195.4

Extrato de Ata de Registro de Preço 044/2017
Processo Licitatório **049/2017**, Edital **028/2017**, Pregão Presencial **026/2017**, Objeto: registro de preços para aquisição de Oxigênio Medicinal. Homologada em **11/04/2017**. Empresa Contratada: **Air Liquide Brasil LTDA**, CNPJ 00.331.788/0031-34, Valor do Contrato: **R$ 34.250,00**. Vigência: **11/04/2017 a 10/04/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:2DBC1A6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica Gilvan Soares Borges - ME, portadora do CNPJ 16.652.321/0001-00, empresário

exclusivo da Banda Orquestra de Violeiros Rhytmos e Tradição" para apresentação de show em praça pública, no Município de Jequitibá/MG – em comemoração ao Sábado de Aleluia / 2017, no dia 15 de abril de 2017. Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Processo Licitatório nº 28/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 14 de fevereiro de 2017.

HELENICE JEBER MACHADO
Comissão Permanente de Licitação
CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:181E3343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2016 – ROBERTO LUIZ PEREIRA JÚNIOR, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21/03/2017, Edição 1963, página 44 **– ONDE SE LÊ :** Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2017; **LEIA-SE:** Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DC7F04C9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016 – MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA BERTOLDO – publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21/03/2017, Edição 1963, página 44 **– ONDE SE LÊ :** Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2017; **LEIA-SE:** Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6DE93CAA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016 – ESTELAMARES RODRIGUES – publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21/03/2017, Edição 1963, página 44 **– ONDE SE LÊ :** Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2017; **LEIA-SE:** Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AF691B05

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016 – FABRÍCIO ROBERT FERNANDES – publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21/03/2017, Edição 1963, página 44 **– ONDE SE LÊ :** Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2017; **LEIA-SE:** Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:75A8C7DE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2016 – RENILDA DAS GRAÇAS BRAGA – publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21/03/2017, Edição 1963, página 44 **– ONDE SE LÊ :** Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2017; **LEIA-SE:** Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:123A6F84

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016 – ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS E SILVA – publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21/03/2017, Edição 1963, página 44 **– ONDE SE LÊ :** Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2017; **LEIA-SE:** Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:06DB62BE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2017

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2017 – CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 11/04/2017, Edição 1978, página 48 **– ONDE SE LÊ: - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2017 – CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – VALOR: R$ 24.205,70, LEIA-SE: - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2017 – BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – VALOR: R$ 22.295,20**

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B13483BD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017 – CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 11/04/2017, Edição 1978, página 48 **– ONDE SE LÊ : - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017 – CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, LEIA-SE: - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017 – INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4D39B33F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2017 – CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 11/04/2017, Edição 1978, página 48 **– ONDE SE LÊ: - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2017 – CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, LEIA-SE: - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2017 – CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI – ME.**

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E41C195D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2016 – CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA – Objeto:

CONSTRUÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, e projetos anexos, decorrente da **Concorrência Nº. 04/2016. - Fundamentação:** Artigo 65 § 1º da Lei 8666/93. **– Valor: R$ 54.278,12 – Dot.Orçamentária: 12.365.1203.1006 ficha 263 FR 1.22 – Data:** 29/03/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:585CEDB1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 11/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 11/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDALHAS E TROFÉUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para premiação das atividades esportivas desta, **Data de abertura: 28/04/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 12 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C11CDC5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 031/2017 - Assinaturas em 12/04/2017 - Processo Licitatório nº 015/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eletricista para fazer manutenções nos pontos de iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar.

Contratada:
CLART CONSTRUTORA Ltda - EPP
Valor estimado: R$ 32.898,60.
Vigência até 31/12/2017.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:5F2DA7C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 29/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 53/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 29/2017, Processo Licitatório 53/2017 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE KM RODADO EM VEICULO, PARA ATENDER A NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, SENDO TODAS AS EMPRESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE COMBUSTIVEL, MOTORISTA E QUANDO NECESSARIO PERNOITE E ALIMENTAÇÃO DO MESMO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO.**
Licitante Vencedor: **SILVER LAKE TURISMO LTDA-ME**

Pregoeiro,

12/04/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8F5890DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 33/2017. OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de peças automotivas originais, para veículos leves e pesados da Frota Municipal, por maior desconto em catálogo, por um período de 12 meses. TIPO: Maior desconto sobre tabelas de preços originais. Abertura das propostas: 02/05/2017, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou peo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 12 de abril de 2017.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:C2F7C2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 34/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO ¾ NO CHASSI, CARROCERIA SECA E PÁ CARREGADEIRA)

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO n.º 34/2017. Objeto: **Aquisição de patrulha mecanizada (caminhão ¾ no chassi, carroceria seca e pá carregadeira) conforme Contrato de Repasse nº 825523/2015 no âmbito do Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário Plantio e Demais Atividades para atender os Agricultores do Município. Tipo: Menor Preço Unitário.**

Data de abertura: 28/04/2017 às 13:00 hora. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro, 12/04/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0904BED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA II DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/17

Torna Público Errata II da Concorrência Pública 003/17 no dia 24/04/17 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h15min. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo o estudo, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças

publicitárias, o desenvolvimento e execução de ações promocionais, desenvolvimento e elaboração de pesquisas de mercado e de opinião, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual e a execução de outras ações pertinentes ao atendimento das necessidades de comunicação do Município de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DD9BE315

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 013/17 – DL 007/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC** - Vigência: 29/03/2017 a 28/03/2018. Objeto: I - Serviços ambulatoriais; II - Exames especializados; III - consultas especializadas pouco contempladas pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.. Valor: R$ 360.000,00.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:17B341B0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 001/17

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a empresa **FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA** - Vigência: 17/03/2017 a 16/03/2018. Objeto: Execução do Programa de Estágio a 11 (onze) alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, mantidos pela Instituição de Ensino, para o fim de exercitarem as teorias assimiladas no curso de Medicina, proporcionando oportunidade para praticar as atividades conjuntas com o fito de operacionalizar internato no SUS municipal (Internato em Saúde Coletiva) dos estudantes do 10º período a se desenvolver nas Unidades de Saúde do Município, com base na Lei nº 11.788/2008 e demais legislações esparsas atinentes à matéria.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:74D9DD5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00032/17 – Tomada de Preços nº 00001/17 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIO X, NA RUA MARIA FÁBREGAS, 87, BAIRRO SERTÃOZINHO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Entrega dos Envelopes: até 03/05/2017 às 13h15min. Visita técnica facultativa. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:21A3B5EB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Lambari, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, torna público o Edital de Chamamento Público, que se destina à seleção de projetos esportivos, visando à celebração de parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e o Município de Lambari, por meio da formalização de termo de fomento, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco envolvendo a transferência de recursos financeiros, para o exercício de 2017, atendendo aos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 2.777 de 20 de fevereiro de 2017, bem como as condições estabelecidas no edital.

O conteúdo completo deste Edital de Chamamento Público para o encaminhamento de projetos estará disponível no site www.lambari.mg.gov.br e poderá ser solicitado através do e-mail: turismo@lambari.mg.gov.br.

Os envelopes devidamente lacrados deverão ser entregues na Divisão de Esporte, situada na Rua Tiradentes, s/nº (Salas Comerciais do Parque das Águas), de segunda a sexta - feira, das 12 às 16:00 até o dia 15/05/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:FD0F1D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 – PRC N.º 051/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS REQUISITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: LOCOTRAM R M LTDA ME.
CNPJ: 24.708.975/0001-37
Endereço: Rua Pedro Alfredo de Matos, 50 – Bairro Industrial, Laranjal, MG
Itens: 15,27,28,29,31,32,33,34
Valor Total: R$ 18.453,60 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Empresa: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
Endereço: Av Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, Santa Edwiges, Ubá/MG
Itens:
02,03,05,06,07,08,09,10,11,12,13,16,20,21,22,23,24,35,36,37,38
Valor Total: R$ 6.920,05 (seis mil, novecentos e vinte reais e cinco centavos).

Empresa: VILSON DA SILVA BRUM - ME

CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Av. Olegário Maciel, 386 – Bairro Industrial – Ubá/MG
Itens: 01,04,14,17,18,19,25,26,30,39,40
Valor Total: R$ 8.339,15 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 12/04/2017

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:3711EBE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017 – PRC N.º 052/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: RECREIO BH VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 01.929.665/0001-47
Endereço: Av. Rio Bahia KM 701 nº 6111 – Bairro Gaspar – Muriaé/MG
Item: 01
Valor Total: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 12/04/2017

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:DFF4CDF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **LOCOTRAM R M LTDA ME**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA ATENDER A SECRETARIAS REQUISITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**
Valor: **R$ 18.453,60 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 051/2017
Pregão nº 029/2017
Data: 13/04/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Douglas de Oliveira Morais

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:F9DBC7DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA ATENDER A SECRETARIAS REQUISITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**
Valor: **R$ 6.920,05 (seis mil, novecentos e vinte reais e cinco centavos).**
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 051/2017
Pregão nº 029/2017
Data: 13/04/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:4CEF0F04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **VILSON DA SILVA BRUM - ME**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA ATENDER A SECRETARIAS REQUISITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**
Valor: **R$ 8.339,15 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos)**
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 051/2017
Pregão nº 029/2017
Data: 13/04/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Vilson da Silva Brum

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:8A86CFD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 016/2017. Edital exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual-MEI**. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos bem como serviço de recarga de toners e cartuchos para manutenção dos serviços municipais. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 02 de maio de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:E0CA846D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 176 DE 11 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 11 de abril de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME
673000168	RAQUEL SANTIAGO DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME
673007138	SANDRA MARIA ROSA AGUIAR

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILANCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA)

INSCRIÇÃO	NOME
673005793	MAURO LÚCIO SILVA

Cargo: MÉDICO PSF

INSCRIÇÃO	NOME
673002603	CAMILA DA FONSECA PORTES

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D5E0358B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.373 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2017.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que tem como objeto a realização do I Concurso de Fotografia em comemoração ao aniversário de 163 anos da cidade de Leopoldina, autorizando a ser publicado edital do referido concurso de fotografia, devendo ser dado ampla divulgação e publicidade. Autoriza ainda, a inclusão de dotação orçamentária conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02 20 02 13 392 0015 2.278 - Programa Municipal de Incentivo a Cultura
339031 - Premiações culturais, artísticas, Científica, Desporto e Outras R$1.500,00

Parágrafo Único – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial de dotação do orçamento vigente abaixo relacionada:

02 20 02 13 392 0015 2.278 3350 41 - R$1.500,00 – Ficha 733

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de abril de 2017, 162º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A335E306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 058/17. PRC Nº. 039/2017 – INEXIGIBILIDADE: 022/17

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EMPRESA JR MEDICINA LTDA-ME – OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: ANESTESISTA E PNEUMOLOGISTA EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE." VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 07.04.17

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DE81D58C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 022/2017

CNPJ: 18.301.036/0001-70	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 22/2017 - IL
	Processo Administrativo: 39/2017
Rua 16 de Março, 172	Processo de Licitação: 39/2017
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo: 24/03/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	39/2017	
b) Licitação Nr.:	22/2017-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	10/04/2017	
e) Data daAdjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇAO DE SERVIÇO MÉDICO PNEUMOLOGISTA E ANSESTESISTA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOSASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMAÚNICO DE SAUDE NO HOSPITAL SENHORA APARECIDA. CREDENCIAMENTO.	

			(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004428 - JR MEDICINA LTDA	2	0,0000	10.000,00
	2		10.000,00

02 -Autorizar a emissão da (s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.040.3.3.90.39.00.00.00.00 (426)

.....
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:05DA78E2

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 045/2017. PREGÃO Nº 017/2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 045/2017. PREGÃO Nº 017/2017.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO DOMINGO DA EXPOLUZ – EVENTO TRADICIONAL DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LICITAÇÃO: **27.04.2017 ÁS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 11.04.2017.
WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2439E8BC

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 046/2017. PREGÃO Nº 016/2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 046/2017. PREGÃO Nº 016/2017.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS HARDWARE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA E PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES NO EXERCICIO DE 2017/2018".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **26.04.2017 ÁS 08:30** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 11.04.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A0464589

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/15 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2015

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 01427/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede na Cidade de Luz/MG, à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Sala 02, neste ato representada pelo ***Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro***, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG- 14.263.167 e do CPF n.º 106.610.986-99, residente à Avenida Gustavo Lopes Cançado, nº 450, Bairro São José, cidade de Bom Despacho/MG, CEP 35.600-000, denominada **CONTRATADA,** nos termos do **Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93** e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação da Serviço nº 151/15 – Concorrência Nº. 003/2015, fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, portanto a vigência passa a ser até 16 de dezembro de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 06 de Abril de 2017

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Guimarães e Mesquita LTDA-ME
MARCOS AUGUSTO GUIMARÃES CASTRO
Contratada

Testemunhas:

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A81AF038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LEI 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, O Prefeito Municipal de Montezuma – MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a LEI 010/2017, que "Dispõe sobre a criação da Empresa Municipal de Turismo de Montezuma – EMUTUM e contém outras providências." A lei pode ser obtida na integra na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça José Batista, 1.000, Centro, Montezuma - MG, e no site:
www.montezuma.mg.gov.br.

Montezuma-MG, em 10 de Fevereiro de 2017.

FABIANO COSTA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:0D7FBF28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG torna pública a realização do Pregão Presencial 019/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO E ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Abertura 03/05/2017 às 09h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 12 de Abril de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:240A4700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público a realização do Pregão Presencial 020/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ANVISA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DA PACIENTE LAURITA ARAUJO DA SILVA CONFORME PROCESSO 0556.14.001771-7, SENTENÇA DATADA DE 18 DE JANEIRO DE 2016.** Abertura 04/05/2017 às 09h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 12 de Abril de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:1BBBB34D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº20, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A Secretária Municipal de Educação,Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723 e Lei Complementar Nº 5.379/2017-Anexo IX,

RESOLVE

Art.1º- Tormar sem efeito a designação da servidora Andreia Berizone P. Costa, Masp.0879-001,
que exercea função de Coordenador de Escola IB, na Escola Municipal Sylla Ururahy Mecêdo.

Art.2º- Disignar a servidora Andreia Berizone P. Costa, Masp.0879-001,para exercer a função de de Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal Sylla de Ururahy Mecêdo, com carga horária de 40horas semanais e gratificação de 50%(cinquenta por cento) do vencimento básico.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 12 de abril de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:CE292BAD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, Leonardo Fernandes Rodrigues Mota, Brasileira; RG nº M.14968811; CPF nº. 117.477.846-64 candidato (a) aprovado no Processo Seletivo - Edital nº01/2014, classificado (a) em 3º lugar para o provimento do cargo de Educador Físico, da Prefeitura Municipal de Muriaé, conforme resultado final homologado em 28/05/2014, venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o qual fui nomeado (a) por meio do Ato de Convocação publicado no D.O.M.M, edição nº.1978, página 57, datado em 11/04/2017.

Muriaé, 12 de abril de 2017.

_____
Candidato

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:28E40E87

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO-2018

As 17 horas e 30 min. do dia onze de abril de 2017, na Sala de Reuniões da Educação, localizada na Avenida Maestro Sansão, nº.236 – 1º andar - Centro Administrativo - Centro – Muriaé – MG foi dado início a audiência pública para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018. Foi dada a palavra ao Secretário de Planejamento e Controle, Sr. Silvio Márcio Bousada Salvato. Boa tarde! Agradeço a presença de todos.
O encaminhamento do projeto ao Legislativo tem que ser realizado em até 15 de Abril de cada ano, dando sequência ao ciclo de

planejamento. O conteúdo da LDO encontra-se definido na Constituição Federal, artigo 165, parágrafo 2º; art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2.000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
A LDO tem como finalidade estabelecer metas e prioridades da administração pública; orientar a elaboração e execução da LOA; dispor sobre as alterações na legislação tributária; estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; autorizar a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal; e estabelecer parâmetros para iniciativa de lei de fixação das remunerações no âmbito do Poder Legislativo.
E com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal: dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; definir critérios e formas de limitação de empenho; estabelecer normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; estabelecer condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; estabelecer a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso; definir montante e forma de utilização da reserva de contingência; estabelecer metas fiscais; e dispor sobre riscos fiscais.
No tocante ao plano de ação de políticas públicas e programas de governo, podemos relatar que a PPA planeja, a LDO orienta e a LOA executa.
Passarei a palavra, ao contador Pedro Alves Vieira Junior, para esclarecimentos e explicações sobre as previsões das metas ficais – receitas e despesas - e resultados primários, que tem a finalidade de indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação e resultados nominais que tem a finalidade se o município tem capacidade para endividamento ou seja, contrair novos financiamentos.
No que concerne a metas fiscais anuais, ele informou que a receita total prevista para 2018 é de R$286.389.975,72; em 2019: R$292.117.775,23 e 2020: R$297.960.130,73. "Quanto ao resultado primário em 2018: R$13.644.791,40; 2019: R$13.917.687,22 e 2020: R$14.196.040,96. Já o resultado nominal em 2018: R$48.446.047,11; 2019: R$ 49.560.306,19 e 2020: R$50.551.512,31"
No que tange a receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), R$42.825.321,51.
A estimativa e compensação da renúncia de receita decorrente do Programa REFIS do nosso município está prevista para 2018 R$1.010.000,00; em 2019: R$970.000,00 e 2020 em R$930.000,00. Os passivos contingentes e demais riscos fiscais previstos no anexo de riscos fiscais é no valor de R$8.500.000,00",
Não havendo mais nenhuma manifestação deu-se por encerrada a audiência publica às 19 horas, foi lavrado a presente ata que segue assinada pelos secretários e presentes, ressaltando que o registro dos presentes nesta audiência encontra-se em ata apartada.

Muriaé, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:1D7070D8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA NÚMERO 09, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Concede gratificação de servidor designado para ocupação de cargo de coordenação com direito a gratificação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99 e seus incisos da Lei 1.468/90, com a Lei n° 2.140, de 24 de outubro de 1997, com a Lei n°4.182/2011 de 28 de dezembro de 2011 e com a lei n° 3.001, Anexo V-A, de 30 de novembro de 2004.

RESOLVE

ART. 1° - Conceder gratificação ao servidor **JULIANA NERY DE SOUZA**, pelo exercício de função de Encarregado do Setor de Análise e Aprovação de Projetos – Gratificação de 10% - (Dez por cento).

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 11 de Abril de 2017

ADERBAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:831F248C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.897, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de substituto do Diretor Geral do DEMSUR.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 7º da Lei 2.165, de 08 de dezembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor **DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR,** Diretor Jurídico do DEMSUR**,** nomeado para substituir o Diretor Geral do DEMSUR no seu impedimento ou nas suas eventuais ausências.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 (dez) de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de abril de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:F3742D61

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 030/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0882017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 030/2017** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE MURIAÉ. - DETENTOR: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-EPP - VALOR: R$ 132.500,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 10/04/2017 E ENCERRA-SE EM 09/04/2018

MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 10 DE ABRIL DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:20210B8B

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 031/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0892017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 031/2017** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, ENCONTRADOS NA TABELA CIMED - DETENTOR: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 30,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 10/04/2017 E ENCERRA-SE EM 09/04/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 10 DE ABRIL DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0902017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, ENCONTRADOS NA TABELA CIMED - DETENTOR: DROGARIA DO PORTO LTDA - ME - VALOR: R$ 26,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 10/04/2017 E ENCERRA-SE EM 09/04/2018 -

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 10 DE ABRIL DE 2017

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:FC80A67E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 27/04/2017 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição parcelada de areia e brita, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 12 de Abril de 2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:BF1826F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 021/2017 - PRC 0217/2017

TERMO DE REVOGAÇÃO
Processo: Pregão 021/2017 – PRC 0217/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO NA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO RESIDENCIAL CECÍLIA MEIRELES.

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que a única empresa participante do processo COMVIVER-EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA, teve sua proposta comercial desclassificada por descumprir exigências editalícias constante no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo VIII).
Considerando que o fato se caracteriza como suficiente, **REVOGO**, o processo licitatório em referência, com fundamento legal no artigo 49 da lei federal 8.666/93, por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 07 de abril de 2017

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4C9658BF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 025/2017 – PROCESSO (PRC) Nº 0979/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do Pregão n.º 025/2017 – PRC 0979/2016 – RP 013/2017. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: JRS PNEUS LTDA, Itens: 51, 15, 63, 18, 65, 25, 42, 05, 53. MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI, Itens: 27, 46, 39, 09, 45, 11, 22, 26, 47, 23, 13, 64, 06, 19, 56, 17, 55, 48, 50, 66, 36, 38, 37, 49, 16, 21, 04, 52, 40, 10, 61, 62. I, PNEU BOM LTDA, Itens: 14, 07, 08, 12. REPAR DISTRIBUIDORA DE PNEUS E PEÇAS LTDA, Itens: 29, 34, 30, 20, 31, 32, 44, 54, 24, 41, 43, 28, 01, 57, 58, 60, 59, 35, 33.

Pará de Minas, 12 de abril de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:65A078CF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 027/2017 - PRC Nº 283/17 – RP 014/2017

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 027/2017 - PRC Nº 283/17 – RP 014/2017.** Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 28/04/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 28/04/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 12 de abril de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E5F5FB7F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 028/2017 - PRC Nº 315/17 – RP 015/2017

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 028/2017 - PRC Nº 315/17 – RP 015/2017.** Objeto: Fornecimento de troféus e medalhas. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 02/05/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 02/05/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 12 de abril de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:24349BF0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 029/2017 - PRC Nº 317/17 – RP 016/2017

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 029/2017 - PRC Nº 317/17 – RP 016/2017.** Objeto: Fornecimento de tintas e materiais diversos para demarcação viária, e placas para sinalização vertical. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 02/05/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 02/05/2017 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 12 de abril de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:8B4B5590

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 030/2017 - PRC Nº 190/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 030/2017 - PRC Nº 190/17.** Objeto: Prestação de serviços de locação de uma rede de transmissão de dados por meio de fibra ótica, para interligação do prédio da prefeitura, onde se encontra instalado o centro de processamento de dados da entidade, às suas secretarias e unidades, incluindo os serviços de instalação e manutenção, com fornecimento dos elementos ativos e passivos de rede e os acessórios periféricos necessários. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 05/05/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 05/05/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 12 de abril de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:7FFB7A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Termo de Cooperação – Espécie: Termo de Cooperação. Termo de Cooperação n.º 003/2017. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em 10 (dez) parcelas de R$ 8.000,00 (oito mil reais). A entidade beneficiada será **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0650. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de janeiro de 2018. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal de Assistência Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica:
02.12.08.244.0021.0.018-3.3.50.43-0650.

Publique-se:

Pará de Minas, 12 de abril de 2017.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:56EDF500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 0022/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: aquisição de equipamento de informática com manutenção, para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, conforme especificações do anexo I . Crecenciamento: 25 de Abril de 2017 até às 12h15horas. abertura oficial do Pregão: 25/04/2017 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:C5AE2438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2007/2017

LEI Nº 2007 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

"Dá nova redação ao Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.871 de 19 de setembro de 2013."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º O artigo 8º da Lei Municipal nº 1.871de 19 de setembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 8º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – COMDECAP, será composto por 08 (oito) membros indicados para um mandato de 03 (três) anos, de forma paritária, pelas entidades representativas de órgãos governamentais e não-governamentais constituídos pela sociedade civil organizada na seguinte forma:

I – Órgãos Governamentais:

a – 01 representante do Poder Executivo;

b – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

c – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

d – 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – Órgãos não-governamentais

a – 04 representantes de entidades da sociedade civil organizada, sediadas no município.

§1º Os Conselheiros representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§2º Os representantes dos Órgãos não-governamentais serão indicados após escolha entre os respectivos pares, no âmbito de cada entidade não-governamental, sob a égide de suas próprias

regulamentações, após conhecido o Edital e ou Resolução de inscrição de entidades junto ao COMDECAP.

§3º A cada indicação de Conselheiro representante implicará na indicação de um suplente.
§4º O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será eleito entre seus pares.

§5º Perderá o mandato o conselheiro de direitos que transferir seu domicílio residencial ou eleitoral para fora do município; que faltar três reuniões ordinárias consecutivas do COMDECAP no período de um ano, sem motivo devidamente justificável; que for condenado por crime ou contravenção; descumprir os deveres de sua função, caso em que o fato será apurado em processo administrativo assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, em cuja decisão será submetida ao Colegiado do Conselho de Direitos.

Art. 2º O artigo 47 da Lei Municipal nº 1871 de 19 de setembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 47 Ficam mantidos os membros atuais dos órgãos de que trata o artigo 13 da presente Lei até o final dos respectivos mandados.

Art. 3º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes/MG 07 de abril de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E3B7A862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5685/2017 PROCESSO 29/2017 PREGÃO 09/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5685/2017. Processo nº:29/2017. Licitação: Pregão nº 09/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA - ME, CNPJ/MF nº10.769.238/0001-30. Objeto: contratação de médico (urologista). Vigência: 12 meses a contar do dia 23/03/2017. Valor: R$105.600,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3BBBDD86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5686/2017 PROCESSO 30/2017 PREGÃO 10/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5686/2017. Processo nº:30/2017. Licitação: Pregão nº 10/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 11.910.370/0001-82 e de outro PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 06.030.279/0001-32. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração e disposição final dos resíduos de serviços de saúde. Vigência: 12 meses a contar do dia 24/03/2017. Valor: R$14.040,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8DB2A7B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5688/2017 PROCESSO 25/2017 PREGÃO 07/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5688/2017. Processo nº:25/2017. Licitação: Pregão nº 07/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF nº11.202.638/0001-21. Objeto: aquisição de tintas para pintura e demarcação de vias urbanas e esfera de vidro. Vigência: 12 meses a contar do dia 30/03/2017. Valor: R$25.650,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5189D923

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5690/2017 PROCESSO 36/2017 PREGÃO 14/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5690/2017. Processo nº:36/2017. Licitação: Pregão nº 14/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LUIZ GUILHERME RESENDE LACERDA, CNPJ/MF nº24.959.524/0001-72. Objeto: serviços de fotografia, manutenção e suporte oficial do sítio, redes sociais e facebook da Prefeitura Municipal de Perdões. Vigência: 12 meses a contar do dia 31/03/2017. Valor: R$17.400,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:92CEF93D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5691/2017 PROCESSO 37/2017 PREGÃO 15/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5691/2017. Processo nº:37/2017. Licitação: Pregão nº 15/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALVES E ABREU PARAFUSOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.253.945/0001-90. Objeto: prestação de serviços de mão de obra especializada. Vigência: 12 meses a contar do dia 31/03/2017. Valor: R$28.450,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4102B5A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5692/2017 PROCESSO 37/2017 PREGÃO 15/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5692/2017. Processo nº:37/2017. Licitação: Pregão nº 15/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MARIA AMÉLIA BARBOSA DE CARVALHO - ME, CNPJ/MF nº21.805.839/0001-77. Objeto: prestação de serviços de mão de obra especializada. Vigência: 12 meses a contar do dia 31/03/2017. Valor: R$24.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C3196B06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5693/2017 PROCESSO 37/2017 PREGÃO 15/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5693/2017. Processo nº:37/2017. Licitação: Pregão nº 15/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CUSTÓDIO PEDROSO DE ALVARENGA - MEI, CNPJ/MF nº26.101.811/0001-72. Objeto: prestação de serviços de mão de obra especializada. Vigência: 12 meses a contar do dia 31/03/2017. Valor: R$17.400,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:93E83787

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5699/2017 PROCESSO 46/2017 PREGÃO 22/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5699/2017. Processo nº:46/2017. Licitação: Pregão nº 22/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF nº61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de seguro total de veículos. Vigência: 12 meses a contar do dia 10/04/2017. Valor: R$855,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7CC055F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.687/17-NOMEIA-HILDEU RIBEIRO

PORTARIA Nº 6.687/17 de 11 de Abril de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Governo,** fica nomeado o **Sr. HILDEU RIBEIRO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 10.04.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6C7CD695

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL."

DECRETO N.º 3.559/17, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora **Stefânia Manoela Teodoro**, não dispõe de imóvel próprio para moradia, haja vista que encontrar-se morando de favor com sua avó, onde mora outros familiares, sendo que os mesmos encontram em conflitos, com brigas diárias com sua mãe, sem condições de moradia, colocando principalmente as crianças em situação de risco, assim definidas pela Assistente Social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua Belo Horizonte, nº 23, bairro Palestina, nesta cidade de Perdões – MG.
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;
DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família em situação de vulnerabilidade social e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiário:

- Stefânia Manoela Teodoro, brasileira, solteira, assegurada pelo INSS/BPC, residente e domiciliada na Rua João Honorato, nº 306, bairro Turma, nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua Belo Horizonte, nº 23, bairro Palestina, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º: Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago do dia 13.04.2017 até 31.12.2017 no valor mensal de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente a locação do imóvel, ao Sr. Paulo Sérgio de Faria, brasileiro, CPF n.° 761.277.616-20, RG n°. MG-6.028.671.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia 31.12.2017, quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:12ED5082

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.678/17-EXONERA E NOMEIA-HANDERSON BARROS FERREIRA

PORTARIA Nº6.678/17, de 03 de Abril de 2017.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo Chefe de Divisão de Compras, e nomeado para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, o **Sr. HANDERSON BARROS FERREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.04.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4DC0BD31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.679/17-EXONERA E NOMEIA-DENIS CARVALHO ALVARENGA

PORTARIA Nº6.679/17, de 03 de Abril de 2017.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo Chefe de Divisão de Patrimônio, e nomeado para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, o **Sr. DENIS CARVALHO ALVARENGA.**

Art. 2º - Fica o servidor acima citado afastado de seu cargo efetivo de Auxiliar de Fiscalização de Obras, enquanto exercer o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.04.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:609F8F67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 51/2017 PREGÃO 26/2017 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 26/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 51/2017 - Pregão Presencial nº 26/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de uniformes com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 03.05.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EA9AF765

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 52/2017 PREGÃO 27/2017 CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 27/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 52/2017 - Pregão Presencial nº 27/2017 - objeto: Registro de preço para contratação de médico com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 03.05.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:53E6C226

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 29/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacao@perdoesnet.com.br
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 2892017

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 17/04/17
Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
CMEI ANA RESENDE PEREIRA	Ieda AP. Zanuncielle	Tarde	17/04/2017 a 15/12/2017

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 2.528/2017
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 2.528/2017 (03/01) sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 12 de Abril de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0E2A0AC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: RETIFICAÇÃO, Onde se lê: Processo Licitatório nº 048/2017, **Pregão Presencial nº 025/2017**, Registro de Preços nº 015/2017. Objeto: Serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento de pneus. Leia se: Processo Licitatório nº 048/2017, **Pregão Presencial nº 026/2017**, Registro de Preços nº 015/2017. Objeto: Serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento de pneus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: RETIFICAÇÃO, Onde se lê: Processo Licitatório nº 049/2017, **Pregão Presencial nº 026/2017**, Registro de Preços nº 016/2017. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Leia se: Processo Licitatório nº 049/2017, **Pregão Presencial nº 027/2017**, Registro de Preços nº 016/2017. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:43290B1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 - PROCESSO 025/2017

Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 019/2017.
OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2010 De 14 de Abril de 2010 E PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL. TABELA ABC FARMA PARA MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Data de abertura: 02/05/2017 às 13 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 019/2017
Pregoeira.

12/04/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:67037002

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 28 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 007/2017 – Pregão Presencial - 002/2017 – Registro de Preços nº 002/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA - ME**, Valor: R$ 3.322,15 (Três Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quinze Centavos), com vista à aquisição de móveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados. Entrega: 31/03/2017 á 30/03/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A174D647

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 29 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2017 – Pregão Presencial - 012/2017 – Registro de Preços nº 009/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **ELZA CORREA - MEI**, Valor: R$ 37.555,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), com vista à aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a todas as secretarias municipais e entes conveniados. Entrega: 30/03/2017 á 29/03/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B68281B4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 30 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 003/2016 – Pregão Presencial - 002/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **FACILITA GESTÃO PÚBLCA INTELIGENTE LTDA - ME**, Valor: R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), com vista à prestação de serviços de locação de software de gestão tributária do ISS no município. Entrega: 31/03/2017 á 30/03/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CCD060F8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 31 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 007/2017 – Pregão Presencial - 002/2017 – Registro de Preços nº 002/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VITOR SILVESTRE FELÍCIO - ME**, Valor: R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), com vista à aquisição de móveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados. Entrega: 31/03/2017 á 30/03/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6A94EFA5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 32 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 007/2017 – Pregão Presencial - 002/2017 – Registro de Preços nº 002/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **DISTRIBUIDORA SA GONDOLAS LTDA - ME**, Valor: R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), com vista à aquisição de móveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados. Entrega: 31/03/2017 á 30/03/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EDA37516

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 33 ABRIL

COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP, com objeto de autorizar o repasse no valor de R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, voltados para auxiliar a entidade nas atividades de manutenção da ordem pública no âmbito municipal, sobretudo em caráter preventivo em colaboração com os órgãos de

Defesa Social local, com vista à maior eficácia nas ações de defesa da comunidade de Pitangui. Período de Vigência:**01/03/2017 à 31/12/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:416E7F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 31/17

Ata da Octogésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 53/17, na modalidade Pregão N° 31/17, Repetição, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO RITUXIMABE 500 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTE DA REDE SUS DE SAÚDE, CONFORME MANDADO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0000015-40.2017.8.13.0517, COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos doze dias do mês de abril de 2017, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação , nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 28 de abril de 2017, às 15:30 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F6F1B51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 66/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2017, Pregão nº 66/17, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DO PAÇO MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME DESCRITO NO EDITAL**. A data de abertura está prevista para o dia 03 de MAIO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:52E4B99D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO CMS 02/2017 (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela:
- Lei Federal nº 8.080, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Lei Municipal nº 2.608, de 06 de julho de 1992, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias. E considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016 - RAG.
Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 02/2017, de 10 de abril de 2017, nos termos de Delegação e Competência.

SÍLVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:10257A2C

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.800, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos adaptados para atender as pessoas com deficiência nos eventos realizados no Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos eventos realizados no município de Pouso Alegre em que haja a disponibilização de banheiros químicos, é obrigatória a instalação de banheiros químicos adaptados para atender as pessoas com deficiência.

§ 1º A quantidade de banheiros químicos adaptados a ser instalada será estabelecida observados critérios de proporcionalidade que levem

em conta a natureza do evento e, especialmente, a estimativa de público.

§ 2º A quantidade de banheiros químicos adaptados deverá ser igual ou superior a 5% (cinco por cento) da quantidade de banheiros químicos comuns disponibilizados, com o mínimo de 1 (um) banheiro adaptado por evento.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de Abril de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:E1D2F7FF

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.801, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Obriga a exibição na página oficial da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e da Câmara Municipal de Pouso Alegre de link vinculado à exibição integral do Código de Posturas e dá outras providências.

Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a exibição na íntegra de arquivo virtual atualizado do Código de Posturas do município de Pouso Alegre, nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, com link específico para acesso.

Art. 2º O arquivo virtual deverá ser atualizado sempre que houver mudanças na Lei que institui o Código de Posturas do município de Pouso Alegre, resguardados os prazos regimentais.

Art. 3º Ficará a cargo do Poder Executivo, naquilo que lhe compete, e da Mesa Diretora da Câmara Municipal as providências de cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 07 de Abril de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:D2E3FDE4

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.802, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Acrescenta o § 6º ao art. 1º da Lei Municipal nº 4.877, de 2009, que torna obrigatória a fixação de cartazes nas boates, casas noturnas, bares e escolas particulares alertando sobre os riscos do uso de drogas ilícitas, e dá outras providências.

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o § 6º ao art. 1º da Lei Municipal nº 4.877, de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 6º Todo estabelecimento e locais similares que ofereçam à venda bebidas alcoólicas na modalidade 24 (vinte e quatro) horas estão obrigados a afixar, no exato ponto onde ocorra a comercialização dos produtos, placa não inferior a 1,00 m² (um metro quadrado) com os seguintes dizeres: 'O consumo de bebida alcoólica é prejudicial à saúde. Se beber não dirija.'"

Art. 2º A regulamentação desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo, o qual tem competência legal para tanto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de Abril de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:72F3C883

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.771, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo e expediente durante a Semana Santa nas Repartições Municipais.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n° 5.070/2011, que dispõe sobre Feriados e Pontos Facultativos, decreta:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia 13 de abril de 2017, nas REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

Art. 2º. Os serviços imprescindíveis como: médico-hospitalar, incluindo demais serviços dos prontos atendimentos em regime especial de (12/36); farmácia; segurança, pública, CEMA, Aeroporto, Mercado Municipal; Terminal Rodoviário; limpeza pública, trânsito, fiscalização, abordagem social (12/36 Albergue e Centro POP) e CREM funcionarão em regime de plantão, conforme escala que for estabelecida pelos setores competentes.

Parágrafo Único. O disposto no caput do presente artigo aplica-se aos servidores lotados no Parque Natural Municipal, caso o mesmo funcione durante o feriado ou ponto facultativo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 0h (zero hora) do dia 13/04/2017.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e afixe-se nos Quadros de Avisos das Repartições Municipais para conhecimento dos interessados.

Pouso Alegre, 12 de abril de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:111AEBD2

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.804, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste de vencimentos aos servidores públicos do magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder 7,0% (sete por cento) de reajuste sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos do magistério da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o caput deste artigo vigorará a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017, incidindo o referido percentual sobre os vencimentos básicos percebidos em dezembro de 2016.

Art. 2º. O reajuste previsto nesta Lei não se estende aos vencimentos dos cargos comissionados de recrutamento amplo e ilimitado, permanecendo os valores pagos até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Para os servidores de carreira ocupantes de cargos comissionados o reajuste deverá incidir sobre o vencimento base, mantendo o valor do vencimento do cargo comissionado pago até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pouso Alegre-MG, 12 de abril de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:21DB7319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PR 12/2017

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 45/17 – Decorrência: Pregão nº 12/17 - Objeto: "Aquisição de CBUQ para aplicação a frio, com cap 50/70 alterado por composto retardador de cura , a base de polimetro ,não emulsionado" - Contratada: Prime asfaltos LTDA_EPP. Valor total: R$239.250,00 (Duzentos e trinta e nove mil ,duzentos e cinqüenta reais) . Data da assinatura :11/04/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 06 meses, da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº40/17– Decorrência: Pregão nº 12/17 - Objeto: "Aquisição de CBUQ para aplicação a frio, com cap 50/70 alterado por composto retardador de cura , a base de polimetro ,não emulsionado" - Contratada: Contratada: Prime asfaltos LTDA_EPP... Valor total: R$239.250,00 (Duzentos e trinta e nove mil ,duzentos e cinqüenta reais) . Data da assinatura:11/04/17. .. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : 02.09.00.15.451.0012.2532.3.3.90.30.00 - Ficha 520 –Manutenção do departamento de limpeza urbana- material de consumo - . De acordo com a lei 8.666/93 .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5487D544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO CONTRATO 117/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – ERRATA- Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 117/15 Decorrência: ONDE SE LÊ : Dispensa de licitação 06/15-LEIA SE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/15 Objeto: "Pavimentação, recapeamento e drenagem com fornecimento de mão de obra e materiais ." - Contratada: Delft serviços Ltda . Fica prorrogado o prazo de execução das obras e consequentemente a data de vig|ência do contrato em epígrafe para 31 de dezembro de 2017 . Data assinatura: 06/04/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:28C12400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 298/2017

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para identificação e avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Público Municipal de Prata, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 – JOÃO HUMBERTO SILVA NOVAES
2 – HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA
3 – ESIO VILELA MINUCI

Art. 2º - A Comissão ora instituída, que atuará sob a presidência de **JOÃO HUMBERTO SILVA NOVAES**, atual Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, fará o levantamento de todos os bens, inclusive veículos, máquinas e equipamentos, materiais hospitalares, móveis e imóveis que integram o patrimônio público do Município, relatando o estado atual em que se encontra cada bem e procederá a avaliação financeira, no prazo de até sessenta dias.

Parágrafo único – O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado a pedido da Comissão, desde que devidamente justificado.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:C81E24A4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 299/2017

Art. 1º - Fica, neste ato, designado como Leiloeiro para apregoar o Leilão nº 001/2017, a ser realizado pelo Município de Prata-MG, o servidor efetivo municipal **Sr. ADEMIR DE SOUZA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 2649548 e inscrito no CPF MF sob nº 477.407.796-87.

Art. 2º - Pelo exercício das funções de Leiloeiro não haverá remuneração do servidor e será considerada relevante serviço prestado ao Município.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:BB1BFDE4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 300/2017

Art. 1º - Nomear, o **Sr. NILVAN MOREIRA SILVA** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe Do Setor De Manutenção E Conservação Do Povoado De Três Barras, símbolo SC.3, a partir de 06/04/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:479FF68E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 301/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 08/03/2017, para serem gozadas no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, a servidora **NAYANE LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:A3E2C944

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 302/2016

Art. 1º - Conceder de acordo com artigo 154, inciso II, letra "A" da Lei Complementar nº 002/2006, licença de 08 (oito) dias em virtude do casamento da servidora **THAIS TANIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, a contar do dia 31/03/2017 a 07/03/2017, devendo retornar ao serviço no dia 09/04/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de março de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:EB2FA057

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 303/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, ao servidor **MARDEM LEON DE JESUS DIAS MENDES**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:FF8DEA1B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 304/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 12/04/2017 a 10/06/2017, a servidora efetiva **FLAVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:F653BA3E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 305/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/10/2011 a 12/10/2016, para serem gozados no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, a servidora efetiva **GEOVANA APARECIDA ARRUDA SILVESTRE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:DF64F27F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 306/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, para serem gozadas no período de 13/04/2017 a 02/05/2017, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/04/2017 a 12/04/2017, ao servidor **HAMILTON SANTOS N DIAS**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:4CD0B988

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 307/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 13/04/2017 a 02/05/2017, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/04/2017 a 12/04/2017, ao servidor **AUGUSTO FARIA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Secretário da Procuradoria Geral.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:CB8D1CC6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 308/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 29/03/2017 até 05/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 06/04/2017, a servidora **CLEIDINALDA DE SOUZA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:F36BBEC2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 309/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/04/2017 a 19/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 20/04/2017, a servidora ***JAQUELINE SANTOS FERREIRA***, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:D03CB7B1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 310/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/09/2014 a 04/09/2015, para serem gozadas no período de 06/04/2017 a 05/05/2017, ao servidor **THIAGO SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:397C880A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 311/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2016 a 02/01/2017, para serem gozadas no período de 12/04/2017 a 11/05/2017, ao servidor **OSMAR ROSA DAVI**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:AB979F3B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 312/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 22/10/2016, para serem gozadas no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, a servidora **LORENA DAVI VILELA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:40427409

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 313/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 2 (dois) dias para tratamento de saúde, do dia 02/04/2017 a 03/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 04/04/2017, a servidora **CARLA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora II e Professora I.

Art. 2º - Conceder Licença de 2 (dois) dias para tratamento de saúde, do dia 04/04/2017 a 05/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 06/04/2017, a servidora **CARLA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora II e Professora I.

Art. 3º - Conceder Licença de 2 (dois) dias para tratamento de saúde, do dia 06/04/2017 a 07/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 08/04/2017, a servidora **CARLA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora II e Professora I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
PRefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:FAEE0C73

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 314/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014, para serem gozadas no período de 11/04/2017 a 10/05/2017, ao servidor **AZARIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:C1BE268A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 315/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 3 (três) dias para tratamento de saúde, do dia 04/04/2017 a 06/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 07/04/2017, ao servidor **NEIDIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.
Art. 2º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, do dia 07/04/2017 a 16/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 17/04/2017, ao servidor **NEIDIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:4E9BC414

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 316/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017, para serem gozadas no período de 17/04/2017 a 06/05/2017, ao servidor **RICARDO FREITAS GOUVEIA**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:A0C95F84

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 317/2017

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **GRACIELLE NAVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista, pelo nascimento de seu filho Pedro Lucas Naves Junqueira, nascido no dia 05/04/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:D8025A80

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 318/2017

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 05/04/2017 até 01/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 02/08/2017, à servidora **GRACIELLE NAVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:A08B3E1D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 319/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 06/04/2017 até 13/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 14/04/2017, a servidora **LUDMILLA LUIZA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:7133B711

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 320/2017

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer, símbolo SC-3, a partir de 12/04/2017, o **Sr. AMAURI DE OLIVEIRA MACEDO**.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 12 de abril 2017, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer, ocupado por **AMAURI DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula nº 06135, em virtude de seu pedido de exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:44536405

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 321/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 04/04/2017 até 11/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 12/04/2017, a servidora **GIRLAINE DA COSTA MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:8C036C2E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 322/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 06/04/2017 até 13/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 14/04/2017, a servidora **ELIDA CRISTINA MOREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Professora II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:6C465D29

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 02/05/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para serem usados pelo setor de esterilização do PAM – Pronto Atendimento Municipal. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.
Prata-MG, em 12 de abril de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F22C6307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO 029/2017 PREGÃO 021/2017 REGISTRO DE PREÇO 017/2017

O MUNICIPIO DE RECREIO-MG, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao processo supra, cuja sessão de julgamento estava marcada para o dia **11/04/2017**, às **08:00,**

na modalidade de Registro de Preço, cujo objeto era a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção em Geladeiras, Bebedouros, Bombas Hidraúlicas e Similares, foi considerada deserta pela Comissão de Licitação, por não haver registro de interessados.

Recreio-MG, 12 de abril de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B4E67F12

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2017 PREGÃO 031/2017
REGISTRO DE PREÇO 027/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 041/2017 / Pregão Presencial nº 031/2017, Registro de Preço 027/2017 para futura e eventual aquisição de Pães e Bolos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 28/04/2017 às 08h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 11 de abril de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:917DF850

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 93 DE 11 DE ABRIL DE 2017 CONCEDE PARCIALMENTE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 93 de 11 de abril de 2017

CONCEDE PARCIALMENTE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, José Maria André de Barros, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:

RESOLVE:

Art. 1º Concede parcialmente licença sem vencimento a Servidora NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA, ocupante de cargo efetivo de ADVOGADO pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração, conforme requerimento de nº 376/2017 datado de 08 de março de 2017.
Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo, que ocorrerá na data de 26/06/2017.
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Recreio (MG), 11 de abril de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Fernando Amarante Barcellos Filho
Código Identificador:8EBF57AA

SETOR JURÍDICO
HOMOLOGA RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017- SAÚDE

Técnico de Enfermagem				
Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Resultado
	Mariete de Matos Pego	28/09/1974	038.869.236-73	Aprovado
	Gisele dos Santos Pereira	10/03/1994	113.865.876-64	Aprovado
	Ivonete Ambrosio Teixeira	02/11/1965	779.275086-87	Aprovado

Recreio, 12 de abril de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Fernando Amarante Barcellos Filho
Código Identificador:302A0894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 088/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - **Pregão 088/2016** - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão nº 088/2016, cujo objeto consiste em Registro de preços visando a aquisição de equipamentos e produtos de informática.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:4BC66B13

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO ADENDO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do adendo ao 1º Termo Aditivo do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2015** CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES (MG), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA., **Processo: N.º 020/2014** , Objeto do adendo: retificação da clausula terceira do 1º termo aditivo. Data de Assinatura: 12/04/2017.

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:FBB6D491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 008/2017 - PAL N.º 020/2017 - Pregão Presencial N.º 009/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de eucalipto, portas e marcos em madeiras, peças de madeira serrada, forro e madeirite. Valor Global da Ata: R$ 304.843,00 (trezentos e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais). Contratados: Luz Divina Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00, com sede na Avenida Antonio Carlos, nº 336, Centro – Alvinópolis/MG – CEP: 35.950-000, referente aos itens 01; 02; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19. Valor: R$ 167.288,00; Empreendimento Comercial Saara Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o

nº 00.944.944/0001-17, com sede na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, nº 176, Loja 01, São Geraldo, Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-181, referente aos itens 03; 10; 11; 12; 20; 21 e 22. Valor: R$ 137.555,00. Rio Doce, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:0916E7D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 032/2017- Pregão Presencial N.º 017/2017. Objeto: adesão à ata de registro de preços nº 004/2016, do processo 008/2016, registro de preços para futura e eventual contratação de: equipamentos e outros materiais permanentes para estruturar a Unidade Assistencial do CISAMAPI, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI. Valor Global: R$ 33.162,00 (trinta e três mil cento e sessenta e dois reais). Contrato N.º CL - 043/2017. Contratado: Diviscrita Comercio de Divisórias e Móveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.948.159/0001-56, com sede na Avenida Santa Rita, nº 223, Loja, Centro – Viçosa/MG – 36.570-000.

Rio Doce, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9E45DC07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa C&S Serviços E Equipamentos Reprográficos Ltda – ME.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 01/04/2017.
Data da assinatura: 30/03/2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E02D4527

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação enteral e dietas especiais para pacientes da secretaria municipal de saúde, ficando retificado o Preâmbulo, Anexo I e Anexo I-A do Edital. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas do certame, restando prejudicadas aquelas previstas inicialmente no edital. Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 12 de março de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:86393D56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 048/2017
Pregão Presencial nº 026/2017
Abertura das propostas: 27/04/2017.
Horas: 09:00
O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro no endereço Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG de 12:00 às 17:00 horas. Telefone (32)3577-1173 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Aquisição estimada de carne bovina, linguiça calabresa fina, carne suína tipo pernil, corte de contra coxa e peito de frango com entrega diária, destinadas ao preparo da merenda escolar a ser fornecida aos alunos da Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A21D16A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, convoca na respectiva ordem de classificação as empresas: **CANAA DISTRIBUIDORA AUTOPEÇAS EIRELI EPP - CNPJ Nº 19.480308/0001-00** e **AGUIA DIESEL LTDA – ME CNPJ Nº 02.474.901/0001-40,** para assinarem as respectivas atas de registro de preço, referente ao processo licitatório nº 035/2017, pregão presencial nº 020/2017, julgado no dia 20 de março 2017 e homologado na data de 24 de março de 2017.

Rosário da Limeira, 12/04/2017.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:0D10D857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2017

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 28/04/2017às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2017**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a aquisição eventual de gêneros/produtos alimentícios, higiene/perfumaria, limpeza e utilidades domésticas. Informações complementares na sede na prefeitura no horário de 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min ou através do fone (38)3843-1102 ou e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com. , preferencialmente.

Rubelita/MG, 10/04/2017

CRISTIANE FRANCIELY MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:E1D56E35

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

A PREFEITURA DE RUBELITA-MG, com sede Praça Major Avelino de Almeida, 406 – centro - 39.565-000, torna-se público que

estará realizando no dia 02/05/2017 às 13h30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**, tipo menor preço por item, cujo objeto será a contratação, através de empresa (PJ), de serviços médicos para atendimento aos programas e/ou ações em saúde do município. Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min ou através do fone (38)3843-1102 ou e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com., preferencialmente.

Rubelita/MG, 12/04/2017

CRISTIANE FRANCIELY MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:9425C976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO Nº 052/17 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/17. Menor preço por lote. Objeto: contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviços de recreação. Data do recebimento das propostas e documentos: 28/04/17 às 08:00 horas na Praça Cleves de Faria, 122, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.
Santa Bárbara, 12/04/17.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:9AC6E649

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/17. Processo nº 053/17. Objeto: Prestação de serviços para realização de palestra. Contratada: Pensares Produções Ltda - ME. Fundamento Legal: art. 25 inciso II da Lei 8666/93. Valor total: R$ 13.200,00. Ratificação em 12/04/17 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 12/04/17.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:ED05BFF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 018/17

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 018/17, Processo n.º 036/17, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 07 de abril de 2017, cujo objeto é aquisição de geomembrana PEAD, destinadas à cobertura do Aterro Sanitário atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana; tendo sido adjudicada a empresa: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 11 de abril de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:51080D34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 199/2015 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 106/15
3º Aditivo ao Contrato n.º 199/15
Objeto: Acréscimo de Serviço
Contratada: SERQUIP – Tratamento de resíduos MG Ltda.
Valor Estimado: R$ 4.998,90
Data: 30/03/2017

Santa Bárbara, 12/04/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:114D6F88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 073/2016 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 056/2016
1º Aditivo ao Contrato n.º 073/2016
Contratada: Veiga Publicações e Marketing Ltda- ME
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/05/2017
Data: 28/03/2017

Santa Bárbara, 12/04/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:A631E6DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 040/2017 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 024/2017
1º Aditivo ao Contrato n.º 040/2017
Contratada: GMA Shows Artísticos e Estruturas Ltda- ME
Objeto: Acréscimo de serviço e de prazo contratual até o dia 30/07/2017
Data: 28/03/2017.

Santa Bárbara, 12/04/2017 a)

LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:D444F769

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 072/2016 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 056/2016
1º Aditivo ao Contrato n.º 072/2016
Contratada: Ricci Diário, Publicações e Agenciamento Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/05/2017
Data: 28/03/2017

Santa Bárbara, 12/04/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:085AB237

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 144/2016 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 076/16

1º Aditivo ao Contrato n.º 144/16
Contratada: ADC- Administração de Construção Ltda- ME
Objeto: Acréscimo de Serviços de Engenharia.
Valor Estimado:R$78.517,49
Data: 30/03/2017

Santa Bárbara, 12/04/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:2FF1D091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 099/2014 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 052/2014
3º Aditivo ao Contrato n.º 099/2014
Contratada: João Bosco de Araújo e Cia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/03/2018
Valor estimado:R$ 358.000,00
Data: 29/03/2017

Santa Bárbara, 12/04/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:96220705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 106/2013 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 048/2013
4º Aditivo ao Contrato n.º 106/2013
Contratada: Antônio Francisco da Conceição - ME
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/03/2018
Valor estimado: R$ 246.125,00
Data: 27/03/2017

Santa Bárbara, 12/04/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:33BECD87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 107/2013 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 048/2013
4º Aditivo ao Contrato n.º 107/2013
Contratada: João Bosco de Araújo e CIA Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/03/2018
Valor estimado: R$ 246.125,00
Data: 27/03/2017

Santa Bárbara, 12/04/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:FD5001E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 014/2016 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 191/15
1º Aditivo ao Contrato n.º 14/2016
Contratada: Claro S/A
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 03/03/2018
Valorestimado: R$ 27.424,80
Data: 03/03/2017

Santa Bárbara, 12/04/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:1D259F84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 075/2015 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 033/15
3º Aditivo ao Contrato n.º 075/2015
Contratada: J & Leandro Transportes Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 06/03/2018
Valor estimado: R$ 126.636,00
Data: 01/03/2017

Santa Bárbara, 12/04/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:802C8533

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 102/2014 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 064/14
3º Aditivo ao Contrato n.º 102/14
Contratada: Odontoserv Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/03/2018
Valor estimado: R$ 26.649,00
Data: 24/03/2017

Santa Bárbara, 12/04/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:2BA51FAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3283/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica EXONERADO, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO MUNICIPAL, o Sr. RICARDO CEZAR PATROCÍNIO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2017.

Santa Bárbara, 03 de abril de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:E510F53F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3282/2017

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que as tradicionais manifestações populares e religiosas da Semana Santa acontecerão neste mês de abril em 2017;

Considerando que nesse período a demanda por serviços administrativos da Prefeitura Municipal reduz significativamente, tendo em vista o envolvimento dos munícipes com a Semana Santa;

Considerando que em razão da pouca demanda por serviços administrativos a manutenção do funcionamento da Prefeitura Municipal acarreta mais gastos aos cofres públicos do que benefícios diretos para a população;

Considerando, ainda, a tradição de se decretar ponto facultativo na quinta-feira da Semana Santa, tratando-se, pois, de costume consolidado na administração municipal e, por isso, esperado pelos servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 13/04/2017 (quinta-feira da semana santa).

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de abril de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:8AE85ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO RESULTADO CONVITE Nº 002/2017

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 122/2017 – Convite nº. 002/2017 – Objeto: Contratação de empresa objetivando a locação de palco, som e luz, tendas, gerador, banheiros químicos, seguranças e bandas para realização de shows nas comemorações do 25º aniversário do município de Santa Babara do Leste nos dias 21, 22 e 23/04/2017 Vencedor: Flávia Nogueira Nunes - ME - CNPJ - 18.835.502/0001-06 – Valor total R$ 77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta reais).

Santa Barabara do Leste 10/04/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:8C87C3C3

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo Nº. 100/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 024/2017 – Objeto: Contratação de serviços de manutenção, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, vidraçaria, reboque, funilaria, pintura, diagnóstico / analise de sistemas de injeção / ignição eletrônica, com fornecimento de peças, para veículos leves, vans, caminhões e ônibus da frota da Prefeitura Municipal e Conveniados Vencedores: – Cloviscar Ltda - EPP - CNPJ - 21.074.398/0001-80 – Item 01 - Valor hora homem R$ 65,00 - desconto tabela 15% – Item 02 - Valor hora homem R$ 65,00 - desconto tabela 10% - Item 03 - Valor hora homem R$ 65,00 - desconto tabela 10% - Item 04 - Valor hora homem R$ 95,00 - desconto tabela 10% - Item 05 - Valor hora homem R$ 95,00 - desconto tabela 15% - Mais Máquinas e Tratores Ltda - ME - CNPJ - 19.183.400/0001-08 – Item 06 - Valor hora homem R$ 120,00 - desconto tabela 8% – Item 07 - Valor hora homem R$ 120,00 - desconto tabela 5% - Item 08 - Valor hora homem R$ 120,00 - desconto tabela 5% - Item 09 - Valor hora homem R$ 120,00 - desconto tabela 5% - Item 10 - Valor hora homem R$ 120,00 - desconto tabela 5%

Santa Barabara do Leste 11/04/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:D48DB054

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Extrato de Ratificação Inexigibilidade nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 125/2017. No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo nº. 125/2017 – RATIFICO a Inexigibilidade nº. 001/2017 para contratação de show artístico da Dupla JOÃO LUCAS & DIOGO para se apresentarem no dia 22 de abril de 2017 nas comemorações do 25º aniversário do Município de Santa Barbara do Leste a realizar-se nos dias 21,22 e 23 de abril de 2017. Contratada: JL & A. Produções Artísticas Ltda - ME CNPJ 21.743.947/0001-62, Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o período de até a data do evento.

Santa Barbara do Leste - MG – 11/04/2017

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:57397FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 010/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para manutenção da frota municipal, no exercício de 2017. Após negociação o pregoeiro ADJUDICOU o objeto a favor dos licitantes: RG PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.567.140/0006-81, ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.257.479/0001-01, PNEUS TURBO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.282.847/0001-80, MUNDIAL PENEUS ITABERA-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 26.192.837/0001-73, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:921C73FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 036/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. LICITANTE VENCEDORA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A VENCEU TODOS OS ITENS EM DISPUTA COM O VALOR TOTAL DE R$ 5.570,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2017.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:959E8FB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. VIGÊNCIA A PARTIR DE 07 DE ABRIL DE 2017 ATÉ 07 DE ABRIL DE 2018. LICITANTE VENCEDORA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, COM O VALOR TOTAL DE R$ 5.570,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:8F585291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 10/04/2017 A 31/12/2017. VALOR: R$ 26.055,38 (VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). CONTRATADA: COMERCIAL BELVEDERE LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:168A40E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 10/04/2017 A 31/12/2017. VALOR: R$ 20.765,26 (VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). CONTRATADA: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:7447679F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 10/04/2017 A 31/12/2017. VALOR: R$ 29.297,40 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATADA: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:28BE2683

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 10/04/2017 A 31/12/2017. VALOR: R$ 9.424,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE

E QUATRO REAIS). CONTRATADA: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:6DF922D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 10/04/2017 A 31/12/2017. VALOR: R$ 22.028,50 (VINTE E DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E9F9BFFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 10/04/2017 A 31/12/2017. VALOR: R$ 129.826,85 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4F74DA08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 10/04/2017 A 31/12/2017. VALOR: R$ 944,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). CONTRATADA: ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO - EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:707CF0B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 208/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 208/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DE 43,89% NO VALOR MENSAL DO CONTRATO 208/2015, APARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017, E CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. VALOR DA SUPRESSÃO: R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) POR MES, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$43.578,00 (QUARENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS) PARA R$23.578,00 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/03/2017. CONTRATADA: CLÍNICA MITSUNAGA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:714BC10C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 018/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2016, DISPENSA Nº 001/2016. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 018/2016 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE CONFORME VARIAÇÃO POSITIVA ACUMULADA, NO PERÍODO, DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$21.672,90 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 01/03/2017. VIGENCIA: 02/03/2017 A 01/03/2018. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:831F02FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2014

ESPÉCIE: 20º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2014. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CONSTRUTORA PROJET-LAR LTDA-ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 20º TERMO ADITIVO A CORREÇÃO DAS MEDIÇÕES REALIZADAS ANTERIORMENTE, RESULTANDO NUMA MEDIÇÃO COMPLEMENTAR RETIFICADORA A SER FEITA NA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA LOURDES LADEIRA, SITUADA NA RUA JOÃO BARBOSA DE CASTRO, Nº 270, BAIRRO TAQUARIL NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR DO ADITIVO: R$3.101,82 (TRÊS MIL E CENTO E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 28/03/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

LEILA MARIA TEIXEIRA
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8A050463

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017, OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PARA AS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO E TAMBÉM DE PLACAS INFORMATIVAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**. VIGÊNCIA A PARTIR DE 11 DE ABRIL DE 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. LICITANTE VENCEDORA: H & R SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA-ME FOI VENCEDORA NUM VALOR TOTAL DE R$ 21.335,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:442DA7A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017, OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PARA AS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO E TAMBÉM DE PLACAS INFORMATIVAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**. VIGÊNCIA A PARTIR DE 11 DE ABRIL DE 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. LICITANTE VENCEDORA: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME FOI VENCEDORA NUM VALOR TOTAL DE R$ 5.872,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:1B88FDF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 037/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017, DESTINADA À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PARA AS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO E TAMBÉM DE PLACAS INFORMATIVAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE.. LICITANTES VENCEDORAS: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME FOI VENCEDORA NUM VALOR TOTAL DE R$ 5.872,00 E H & R SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA-ME FOI VENCEDORA NUM VALOR TOTAL DE R$ 21.335,00. VALOR TOTAL DE R$ 27.207,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E SETE REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2017.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:6761E57C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº. 10 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre Feriado e Ponto Facultativo, referentes aos dias 13 e 14 de abril (quinta e sexta-feira) do corrente ano, e dá outras providências".

O Prefeito municipal de São João da Ponte – MG, Sr. DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que nos próximos dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de abril são celebrados "Quinta-feira Santa" e "Sexta-feira da Paixão", datas reconhecidas no calendário nacional, sendo esta última, "feriado nacional";

Considerando ainda que o dia antecedente ao feriado da "Semana Santa" compromete a boa prestação do serviço público no dia antecedente, se mostrando desfavorável à prestação dos serviços públicos municipais; bem como, para os servidores tendo estes informalmente assim se manifestado;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 13 de abril de 2017, dia antecedente ao feriado nacional e reconhecida como "Quinta-feira Santa"; e como já legalmente e nacionalmente instituído; FERIADO no dia 14 de abril ("Sexta-feira da Paixão").

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos regularmente, cabendo ao Secretário Municipal respectivo a manutenção da atividade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 11 de abril de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:71EF50F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº 024/2017 (Pregão Presencial SRP nº 010/2017) da Prefeitura Municipal de Espinosa-MG, na Execução de serviços de Engenharia Elétrica, visando Manutenção Corretiva e Preventiva de todo o sistema de Iluminação Pública do Município, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural, Bairros, Distritos, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão-de-obra, referente ao item 1 do referido edital, perfazendo assim um valor global de aproximadamente R$ 100.877,40 (Cem mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:3B69F698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRIMEIRO)

Processo: 009/2015.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Município de São João do Pacuí-MG
Contratada: Selt Engenharia Ltda
Período: 31/03/2017 a 31/03/2018
Valor do Contrato: R$ 13.320,36
Recurso: Tesouro Municipal
Data Aditivo: 31/03/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 art. 61.

São João do Pacuí-MG, 11 de abril de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:A2EE545A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Economico e Sócio-Ambiental dos Municípios da Microregião de São Lourenço –CIDESEA.
Processo 0001/2017 - Pregão Presencial 001/2017 – Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços contábil, direcionada ao setor público com fornecimento de software especializado para atendimento conforme Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000) e Lei 11.107/2005. Credenciamento: até as 09h do dia 28/04/2017 Sessão pública: 09h30min do dia 28/04/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Cidesea, na Rua Coronel José Justino, 459 – Centro, pelo telefone (35) 3332-4020,

EDUARDO BITTENCOURT FERREIRA

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:B2BD0861

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 045/2017

Processo 0102/2017 - Pregão Eletrônico 0045/2017 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de lanches para participantes das oficinas nas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 28/04/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 28/04/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/04/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 28/04/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:1053ADD1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

Processo 0089/2017 - Pregão Presencial 0014/2017 – Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de prótese dentaria com fornecimento de material, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Credenciamento: até as 13h do dia 03/05/2017 Sessão pública: 13h30min do dia 03/05/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:FACE061E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 040/2017

Processo 0091/2017 - Pregão Eletrônico 0040/2017 – Objeto Aquisição de peças genuínas para equipamentos odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratação para Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Grandes Empresas. Sessão pública: 14h30min do dia 03/05/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 03/05/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/05/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 03/05/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:C1CEF55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.417 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO Nº 6.417

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 40.485,95 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - -- R$ 8.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - R$ 8.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - - - - - R$ 32.485,95
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 32.485,95
Total da Unidade 8 - - - - - - R$ 32.485,95
Total Geral - - - - - - R$ 40.485,95

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretoria de Contabilidade
CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1CA32E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.418 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 26.400,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.418

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 26.400,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - R$ 400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 400,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - R$ 400,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social- - - - - - - - R$ 26.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 26.000,00
Total da Unidade 7 - - - - - - R$ 26.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 26.400,00

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.36.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - R$ 400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 400,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - R$ 400,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento - - - - - - - - - R$ 26.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - -- - - - - R$ 26.000,00
Total da Unidade 7 - - - - -- - - R$ 26.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.418
Folha 02

Total Geral - - - - - - - R$ 26.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0CB6A6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.333 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 015/2017/DA, DATADO DE 06/02/2017, DE AUTORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.333

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados através do Ofício nº. 015/2017/DA, datado de 06/02/2017, de autoria da Diretoria de Administração e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício nº 015/2017/DA, datado de 06/02/2017, de autoria da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sobre o pagamento da conversão de 10 (dez) dias de férias, em abono pecuniário, à servidor público municipal, que gozou 30 (trinta) dias férias ao invés de 20 (vinte) dias a que teria direito; **considerando** o parecer jurídico nº 031/2017, datado de 23/02/2017, elaborado pela Advogada Geral do Município, que opina pela abertura de Comissão para instauração de Procedimento Administrativo a fim de verificar possível dano ao erário público; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, adotar as demais medidas cabíveis para apuração dos fatos ocorridos, visando estabelecer as responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros: a **Srª. Ana Maria Mathias de Paula**, o **Sr. Ronaldo José Fernandes Maciel** e o **Sr. Juliano Donizetti Mângia,** sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação, por igual período, sobre os fatos narrados através do ofício nº 015/2017/DA, datado de 06/02/2017, de autoria da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço

Art.2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva com todos os envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive para elaboração de relatório final.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CB8A9C57

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 044/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTRATO N.º 024/2017, FIRMADO COM A EMPRESA CARRI CARVALHO E RIBEIRO TRANSPORTES LTDA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Henrique Ramon Poli de Almeida, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.236 de 02/01/2017 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Designar os Servidores **CARLOS ALBERTO PORTO RODRIGUES**, **Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos**, **LUIZ HENRIQUE FERNANDES**, **Chefe da Seção de Varrição, Capina e Poda de Árvores** e **ANTÔNIO SÉRGIO LIMA SILVEIRA**, **Assessor de Meio Ambiente**, cabendo ao primeiro a função de Gestor, e aos demais, a função de Fiscal dos Serviços de Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Residenciais e Comerciais da Cidade de São Lourenço-MG, contratados com a empresa **CARRI CARVALHO E RIBEIRO TRANSPORTES LTDA.**

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 11 de Abril de 2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:98086F03

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 045/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTRATO N.º 025/2017, FIRMADO COM A EMPRESA CARRI CARVALHO E RIBEIRO TRANSPORTES LTDA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Henrique Ramon Poli de Almeida, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.236 de 02/01/2017 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Designar os Servidores **CARLOS ALBERTO PORTO RODRIGUES**, **Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos**, **LUIZ HENRIQUE FERNANDES**, **Chefe da Seção de Varrição, Capina e Poda de Árvores** e **ANTÔNIO SÉRGIO LIMA SILVEIRA**, **Assessor de Meio Ambiente**, cabendo ao primeiro a função de Gestor, e aos demais, a função de Fiscal dos Serviços de Operação e Manutenção do Aterro de Lixo da Cidade de São Lourenço-MG, contratados com a empresa **CARRI CARVALHO E RIBEIRO TRANSPORTES LTDA.**

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 11 de Abril de 2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0B432F67

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 046/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTRATO N.º 026/2017, FIRMADO COM A EMPRESA PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.-ME.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Henrique Ramon Poli de Almeida, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.236 de 02/01/2017 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Designar os Servidores **CARLOS ALBERTO PORTO RODRIGUES**, **Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos**, **LUIZ HENRIQUE FERNANDES**, **Chefe da Seção de Varrição, Capina e Poda de Árvores** e **ANTÔNIO SÉRGIO LIMA SILVEIRA**, **Assessor de Meio Ambiente**, cabendo ao primeiro a função de Gestor, e aos demais, a função de Fiscal dos Serviços de Varrição de Logradouros da Cidade de São Lourenço-MG, contratados com a empresa **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.-ME.**

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 11 de Abril de 2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:76BD7DA7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).
Contrato nº. SAAE/SLO- 014/2017
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **LUCIANO DA SILVA**
Cargo : Auxiliar de Serviços
Salário: R$1.121,90 (Um mil cento e vinte e um Reais e noventa Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 10/04/2017
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 032/2017 de 15/03/2017, o **LUCIANO DA SILVA,** aprovado no concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 11 de Abril de 2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:04BCB3D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 10/17

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 010/2017, Processo nº 392/2017, Registro de Preços nº 005/2017 – Objeto: Registro de preço para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de 1.800 (um mil e oitocentos) sacos de cimento CP – E 32 (NBR 11578), sendo 1700 destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano e Cemitério Municipal, 50 para a Secretaria Municipal de Educação e 50 para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Participação Exclusiva de ME (Micro Empresa) EPP (Empresa de Pequena Porte). Vigência: 11 de Abril de 2017 a 11 Abril de 2018. Empresa Registrada: CASA DA LAVOURA PARAISO LTDA - EPP no valor total de R$ 38.214,00. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:F6F9AFE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.
Aos vinte oito dias do mês de março de dois mil e dezessete às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, que convidou o Vereador Pedro Vagno Pereira, Vice-Presidente e Eder Elói Alves Pena, Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Arlindo Martins Florentino, Edmilson José Lopes, Raimundo Fernandes Silva, Reinaldo Pereira Viana, Renato Miranda Marques e Sílvio Sebastião de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária, realizada no dia catorze de março do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata. Ato contínuo foi realizada a leitura de correspondências e em seguida colocado na ordem do dia as indicações do Vereador Eder Elói Alves Pena: **nº 023/2017**, indicando ao Executivo Municipal junto ao Setor Competente que viabilize recursos a fim de realizar pintura e instalação de placas de sinalização de área escolar; **nº 024/2017**, apontando a necessidade de calçamento e iluminação pública na Rua Osvaldo Bastos Werneck, próximo as residências dos Senhores: Antônio Manezinho e Toza de Geraldo Três Bala e **nº 025/2017**, propondo ao Executivo Municipal a construção de muro ou alambrado na Escola Municipal Joaquim Vitor do Couto, no Bairro Nova Colônia. Submetidas separadamente à discussão e logo após à votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovadas as indicações do Vereador. Depois de requerida e concedida a palavra, o Vereador Edmilson José Lopes, manifestou a satisfação da população de São Bartolomeu, com relação a algumas providências inicialmente tomadas a respeito da água fornecida em São Bartolomeu. Agradeceu a presença dos Vereadores que lá estiveram e afirmou que quando se trabalha unido, as coisas acontecem, uma vez que foram eleitos para isso. Ainda com a palavra, frisou o Vereador a questão do acompanhamento mais de perto com relação as estradas rurais, para que os Vereadores ajudem na cobrança e reparo das mesmas. Em resposta, o Presidente Geraldo Eustáquio disse que estão correndo atrás de recursos para a solução do problema e que de fato as estradas estão realmente precisando de reparos. No final agradeceu aos presentes, dentre eles Antônio de Manezinho, Santos irmão do vereador Arlindo, Daniel filho do ex–vice-prefeito José Maria do Nascimento, Rafael Bargas de Queiroz, esposo de doutora Andreza - assessora jurídica da Câmara e Antônio Julião Lopes, ex vice - prefeito da cidade de Sem Peixe- MG. Nada mais havendo a declarar,

foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E845C6E3

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 026/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,
O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que viabilize recursos a fim de realizar **calçamento e Iluminação Pública na Rua Antônio José Jardim, próxima a residência do Senhor Sebastião Feliciano Alves**

JUSTIFICATIVA:

A inexistência de calçamento na rua é um dos fatores negativos apontado pelos moradores, que segundo eles tem causado muito transtornos, sendo uma delas que em épocas de sol sofre com a poeira e no período chuvoso com formação de crateras (buracos) e acúmulo de barro ficando o local escorregadio.
Acredita o Vereador, que caso a administração adote mecanismos para a colocação de calçamento no local apontado, consequentemente a Cemig atenderá o pedido de instalação de iluminação pública no local, que devido a escuridão corre o risco de cair e pisar em animais peçonhentos.
Diante da situação em que se encontra a citada via pública, é prudente que o Poder Público tome medidas práticas e objetivas.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:EE6B3B4B

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 027/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que se digne junto ao Setor Competente que viabilize recursos a fim de realizar **aquisição e instalação de Iluminação Pública na rua Padre Antônio próximo a residência do Senhor Cezar Freitas.**

Justificativa:

Os moradores dessas imediações, tem procurado o Vereador reclamando da falta de iluminação descendo a rua próximo residência do Senhor Cezar Freitas confrontando com a Rua Odilon Bastos Werneck, isto porque é cobrado taxa de iluminação pública em suas contas de energia elétrica.
A iluminação é muito importante e traz inúmeros benefícios à comunidade.
Com a realização desta melhoria, estaremos proporcionando tranquilidade, conforto e segurança às pessoas que se deslocam e passam por esse local a noite.
Diante da situação em que se encontra a citada via pública, é prudente que o Poder Público tome medidas práticas e objetivas.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:4C7A0E68

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 028/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente, a necessidade de vistoria e reposição de cascalho em todas as estradas rurais do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação partiu de moradores e usuários de várias comunidades que vem reclamando das más condições das estradas.
CONSIDERANDO que a pecuária é uma das principais fontes de renda do nosso município, sendo ela responsável pelo sustento de muitas famílias da zona rural e urbana da nossa cidade.
CONSIDERANDO que todos os dias trafegam nestas estradas, ônibus escolar, caminhão de leite, entregadores de compras dentre outros;
CONSIDERANDO que caso seja feito o reparo nos pontos mais críticos, evitará que o trânsito venha ser interrompido;
CONSIDERANDO a preocupação deste Vereador com o bem estar da comunidade, e que os Munícipes esperam a devida atenção desta Casa e da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO que é dever do Legislativo levar ao conhecimento do Executivo as solicitações dos moradores, para que o mesmo tome as devidas providências, é que propõe o Vereador esta medida preventiva.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:3106826A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 029/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente, a necessidade complementação do calçamento até o Posto de Saúde de São Bartolomeu.

JUSTIFICATIVA:

A complementação do calçamento será uma importante melhoria na infraestrutura daquela localidade, para fazer face o escoamento da água pluvial sem contar que é um requisito para eficiência do tráfego e fator de higiene, conforto e estética urbana.
Deve-se ter sensibilidade para reconhecer os transtornos causados aos usuários devido a lama, poeira, dificuldade de acesso, dentre outros.
Na certeza que o executivo municipal, não medirá esforços para o atendimento desse anseio daquela comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos em nome da população de São Bartolomeu.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:2A6314BE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 030/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente, que seja viabilizado recursos legais para construção de fossas sépticas nas residências das comunidades rurais do município.

JUSTIFICATIVA:

A maioria das residências não possuem fossas sépticas, fazendo com que a rede de esgoto escorre para o quintal e córregos, poluindo o solo e rios.
Diante do exposto, é que vem o Vereador requer à administração que dentro das normas legais e constitucionais adote mecanismo para realizar esta benfeitoria em todas as residências rurais que ainda não possuem fossa séptica.
Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação ao Executivo Municipal.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:478EE47A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 031/2017

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis a presente indicação, apontando a necessidade urgente de **colocação de grelhas ou tampão nos bueiros (bocas-de-lobo) que se encontram abertos em alguns pontos da cidade:**
Rua José Ribeiro Ferreira – próximo a residência do senhor Murilo Carlos Barcelos e Joaquim Ribeiro Lopes;Rua José Ribeiro Ferreira – próximo a residência de Dona Conceição de Agenor Rita eRua José Antônio do Nascimento – ao lado da Farmácia de Minas.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que as ruas são transitadas por pedestres e veículos e no período de chuva pode ocorrer enxurrada e arrastar pessoas para dentro dos bueiros abertos conforme tem ocorrido em algumas cidades mostradas na tv;

CONSIDERANDO a preocupação deste Vereador com o bem estar da comunidade e com o objetivo de evitar que haja acidentes que possam causar fraturas ou até mesmo impossibilitar pessoas para atividades diversas;

CONSIDERANDO que é dever do Legislativo levar ao conhecimento do Executivo as reivindicações dos munícipes, que é dever do município atender as justas reivindicações de seus munícipes;

CONSIDERANDO que, poderá o Município, uma vez devidamente "alertado", responder civil e criminalmente por "omissão", devido à acidentes que porventura venham a ocorrer, em decorrência de bocas de lobo (p.ex.), abertos, sem tampa ou grade, e não tomadas as providências necessárias.

Na certeza de merecedora atenção dos nobres edis, bem como do Excelentíssimo Prefeito, reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

RENATO MIRANDA MARQUES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:0BEFDE59

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 032/2017

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

O vereador abaixo assinado, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada esta **indicação** ao Prefeito Municipal que determine ao órgão responsável para que adote a seguinte providência:

Higienização nos reservatórios d'água fornecida à toda população de Sem Peixe.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza ou higienização nos reservatório de água consiste na remoção mecânica das substâncias e outros objetos indevidamente presentes no reservatório.
Com a água bem tratada e distribuída teremos uma população mais saudável e consequentemente reduziremos substancialmente as despesas na área de saúde, além de que é um direito de todos.
Na esperança de que o ilustre Prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação desta.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

SÍLVIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:3C2E114B

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 033/2017

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

O vereador abaixo assinado, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada esta **indicação** ao Prefeito Municipal que determine ao órgão responsável efetuar a seguinte providência:

Corte de duas árvores no terreno do Barreiro.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende diversos pedidos recebido pelo vereador, a respeito de duas árvores que se encontram na propriedade do senhor Joãozinho de Quinzola no terreno do Barreiro, saída para a BR 262, sendo uma na parte de cima e outra na parte de baixo da estrada, ou seja, uma em frente a outra. Passei no local e pude ver o risco que estas árvores estão oferecendo a quem passa por lá, pois poderão cair a qualquer momento, deixar o trânsito interrompido e causar um sério acidente colocando em risco a vida e segurança das pessoas que trafegam nesta estrada todos os dias. O risco ainda se torna maior à noite, onde a visibilidade fica comprometida devido a escuridão.

As árvores precisam ser cortadas, pois ambas estão praticamente para fora ou com inclinação que irá cai a qualquer momento.
Preocupados com a situação e a segurança, eu em nome da população venho pedir providencias urgentes ao Executivo Municipal, antes que o pior aconteça, pois, além do exposto acima, também coloca em risco a segurança dos munícipes que transitam pelo local.
Na esperança de que o ilustre Prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação desta.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

SÍLVIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:0FF2F46C

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 034/2017

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

O vereador abaixo assinado, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada esta **indicação** ao Prefeito Municipal junto ao órgão responsável que dentro da viabilidade e legalidade adote recursos para:

Aquisição e instalação de mata-burro na estrada da comunidade de Córrego Santo Antônio, próximo a residência do Senhor Sérgio Balbino.

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores da serventia dos mata-burros em nossas comunidades rurais, inicialmente utilizados para impedir que animais saiam das propriedades rurais, passando para outras áreas ou estradas vicinais.

Ressalte-se que a instalação de mata-burro no local apontado, evitará transtornos e facilitar o trajeto de carros comerciais principalmente os condutores de veículos escolares, os quais, de instantes em instantes são obrigados a parar e descer do carro para abrir e fechar porteiras.

Diante tanto sacrifício, conto com o voto dos demais vereadores, buscando sanar os problemas de deslocamento deste povoado.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

SÍLVIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:2B7BCE60

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 035/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade em desenvolver recursos para realizar construção de ponte na comunidade de São Bento, próximo a propriedade do Senhor Dedé Polino.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma ponte basicamente é de caráter estruturante e que oferecerá possibilidades para uma evolução pela facilidade de acesso.
É uma obra de importância onde será realizado um sonho dos moradores desta localidade que é melhorar o tráfego e a segurança de pedestres e veículos.
Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:D167587C

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 036/2017

Senhor Prefeito,
Senhores vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito, a seguinte providência em caráter de urgência:

Instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) próximo a creche (CEMEI) e o posto de gasolina.

JUSTIFICATIVA:

O trajeto nos dois sentidos apontam sinais de risco a pedestres e condutores de veículos, sem contar que há uma entrada para uma residência indo daqui pra lá situado à esquerda, ficando evidente o risco de acidente para quem deseja entrar sentido a residência ou para o posto de gasolina para abastecer os seus veículos, devido a alta velocidade em que os veículos descem para Sem Peixe.
Caso essa benfeitoria seja atendida, quem ganhará com isso é a população, pois com a instalação dos quebra-molas, os condutores terão de reduzir a velocidade evitando assim acidentes, considerando que devido a existência de uma creche neste local, aumenta ainda mais a preocupação do Vereador temendo acidentes com familiares ou com as crianças , quando estão chegam ou saem da creche.
Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando segurança para o tráfego de pedestres naquele local.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:35474446

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 037/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente que estude a viabilidade e legalidade proceder a instalação de meio fio ao lado do muro mais conhecido como Casa Tibuta situada na Rua Afonsina Repolês

JUSTIFICATIVA:

A falta de meio fio próximo ao muro, vem gerando transtornos e perigo aos moradores, devido as chuvas e constantemente veículos bater no muro vindo a danificá-lo.

Pior que o prejuízo causado, é colocar em risco a vida dos moradores, caso o muro venha ao chão, pois tá evidente que a qualquer momento ele pode cair, com outro choque devido a trincas e rachaduras bem expostas e sua inclinação dando a entender que vai cair.

A construção de meio fio neste local, será uma forma de garantir a segurança, proteção, contenção e manter o muro em pé, a menos que venha ser chocado novamente.

Portanto, peço em caráter de urgência que seja tomada providência por parte do Poder Público, tendo em vista que parte do muro já se encontra no chão.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:5D65AFEF

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 038/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor compete que estude a viabilidade e legalidade de proceder a instalação de um bebedouro e iluminação no vestiário no campo de futebol conhecido como Estádio Mirandão.

JUSTIFICATIVA:

Vê-se a dificuldade desses atletas ou dos organizadores do time em trazer garrafas enormes de água para o campo por não haver bebedouro no vestiário.
Devido a inexistência de energia elétrica, corre um sério risco de algum jogador ou mesmo outros integrantes do jogo serem atacados por animais peçonhentos devido a escuridão.

Portanto, peço em caráter de urgência que a autoridade competente adote medidas para que seja tomada providência por parte do Poder Público.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:49A45032

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 039/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, submete à apreciação em plenário a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que se digne junto ao órgão competente, quanto a viabilidade e legalidade em está **concedendo adicional de insalubridade aos servidores da Prefeitura Municipal de Sem Peixe que trabalham em áreas consideradas de risco.**

Justificativa:

Diversos servidores tem procurado o Vereador, solicitando a sua intervenção junto ao Poder Executivo, quanto ao benefício em tela. Portanto, igualmente serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Portanto venho solicitar apoio dos demais colegas, para que possamos sensibilizar o Prefeito, para que o mesmodentro de suas possibilidades tome medidas urgentes para atendermos mais uma reivindicação partindo de uma classe tão trabalhadora.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:0AAC3844

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 040/2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis a presente indicação, apontando a necessidade urgente de **Investimento Empresarial no Município.**

Justificativa:

Considerando que a instalação de uma empresa no Município, significa geração de renda e emprego e maior qualidade de vida para a população;
Considerando os tributos arrecadados pelo Município é sinal de desenvolvimento;
Considerando que com o apoio da Prefeitura na pessoa de Vossa Excelência, será possível trazer para o Município empresa que irá gerar várias oportunidades de empregos para as pessoas que aqui moram e que não tem onde trabalhar para sustentar suas famílias;
Considerando que havendo mais empregos, os trabalhadores certamente irão revolucionar a cidade, uma vez que a indústria tem a característica especial, em agrega valor, apresenta o nosso potencial no cenário regional, estadual, nacional, e abre inúmeras possibilidades de fortalecer o desenvolvimento da cidade gerando crescimento e progresso.

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A8471D8E

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 041/2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, Indica ao Executivo Municipal que dentro da legalidade estude a viabilidade com urgência quanto **a recuperação das ruas do Município de Sem Peixe, substituindo o calçamento de pedras por asfalto ou bloquetes.**

Justificativa:

Trata-se de uma melhoria na estrutura das vias que estão necessitando desta benfeitoria, em especial a Rua José Alvim, João Tavares de Paiva, Osvaldo Bastos Werneck, Padre Antônio, José Ribeiro Ferreira e Dona Armerinda, sendo esta a rua principal que dar acesso ao

Conjunto habitacional Ascendino Miranda Paiva, dentre outras que a administração entender necessário.
Outro fator que leva a solicitar a substituição na pavimentação das ruas, é pensar na qualidade de vida dos moradores de nossa cidade. Para a elaboração desta indicação, foi levado em consideração as dificuldades enfrentadas por pessoas idosas e gestantes que com certeza já levaram tombos e continua sendo um risco de cair e machucar no calçamento atual.

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sem Peixe 03 de abril de 2017.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:BFB5DFC7

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº. 042/2017

Exmo Srs: **Presidente** e **Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade de estudar mecanismos visando:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR PARA O DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU, SENDO UMA AO LADO DA QUADRA DE FUTEBOL E A OUTRA PRÓXIMO A IGREJA.

JUSTIFICATIVA:

A academia ao ar livre é um pedido que a bem tempo vem sendo reivindicado pelos moradores do distrito de São Bartolomeu, que por sua vez, entende o Vereador, ser de fato um equipamento de suma importância por conter diversos aparelhos de ginástica, o que na verdade hoje em dia é muito recomendado pelos médicos. A academia, desde que instalada em espaços públicos com condições adequadas de acessibilidade a todos, permitirá à população de forma gratuita a prática regular de atividades físicas, proporcionando uma vida mais saudável com melhor qualidade. Caso seja atendida a proposição, a prefeitura poderá estudar a viabilidade de disponibilizar alguns dos agentes de saúde ou fisioterapeutas para estar acompanhando em especial os idosos com aparelhos para medir pressão entre outros.
Portanto vem este Vereador solicitar apoio dos nobres colegas, para que possamos sensibilizar o Prefeito, edentro de suas possibilidades e legalidade tome medidas legais e constitucionais visando atender a presente e justa reivindicação.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:C567A97D

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº. 043/2017

Exmo Srs:
Presidente e **Vereadores da CÂMARA MUNICIAPAL DE SEM PEIXE.**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade de estudar mecanismos visando:

ESTENDER O CALÇAMENTO DA RUA AGOSTINHO MARCELINO ATÉ A ETA NO DISTRITO SÃO BARTOLOMEU.

JUSTIFICATIVA:

Visando atender diversos pedidos por parte dos moradores, que vêm o Vereador propor a extensão do calçamento na citada rua o qual irá proporcionar maior qualidade de vida e saúde a todos, oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Por não dispor de calçamento no local, os moradores vêm sofrendo com o período chuvoso, dificultando o ir e vir dos cidadãos.
A poeira levitada com a passagem dos veículos, em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo às famílias e ao poder público.
Portanto, a conclusão do calçamento, certamente irá embelezar, sobretudo, valorizar as moradias residenciais.
Portanto vem este Vereador solicitar apoio dos nobres colegas, para que possamos sensibilizar o Prefeito, edentro de suas possibilidades e legalidade tome medidas legais e constitucionais visando atender a presente e justa reivindicação.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:058CD1FE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº. 044/2017

Exmo Srs:
Presidente e **Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade de estudar a seguinte necessidade:

CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO E INSTALAÇÃO DE MANILHAS NA RUA OSVALDO BASTOS WERNECK, AO LADO DA ESCADA DE ENTRADA DO CEMITÉRIO BEM EM FRENTE RESIDÊNCIA DO SENHOR ZEQUINHA DE MADALENA.

JUSTIFICATIVA:

Essa justa reivindicação visa atender pedido de moradores que relatam que em período chuvoso devido ao grande volume de água e barro que descem pelas encostas e pelas escadas do cemitério, escorrem pela rua abaixo vindo até mesmo a invadir algumas residências e tem causado muito transtorno devido as impurezas que vem junto com a água e o barro colocando em risco a saúde destas pessoas.

Portanto vem este Vereador solicitar apoio dos nobres colegas, para que possamos sensibilizar o Prefeito, edentro de suas possibilidades e legalidade tome medidas legais e constitucionais visando atender a presente e justa reivindicação.

Sem Peixe, 03 de abril de 2017.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:BDDA79F7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 6° ADITIVO PREGÃO 008/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 008/2013. Objeto: Realização de supressão ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 01 (Medico Cardiologista), haverá a supressão ao valor global já contratado:
Contratado: Cristiano Cardoso Rangel & cia Ltda-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº.17.235.997/0001-61, com sede à Av. Antonino Xavier de Toledo nº. 60, Bairro Centro, Sericita/MG. A quantidade do item 01 (Medico Cardiologista), valor mensal passa a ser de: R$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais).

Sem Peixe, 01 de março de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D1CCC13F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 107

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 107/2017, Inexigibilidade n° 01/2017, cujo objeto é a contratação de show artístico para as festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no município de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 11 de abril de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:271B9F90

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 108

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 108/2017, Inexigibilidade n° 02/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de show musical nas festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no município de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 11 de abril de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:B95A055A

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 109

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 109/2017, Inexigibilidade n° 03/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de show musical para as festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no município de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 11 de abril de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:AAC7E2D6

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 110

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 110/2017, Inexigibilidade n° 04/2017, cujo objeto é a contratação de show musical para as festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no município de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 11 de abril de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:E7CF8BBC

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 111

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 111/2017, Inexigibilidade n° 05/2017, cujo objeto é a contratação show musical para as festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no município de Senador Cortes, no dia 03/06/2017. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 11 de abril de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:A7C796C0

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 112

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 112/2017, Inexigibilidade n° 06/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de show musical nas festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no município de Senador Cortes, no dia 03/06/2017. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 11 de abril de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:0BA1A4DF

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 113

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 113/2017, Inexigibilidade n° 07/2017, cujo objeto é a contratação show musical para a realização de show nas festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no município de Senador Cortes, no dia 04/06/2017. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 11 de abril de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:9B993439

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 114

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 114/2017, Pregão presencial n° 65/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, locução, fornecimento de palco, camarins e outros serviços para as festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no Município de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 11 de abril de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:610AD218

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 114

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 114/2017, Pregão presencial n° 65/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, locução, fornecimento de palco, camarins e outros serviços para as festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no Município de Senador Cortes, a realizar-se no dia 27/04/2017, com entrega dos envelopes de documentação, proposta e credenciamento às 10:00 horas e abertura dos envelopes às 10:10 horas, na sede da prefeitura. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 11 de abril de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:EC0628D7

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 16

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 16/2017, Pregão presencial nº 16/2017, cujo objeto é a aquisição de pães e biscoitos para a merenda escolar . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 10 abril de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:9B9FF719

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 115

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 115/2017, Pregão presencial n° 66/2017, cujo objeto é a aquisição de pães. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 11 de abril de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:18BE6295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 100/2017 (PROCESSO 052/17, PREGÃO PRESENCIAL 012/17)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviços contínuos mensais de acesso a internet, com conexão via rádio ou rede cabeada provedor/usuário, para atendimento às Secretarias Municipais e Setores Administrativos desta Prefeitura durante o ano de 2017 **Contrato:** 100/2017 **Contratada:** FAXT Telecomunicações Ltda **CNPJ:** 06.537.806/0001-08 **Valor:** R$ 31.933,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais) **Vigência:** 01/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:626AA068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 101/2017 (PROCESSO 052/17, PREGÃO PRESENCIAL 012/17)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviços contínuos mensais de acesso a internet, com conexão via rádio ou rede cabeada provedor/usuário, para atendimento às Secretarias Municipais e Setores Administrativos desta Prefeitura durante o ano de 2017 **Contrato:** 100/2017 **Contratada:** JK Telecomunicações Ltda EPP **CNPJ:** 04.653.491/0001-20 **Valor:** R$ 41.536,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais) **Vigência:** 01/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:F2533CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 133/2017 (PROCESSO 142/17, PREGÃO PRESENCIAL 024/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus novos, câmaras e protetores para atendimento da frota Municipal durante o ano de 2017 **Contrato:** 133/2017 **Contratada:** Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda **CNPJ:** 06.537.806/0001-08 **Valor:** R$ 5.504,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) **Vigência:** 06/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:9D7AE8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 134/2017 (PROCESSO 142/17, PREGÃO PRESENCIAL 024/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus novos, câmaras e protetores para atendimento da frota Municipal durante o ano de 2017 **Contrato:** 134/2017 **Contratada:** Comercial Itabirana de Pneus Ltda **CNPJ:** 04.135.243/0001-98 **Valor:** R$ 38.788,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais) **Vigência:** 06/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:656E7AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 138/2017 (PROCESSO 142/17, PREGÃO PRESENCIAL 024/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus novos, câmaras e protetores para atendimento da frota Municipal durante o ano de 2017 **Contrato:** 138/2017 **Contratada:** Curinga dos Pneus Ltda **CNPJ:** 00.041.327/0030-46 **Valor:** R$ 229.317,16 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Dezesseis Centavos) **Vigência:** 06/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:C7AB93F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 132/2017 (PROCESSO 142/17, PREGÃO PRESENCIAL 024/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus novos, câmaras e protetores para atendimento da frota Municipal durante o ano de 2017 **Contrato:** 132/2017 **Contratada:** Ferdani Auto Peças Ltda **CNPJ:** 06.184.202/0001-17 **Valor:** R$ 15.540,80 (Quinze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos) **Vigência:** 06/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:2C3090DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 137/2017 (PROCESSO 142/17, PREGÃO PRESENCIAL 024/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus novos, câmaras e protetores para atendimento da frota Municipal durante o ano de 2017 **Contrato:** 137/2017 **Contratada:** Mundial Pneus Itaberá – EIRELI - EPP **CNPJ:** 26.192.837/0001-73 **Valor:** R$ 406.254,08 (Quatrocentos e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos) **Vigência:** 06/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:4BBCF7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 135/2017 (PROCESSO 142/17, PREGÃO PRESENCIAL 024/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus novos, câmaras e protetores para atendimento da frota Municipal durante o ano de 2017 **Contrato:** 135/2017 **Contratada:** Reparadora e Autopeças Vitorian Ltda **CNPJ:** 07.883.849/0001-08 **Valor:** R$ 61.727,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais) **Vigência:** 06/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:0F38E4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 136/2017 (PROCESSO 142/17, PREGÃO PRESENCIAL 024/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus novos, câmaras e protetores para atendimento da frota Municipal durante o ano de 2017 **Contrato:** 136/2017 **Contratada:** Village Auto Center Ltda **CNPJ:** 08.389.184/0001-35 **Valor:** R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais) **Vigência:** 06/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:C3B5FF80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº487/2017.

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG** torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 487 de 29 de março de 2017, cujo objetivo "Nomeia Comissão para compor o processo administrativo criado para apuração de divergências encontradas entre o relatório do controle de frotas e as horas efetivamente registradas nos horímetros das máquinas do município e dá outras providências".

Silveirânia, 29 de março de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:252CD92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº488/2017.

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG** torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 488 de 03 de abril de 2017, cujo objetivo "Exonera Chefe da Fiscalização Urbana e dá outras providências".

Silveirânia, 03 de abril de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:0991F4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº489/2017.

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG** torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 489 de 04 de abril de 2017, cujo objetivo "Nomeia Servidor Comissionado e dá outras providências".

Silveirânia, 04 de abril de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:A2739861

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº490/2017.

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG** torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 490 de 11 de abril de 2017, cujo objetivo "Nomeia Membros do Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências".

Silveirânia, 11 de abril de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:ABBB35D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº491/2017.

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG** torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 491 de 11 de abril de 2017, cujo objetivo "Concede Férias Premio e dá outras providências".

Silveirânia, 11 de abril de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:F6D5DF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 907/2017.

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG** torna público para conhecimento de todos: Decreto nº. 907 de 03 de abril de 2017, cujo objetivo "Dispõe sobre ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017 e dá outras providências".

Silveirânia, 03 de abril de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:142ED605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação e operacionalização de Caminhão tipo Pipa com capacidade igual ou superior a 10.000 (dez mil) litros de água potável, com Motor a Diesel, e motorista, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Garagem e Oficina, conforme especificações do anexo I Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LEAL & SAVALA TRANSPORTADORA LTDA - ME					
0001	Serviço de locação de caminhão pipa	2.640	H	30,90	81.576,00
Total do Fornecedor: 81.576,00					
Total Geral: 81.576,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 12 de Abril de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:95A9D446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 189/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **MERCURY ASSESSORIA E SISTEMA LTDA-EPP**, firmado em 29 de agosto de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 165/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 085/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta, e, ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 189/2013 de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada ao valor do contrato inicial a importância mensal de **R$ 326,78 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**, passando o valor mensal a ser de **R$ 4.976,78 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

Parágrafo Único: O acréscimo se deve ao reajuste no importe 7,0275 % (sete inteiros e duzentos e setenta e cinco décimos de milésimos por cento) e é o que garante a concreção dos direitos da contratada ao equilíbrio econômico-financeiro e que tem suporte no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, apesar de não constar no processo nem no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira do Contrato original passa a vigorar acrescida do § 8º, conforme determina o inciso III do Art. 55 da Lei nº. 8.666/93, com a seguinte redação:
"§ 8º. O valor da prestação de serviços pactuado na presente cláusula poderá ser reajustado de 12 (doze) em 12 (doze) meses,

contados a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, com base na variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE ou outro índice que porventura venha a substituí-lo, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02.05 – Fundo Municipal da Fazenda
Sub-Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2006 – Manut. da Sec. da Fazenda
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01 – Consultoria Contábil
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses, com início em 30 de março de 2017 e término em 29 de março de 2018.**

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 189/2013 de Prestação de Serviços, ora aditado, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivos.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 13 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Contratante

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8012892F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório **pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para futura aquisição de material médico-hospitalar, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Marias, conforme descriminado no Termo de Referência.** Julgamento: **28/04/2017 às 14:00 horas**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-7244.

Três Marias, 12 de abril de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:88DDEE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 115/2013 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **ANTÔNIO CARLOS MACHADO,** firmado em 27 de março de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 086/2013**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 035/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 115/2013 de Locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **09 (nove) meses**, **com início em 01 de abril 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 08.306.0023.2025 – Merenda Escolar Rec. Ordinário
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 115/2013 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 28 de março de 2017.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8F209043

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 030/2017**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de Licitação de nº 004/2017**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 11 de abril de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B2917E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2014 de Locação de Imóveis, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e **LIONS CLUBE DE TRÊS MARIAS**, firmado em 02 de janeiro de

2014, mediante **Processo Licitatório nº. 005/2014**, na modalidade **Dispensa nº. 001/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula terceira e quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 002/2014 de Locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (três) meses**, **com início em 01 de abril de 2017 e término em 31 de março de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.304.0106.2065 – MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento da despesa: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.50.00 – Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 002/2014 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Contratante

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0AD0379C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – ADESÃO N.º 001/2017 – CONTRATO FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2015, REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO N.º 013/2016/FNDE/MEC

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Ônibus Rural Escolar ORE 1 com Plataforma. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Man Latin America Indústria e Comércio de Veiculos LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10. Valor Global: R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Data: 23/03/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B03A807A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 026/2017 - PROCESSO N.º 116/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 026/2017 - Processo n.º 116/2017, realizado em 07 de abril de 2017, referente à Aquisição de Fogão Doméstico e Roçadeira Lateral, em favor da empresa **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total contratado: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Três Pontas, 07 de abril de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C5335ED6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 028/2017 - PREGÃO N.º 026/2017 – PROCESSO N.º 116/2017.

Objeto: Aquisição de Fogão Doméstico e Roçadeira Lateral. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total contratado: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Data: 07/04/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A0FEB367

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2016

O Município de Tupaciguara torna público o primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº. 081/2016 alterando a vigência da cláusula 3.1 para 30/05/2017. Contratada: BT Construções Ltda - CNPJ nº. 04.810.813/0001-06.

Tupaciguara/MG, 12 de Abril de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0B43DB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o**RESULTADO**do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MÁQUINA, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, realizado no dia 11/04/2017.
Foi vencedor o fornecedor: POSTO DE COMBUSTÍVEIS ENERGIA LTDA, dos itens 01, 02, 03, 04, no valor total de R$ 4.006.000,00 (Quatro Milhões e Seis Mil Reais).

FRANCHISMAY BRUNNER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:42E02FD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017 - PROCESSO Nº 005/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/201

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e RCA Comércio Ltda. **OBJETO**: aquisição de material esportivo. **VLR:** R$ 159.026,98. **PRAZO**: 12 meses. **FDO:** 1348.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:9A10C251

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o**RESULTADO**do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para destinação final de resíduos sólidos urbanos do Município de Vespasiano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, realizado no dia 17/03/2017.
Foi vencedor o fornecedor: CENTRAL DE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS MACAÚBAS S/A, no valor total de R$ 1.692.960,00 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Dois Mil Novecentos e Sessenta Reais).

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:315D5962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 058/2017 – DISPENSA Nº 032/2017 - RATIFICAÇÃO

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano, Bahia Consultoria Sistema e Transito LTDA-ME, CNPJ (07.103.140/0001-34). **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de processamento e gerenciamento de multas de trânsito Junto o DETRAN/MG. **VALOR**: R$ 7.450,00 **ARTIGO**: 24, inciso II da Lei 8.666/93. FDO: 1273.

PATRICIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:65D4EAB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 001/2017- O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/002 Homologa a Linha 66 do Pregão Presencial nº 001/2017-Adjudicando a empresa: VALMIR BORGES VALADÃO-ME Valor Km rodado R$ 1,75.

Arinos, 12 de abril de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:C2B52FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG- Extrato de Homologação. O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 Homologa o Pregão Presencial nº 016/2017-Adjudicando a empresa: TAMASA ENGENHARIA S/A, CNPJ: 18.823.724/0001-09.

Arinos, 12 de abril de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:BC67EB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO 020/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG- Extrato de Contrato nº 020/2017- Pregão Presencial nº 001/2017- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, Valmir Borges Valadão- ME. Valor Global R$ 91.875,00, Vigência 12 meses

Arinos, 12 de abril de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:F35E6FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG- Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, Aliança Sistemas de Telecomunicações Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato inicial até 30/06/2017.

Arinos, 12 de abril de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:5DD72976

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, Jose Maria Alves de Castro-ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato inicial até 15/05/06/2017.

Arinos, 12 de abril de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:2E4E3DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, Prates & Lisboa Transportes Ltda- ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato inicial até 15/05/06/2017.

Arinos, 12 de abril de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:0225E718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 011/2017

PROCESSO...: PRC 00065 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112017 LICITACAO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ML ELETRICIDADE LTDA
OBJETO.....: INTERLIGAÇAO DO QUADRO DE TRANSFERENCIA DO GERADOR
ATE O QUADRO DE PROTEÇAO DO NOVO RAIO X.
VALOR.....: R$14.960,00
VIGENCIA...: 03/04/2017 a 30/07/2017
DOTACOES...:
0246 - 339039 - 1030110032.035 – SAUDE

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:942D8BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 017/2017 - CONCORRÊNCIA 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **017/2017**, Concorrência nº **001/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de documentação e propostas está prevista para o dia **18/05/2017**, às **10:00 hs.**

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de construção, segurança, hidráulico, elétrico, ferramentas manuais e elétricas, porcas e parafusos, através de Registro de Preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 25 (Setor de Compras e Licitações).

Cabo Verde, 11 de abril de 2017.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:D975D46A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017
RETIFICAÇÃO PREGÃO 022/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publica a **RETIFICAÇÃO** o Processo Licitatório nº 032/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DESTE MUNICIPIO**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26 DE ABRIL DE 2017 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 11 de abril de 2017.

ADRIANA ROSA OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:EA029A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 034/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2017.

OBJETO: Contração de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção e reparos em toda a rede de informática e computadores de todas as Secretarias do Município de Centralina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2017, tipo menor preço Global, a empresa **HUDSON SILVA MARQUES 09476390638,** devidamente inscrita no CNPJ nº 97.523.987/0001-60, com valor mensal de R$ 1.127,78 (mil e cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) e valor global para 10 (dez) meses de 11.277,80 (onze mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Centralina, 20 de março de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:D775409F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2017
EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 103/2017. Processo nº 044/2017. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 034/2017. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: HUDSON SILVA MARQUES 09476390638**,** CNPJ nº 97.523.987/0001-60.Objeto: Contração de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção e reparos em toda a rede de informática e computadores de todas as Secretarias do Município de Centralina. Vigência:

20/03/2017 a 31/12/2017. Valor mensal de R$ 1.127,78 (mil e cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) e valor global para 10 (dez) meses de 11.277,80 (onze mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 02.01.00 – 2.0004 - 04.122.0002 - 3.3.90.39.00 – FICHA 10.

Centralina - MG, 20 de março de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:77DEC194

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 035/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2017.

OBJETO: Contração de pessoa jurídica para Prestação de serviços na realização de show artístico musical no "Baile da 3ª idade", com banda de gênero variado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2017, tipo menor preço Global, a empresa **OSWALDO DE JESUS SOUZA 51924293668,** devidamente inscrita no CNPJ nº 15.221.638/0001-20, com valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) e R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por apresentação.

Centralina, 20 de março de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:6FCA9BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2017

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 104/2017. Processo nº 045/2017. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 035/2017. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: OSWALDO DE JESUS SOUZA 51924293668**,** CNPJ nº 221.638/0001-20.Objeto: Contração de pessoa jurídica para Prestação de serviços na realização de show artístico musical no "Baile da 3ª idade", com banda de gênero variado. Vigência: 20/03/2017 a 31/12/2017. valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) e R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por apresentação. Dotação orçamentária: 02.07.02 - 2.0042.08.241.0009.3.3.90.39.00.00 - FICHA - 397.

Centralina - MG, 20 de março de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:A1DC2413

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 044/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 044/2017
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 044/2017, cujo objeto é a aquisição de motocicleta, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 26/04/2017 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 12 de abril de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:5E40249F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 045/2017

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 045/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria nas atividades culturais e artísticas do Departamento de Cultura, visando valorização e preservação do Patrimônio Cultural do Município de Centralina, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 26/04/2017 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 12 de abril de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:E2B3C2AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 041/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 041/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção corretiva em autoclave, cristifoli 21 litros, stermax 60 litros (troca de duas resistências, reparo do controlador, troca dos conectores, troca da proteção da tampa, revisão geral e limpeza de válvula), sercon 21 litros (calibração, limpeza de válvula e revisão), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: **DONIZETE GERALDO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 42.871.988/0001-04, com sede na Rua Mestre Emílio, n° 404 B, Bairro Centro, Itabira/MG. **Valor Total**: R$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais). **Prazo: 30 (trinta) dias**. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:00A42D22

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 014/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 014/2017**, cujo objeto é a aquisição de carimbos em atendimento às diversas secretarias da PMNU, sendo **CONTRATADA**: **CAMILA GOMES FREIRE 07399284652**, **Referência**: Processo n. 022/2017, Dispensa n. 014/2017, **Valor**: R$ 572,30 (quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos); Prazo: 30 (trinta) dias, Data do Contrato: 01/02/2017; Nº do contrato: 15/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:3158E65E

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 039/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 039/2017**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo **CONTRATADA**: VAREJÃO NOVA APARECIDA LTDA - ME **Referência**: Processo n. 065/2017, Dispensa n. 039/2017, **Valor**: R$ 1.817,38 (hum mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos); Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 27/03/2017; Nº do contrato: 059/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:2B9A042D

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 036/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 036/2017**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de faixas para a realização do Mutirão anual de combate e prevenção das doenças transmitidas pelo mosquito AEDES AEGYPTI, DENGUE, FEBRE AMARELA, CHIKUNGUNYA E ZIKA, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: **ASEVEN COMUNICAÇÃO VISUAL-EIRELI**, **Referência**: Processo n. 062/2017, Dispensa n. 036/2017 , **Valor**: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 29/03/2017; Nº do contrato: 60/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:9771E545

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 017/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 017/2017**, cujo objeto é a locação do anexo do imóvel, localizado na Rua Santo Antônio, n° 50-B, Bairro Bom Pastor, Nova União - MG, destinado ao funcionamento do Programa Bolsa Família e Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo **CONTRATADA**: **Joaquim Sabino Rodrigues**, **Referência**: Processo n. 027/2017, Dispensa n. 017/2017, **Valor**: R$ 7.421,10 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos) ; Prazo:31/12/2017, Data do Contrato: 09/03/2017; Nº do contrato: 046-01/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:B6F2AF2E

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 033/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 033/2017**, cujo objeto é reforma de pneu em máquina Motoniveladora Caterpillar 120 K, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte e Industria, sendo **CONTRATADA**: **Recapagem Pneus Prata LTDA**, **Referência**: Processo n.054/2017, Dispensa n. 033/2017, **Valor**: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 27/03/2017; Nº do contrato: 58/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:FA23B9CA

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 031/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 031/2017**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: EDUARDO CESAR ALVES COELHO - ME **Referência**: Processo n. 051/2017, Dispensa n. 031/2017, **Valor**: R$ 735,60 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) ; Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 23/03/2017; Nº do contrato: 053/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua

Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:B914F47C

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 032/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 032/2017**, cujo objeto é aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Educação, sendo **CONTRATADA**: DIRCEU RAMOS DE OLIVEIRA - ME **Referência**: Processo n. 052/2017, Dispensa n. 032/2017, **Valor**: R$ 1.785,00 (hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais); Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 23/03/2017; Nº do contrato: 054/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:F0682B3D

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 035/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 035/2017**, cujo objeto é aquisição de papel higiênico, sabonete liquido e saco para lixo , em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sendo **CONTRATADA**: VAREJÃO NOVA APARECIDA LTDA - ME **Referência**: Processo n. 059/2017, Dispensa n. 035/2017, **Valor**: R$ 744,10 (setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) ; Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 23/03/2017; Nº do contrato: 055/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:6D782C5E

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 008/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 008/2017**, cujo objeto é prestação e serviços funerários, de forma parcelada, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Nova União/MG, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo **CONTRATADA** ASSISTENCIAL LUZIENSE LTDA -EPP **Referência**: Processo n. 024/2017, Pregão n. 008/2017, **Valor**: R$ 26.279,85 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco e centavos). ; Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 24/03/2017; Nº do contrato: 056/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:70BD5BCC

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 003/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 003/2017**, cujo objeto é a locação de um imóvel, localizado na Rua Santo Antônio, n° 50, Bairro Bom Pastor, Nova União - MG, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo **CONTRATADA**: **Joaquim Sabino Rodrigues**, **Referência**: Processo n. 004/2017, Dispensa n. 003/2017, **Valor**: R$ 10.294,68 (dez mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos); Prazo:31/12/2017, Data do Contrato: 09/03/2017; Nº do contrato: 45/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:1EACC269

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017**, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte em ambulância tipo "D", UTI Móvel neonatal, pediátrica e adulto, com acompanhamento médico, enfermagem e motorista, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sendo **CONTRATADA**: **SEU - SERVIÇO DE ENFERMAGEM E URGÊNCIA LTDA - EPP**, **Referência**: Processo n. 020/2017, Pregão Presencial n. 006/2017, **Valor**: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 09/03/2017; Nº do contrato: 044/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:057AE772

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 028/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 028/2017**, cujo objeto prestação de serviços funerários, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social sendo **CONTRATADA**: **FUNERÁRIA DE ITABIRITO LTDA - ME**, **Referência**: Processo n. 044/2017, Dispensa n. 028/2017, **Valor**: R$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais); Prazo: 30 (trinta) dias, Data do Contrato: 07/03/2017; Nº do contrato: 042/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:0A3306C4

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 027/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 027/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de lanches para 18 pessoas que trabalharão nos dias 24 a 28/02/2017, durante as festividades do Carnaval 2017 na cidade de Nova União/MG, em atendimento à secretaria municipal de Cultura e Turismo sendo **CONTRATADA**: **MANOAEL DERVANE DOS SANTOS 03961151601**, **Referência**: Processo n. 043/2017, Dispensa n. 027/2017, **Valor**: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ; Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 24/02/2017; Nº do contrato: 042/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:ECDB1BEB

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 038/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 038/2017**, cujo objeto é a locação de um imóvel, localizado na Avenida Jose Afonso Fernandes, Centro, Nova União/MG, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte e Indústria, sendo **CONTRATADA**: **IZOLINO PAULO DE OLIVEIRA**, **Referência**: Processo n. 064/2017, Dispensa n. 038/2017, **Valor**: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Prazo: 31/12/2017, Data do Contrato: 29/03/2017; Nº do contrato: 061/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:7A34D36A

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 034/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 034/2017**, cujo objeto é aquisição de dietas, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: **DIFARMIG LTDA Referência**: Processo n. 058/2017, Dispensa n. 034/2017, **Valor**: R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais) ; Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 27/03/2017; Nº do contrato: 057/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 12/04/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:ED22637D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATA DE JULGAMENTO - 4ª Sessão Ordinária

Convocada na forma usual e com a necessária antecedência, a **1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações/Patrocínio**, manteve-se reunida, no dia **04/04/2017**, no horário prefixado, na sala própria do prédio da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para levar a efeito a sua **4ª Sessão Ordinária/2017**, que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação:

• Abertura de Sessão pela Senhora Presidente,
Carolina Alves Belo;
• Comprovação do "quorum", conforme estabelecido, com a presença do Senhor **Eduardo Luzia Ferreira**, Representante dos Condutores Autônomos de Patrocínio e a Senhora **Wanda Aparecida Ribeiro Brandão**, Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.
• Leitura da Ata da Sessão anterior, feita pelo Secretário, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes da Junta.
• Constaram da pauta do dia, com o parecer do Presidente e Membros, **10 recursos**, que receberam as seguintes decisões:

Página 1/2

Por 2 votos a 1, foi **DEFERIDO** o seguinte recurso:
127-6
INDEFERIDOS:
127-3, 127-4. 127-5, 127-7, 127-8, 127-9, 128-0, 128-1, 128-2.
DILIGÊNCIAS:
Diligências somente junto ao sistema informatizado da JARI.
Para constar, eu, **João Inácio Felisardo Neto**, _____, Secretário, redigi a presente Ata, da qual foi extraído o competente "Boletim Informativo", para publicação no Diário Oficial do Município de Patrocínio, de acordo com regimento interno.
Sala das Reuniões da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, em Patrocínio **04/04/2017**.

CAROLINA ALVES BELO
Presidente

EDUARDO LUZIA FERREIRA
Representante dos Condutores Autônomos de Patrocínio.

WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO
Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

Página 2/2

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:120D5605

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
LEI Nº 4.891 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - FMPC, destinado ao ressarcimento à coletividade dos danos causados ao consumidor, vinculado à Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor.
Art. 2° - Constituem receitas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor:
I – o valor arrecadado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no âmbito de sua competência, oriundas de multas aplicadas em virtude de infração administrativa;
II - 70% (setenta por cento), do valor de multas arrecadadas no Município, pelos órgãos federais e estaduais, nos termos do Decreto Federal n° 2.181 de 20/03/1997;
III - recursos originários do orçamento da Lei Orçamentária anual do Município e nos seus créditos especiais e adicionais;
IV – outros recursos originários da União, do Estado de Minas Gerais e de outras Entidades Públicas;
V – doações, auxílios, subvenções, contribuições, transferências, participações em convênios e ajustes, e legados que lhe venham a ser destinados por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira;
VI – resultado da aplicação financeira de seus ativos;
VII – outras receitas correlatas.

Art. 3° - O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor poderá efetuar gastos relativamente às seguintes despesas:
I – projetos para adequação, cooperação, modernização e aquisição de móveis e equipamentos de uso constante pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais envolvidos em atividades de proteção e defesa do consumidor;
II – formação e capacitação profissional de servidores em cursos e programas de proteção e defesa do consumidor;
III – informatização dos arquivos de bancos de dados, do cadastro de consumidores e de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços;
IV – apoio financeiro à programas e projetos envolvidos em atividades de Proteção e defesa do consumidor, desde que aprovados pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
V – custeio das despesas operacionais e administrativas do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
VI – projetos e programas do Plano Anual de Metas do Fundo.

Art. 4° - Constituem passivos do Fundo, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Fundo venha a assumir.
Art. 5° - Constituem ativos do Fundo:
I – disponibilidades monetárias em banco ou em caixa, oriundas das receitas especificadas;
II – direito que porventura vier a constituir;
III – bens móveis e imóveis que forem destinados ao Fundo.
Parágrafo único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Art. 6° - As diversas receitas do Fundo previstas nesta lei, deverão ingressar em regime de caixa único, e observada a programação financeira, quando liberadas ou recolhidas, serão transferidas para um banco oficial, em conta bancária denominada "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR".
§ 1º - A movimentação da conta será de responsabilidade do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor em conjunto com um tesoureiro, designado pelo Prefeito, sendo fiscalizada pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.
§ 2º - O disposto neste artigo se aplica à outros recursos, advindos de instrumentos de convênio, contrato, ajuste ou acordo que determinem outras instituições financeiras em que os mesmos deverão ser depositados.
Art. 7° - O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor poderá ser extinto:
I – mediante lei;
II – mediante decisão judicial.
Parágrafo único. O patrimônio apurado na extinção será absorvido pelo Município de Patrocínio, na forma da lei.
Art. 8° - O orçamento do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, evidenciará as políticas e programas de trabalhos governamentais, observado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Patrocínio.
Art. 9° - O orçamento do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor integrará o orçamento do Município, em obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.
Art. 10 - O orçamento do Fundo, quando da sua elaboração e execução, observará os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art.11 - A contabilidade do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor tem por objetivo evidenciar sua situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art. 12 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, de apropriar e apurar custos, gastos e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como de interpretar e analisar os resultados obtidos.
§1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive de gastos e custos.
§2º - Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receitas e despesas do Fundo Municipal de Defesa e Proteção ao Consumidor e outras demonstrações que vierem a ser exigidas.
§3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.
Art. 13 - O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor terá vigência por tempo indeterminado.
Art. 14 - O Saldo Financeiro apurado no balanço do Fundo será incorporado ao seu orçamento e poderá ser utilizado no exercício subsequente.
Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 06 de abril de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:576999E4

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Altera o artigo 157, da Lei Complementar 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art.1º- Modifica-se o art. 157 da Lei Complementar nº 60/2009, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 157** – Fica autorizada a cessão de servidores lotados nos cargos de professor, médico e fiscal, desde que sem ônus para o Município, conforme Capítulo V, Seção II."*

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio, 06 de abril de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:DFD64C08

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 4.890 DE 06 DE ABRIL DE 2017

DENOMINA DE AMBROLINO AFONSO DE CASTRO A BIBLIOTECA DO COLÉGIO PROFESSOR OLÍMPIO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., Estado de Minas Gerias, por seus representantes aprovou e o, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **AMBROLINO AFONSO DE CASTRO**, a Biblioteca do Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, situado à Av. José Maria Alkimim nº 398.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 06 de abril de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:3FAF8D5A

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.362 DE 11 DE ABRIL DE 2017

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IPTU/2016 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das solicitações de contribuintes no sentido de reconhecimento, pela Administração, do direito à isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana nas hipóteses do art. 5º da Lei n° 4.106/2006.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial para análise dos requerimentos de isenção do IPTU/2017:

a - Simone Almeida de Queiroz Oliveira
b - Ana Lúcia dos Reis
c – Carolina Alves Belo
d - Ione Aparecida Alves

Art. 2º - Competirá à referida Comissão a verificação da possibilidade de concessão de isenção do IPTU/2017, em casos omissos ou em caso de significativas razões sociais e humanitárias, devendo ser aprovado por todos os membros acima descritos.

Art. 3º - Fica a Sra. Simone Almeida de Queiroz Oliveira nomeada para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:69C257A5

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 12 DE ABRIL DE 2017

ALTERA O ARTIGO 123, INCISOS DE I, II, III E IV e ACRESCENTA O § 6° AO MESMO ARTIGO, DA LEI COMPLEMENTAR 060/2009 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, SUAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Modifica-se os incisos I, II, III e IV do art. 123, da Lei Complementar 60/2009 e acrescenta-se o § 6°, passando a vigorar com a seguinte redação:
(...)
"Art. 123 – (...)
I - 30 (trinta) dias, quando não houver faltado injustificadamente ao serviço mais de 05 (cinco) dias;
II - 24 (vinte e quatro) dias, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas injustificadas;
III - 18 (dezoito) dias, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas injustificadas;
IV - 12 (doze) dias, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas injustificadas;
(...)
§ 6º - As férias poderão ser parceladas em até duas etapas, nas situações previstas nos incisos I e II, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública, salvo os servidores mencionados no § 5° deste artigo".

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de abril 2017..

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:DAE5CEFB

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 12 DE ABRIL DE 2017

REGULAMENTA O ART. 83, INC. IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2009, NO TOCANTE A CONCESSÃO DO TRANSPORTE DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O povo de Patrocínio-MG, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor público terá direito ao Vale-Transporte, benefício que se destina ao custeio de gastos realizados pelos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal com o transporte coletivo, nos deslocamentos da residência para o local de trabalho e vice-versa.

Art. 2º - Os benefícios do Transporte do Servidor Público não serão considerados como base de cálculo de incidência do imposto de renda, de contribuição previdenciária e assistência social própria – IPSEM ou outra, para o pagamento de férias e um terço, e gratificação natalina.

Art. 3º - É vedada a incorporação do benefício do Transporte do Servidor Público ao vencimento, salário, subsídio ou remuneração do servidor para quaisquer fins.

Art. 4º - O Vale-Transporte, disponibilizado pelo Município, faculta o acesso do servidor ao transporte coletivo municipal.

Art. 5º - Não será considerado pedido de Vale-Transporte para compensar os custos do deslocamento ao trabalho e retorno, em veículo próprio ou em qualquer outra modalidade de transporte que não seja o transporte público convencional.

Art. 6º - O Vale-Transporte será fornecido sob a forma de crédito eletrônico.

§ 1º Para recebimento e utilização de créditos eletrônicos o servidor receberá gratuitamente do Município um Cartão Eletrônico.

§ 2º O Cartão Eletrônico é o instrumento utilizado pelo servidor público para carregar ou recarregar os créditos do Vale-Transporte, na forma de crédito ou passe eletrônico, necessários para o exclusivo deslocamento ao local de trabalho e vice-versa.

§ 3º O Cartão Eletrônico será carregado com os créditos eletrônicos Vale-Transporte calculados com base na quantidade diária de créditos requerida pelo servidor e aprovada pelo setor de RH ou pelo setor específico, de acordo com o número de dias úteis do mês.

§ 4º O servidor poderá solicitar, por dia de trabalho, independentemente de ocupar 01 (um) ou mais cargos na administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, até 4 (quatro) créditos de Vale-Transporte diários.

§ 5º O servidor deverá providenciar a entrega do formulário de requerimento do benefício do Vale-Transporte, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante, encaminhando ao RH ou ao setor específico, que irá adotar as providências para o cadastramento deste.

§ 6º Em atenção ao disposto no caput deste artigo, o RH ou o setor específico deverá buscar as informações e manter-se atualizado em relação ao valor do crédito Vale-Transporte, praticado no Município pela concessionária autorizada.

Art. 7º - No caso de extravio ou de roubo do Cartão Eletrônico de Vale- Transporte, o servidor deverá informar, com urgência, ao departamento de RH ou setor específico, para isentar-se de maiores responsabilidades.

Parágrafo único - Cabe ao setor de RH ou ao setor específico, no que dispõe o *caput* deste artigo, promover o imediato bloqueio do cartão no Sistema Gestor do Transporte, sendo que se houver interesse do servidor, o mesmo poderá expedir Boleto Bancário para pagamento de nova via do cartão.

Art. 8º - O servidor público que deixar de utilizar o benefício do Vale- Transporte, por qualquer motivo, deverá devolver o Cartão Eletrônico ao RH ou ao setor específico.

Art. 9º - O servidor será responsável:

I - pelo uso correto do Vale-Transporte, assim considerado como utilização unipessoal e intransferível, sendo que sua utilização de outra forma acarretará a suspensão do benefício;
II - pela comunicação imediata ao RH ou ao setor específico de qualquer alteração das informações contidas em seu requerimento.

Art. 10 - Os benefícios do *Vale-Transporte* serão pagos com recursos do Município exceto nos seguintes afastamentos ou licenças:

I - afastamento decorrente de cessão funcional à União, ao Estado ou para outro órgão público não integrante da administração direta e indireta do Município, exceto quando previsto em convênio;
II - licença para exercer mandato eletivo;

Parágrafo único. Nos casos discriminados neste artigo, o benefício do Vale-Transporte será de competência do órgão ou da entidade onde o servidor estiver prestando serviço.

Art. 11 - Os dispositivos desta lei serão aplicados aos servidores de outros Poderes, órgãos do Estado, da União cedidos ao Poder Executivo do Município.

Art. 12 - Fica o poder Executivo autorizado a estabelecer normas e procedimentos necessários à fiel execução das disposições desta lei.

Art. 13 – O Poder Executivo, mediante decreto, regulamentará as demais questões referentes aos serviços mencionados nesta Lei.
Art. 14 - As despesas para a execução da presente lei correrão por conta de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
02.01.03.01.04.122.0009.2010.3.3.90.39.56.00

Art. 15 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de abril 2017..

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:27E319D1

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 4.892 DE 12 DE ABRIL DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS SOB FORMA DE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, subvenções às entidades abaixo discriminadas, nos valores respectivamente estabelecidos para ano de 2017, mediante celebração de convênios, na forma do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos estabelecidos pela presente Lei.

ENTIDADES		CNPJ	VALOR TOTAL ANO
1	Associação Patrocinense Eterna Juventude 3ª Idade- APEJ	01.417.785/0001-65	R$ 9.206,29
2	Casa do Idoso Recanto São Vicente	23.409.709/0001-40	R$ 24.550,12
3	AVP – Associação de Voluntárias de Patrocínio	22.224.117/0001-91	R$ 9.206,29
4	Centro Comunitário Padre Damião	00.077.193/0001-89	R$ 18.412,60
5	Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio – CIAAP	04.308.463/0001-76	R$ 18.412,60
6	Clube das Acácias Luz e Humanidade	20.733.507/0001-61	R$ 9.206,29
7	Conselho Central de Patrocínio da SSVP	23.409.774/0001-76	R$ 18.412,60
8	Fundação Padre Eustáquio - Casa da Menina	20.733.382/0001-70	R$ 18.412,60
9	Lar da Criança de Patrocínio	18.519.314/0001-60	R$ 18.412,60
10	Obras Sociais São José – OSSJ – Projeto Cre-ser	22.224.125/0001-38	R$ 22.159,50
11	Patronato Berlaar Coronel João Cândido	16.554.008/0005-63	R$ 18.412,60
12	Sociedade de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos - Amaravida	22.239.768/0001-55	R$ 27.618,89

13	Projeto de Ação Social – PÁS	04.866.237/0001-00	R$ 18.412,60
14	Instituto MB-Movimento do Bem-Centro de Referencia e Apoio a Mulher e a Famíla	07.912.636/0001-59	R$ 9.206,29
15	APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Patrocínio	01.349.619/0001-79	R$ 18.412,60
16	União Espírita Cristã "Hilton Gonçalves Dias"	04.589.236/0001-66	R$ 21.816,67
17	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	17.839.937/0001-58	R$ 24.550,14
18	ACEI – Associação dos Centros Educacionais Infantis de Patrocínio	22.234.082/0001-71	R$ 9.206,31
19	ACCAMP-Associação de Combate ao Câncer no Alto e Médio Paranaíba.	06.019.564/0001-52	R$ 22.159,50
20	União Fraterna "Ensinamentos de Jesus"	10.941.640/0001-50	R$ 15.637,14
21	Comunidade Terapêutica Cristo Redentor	10.708.116/0001-33	R$ 18.412,60
22	Associação Beneficente Reverendo Saulo de Castro Ferreira – ABESCAF	01.686.064/0001-50	R$ 18.710,00
23	HJ VIVER	11.272.544/0001-29	R$ 15.637,14
24	USSE – União de Senhoras e Senhores Evangélicos	22.224.448/0001-21	R$ 15.637,14
TOTAL			**R$420.221,11**

§ 1º - Considera-se subvenção, para os efeitos desta Lei a transferência corrente, destinada a cobrir despesa de custeio das atividades das entidades beneficiadas, públicas ou privadas.
§ 2º - O recebimento de subvenção pelas Comunidades Terapêuticas fica condicionada a oferta de no mínimo 30% (trinta por cento) de vagas gratuitas para pessoas carentes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Somente será concedida subvenção social a entidade que fizer prova:
I - de existência legal;
II - que não visam lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
III - que os cargos de direção não são remunerados;
IV - que possuam Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
V - de balanço e relatório do último exercício;
Art. 3º - A celebração dos atos de que trata o art. 1º desta Lei fica condicionada ainda:
I - ao atendimento das condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais;
II - comprovação de regularidade perante o Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 4º - A subvenção de que trata o art. 1º será automaticamente cancelada caso a entidade beneficiada por algum motivo deixar de preencher alguns dos requisitos exigidos na Lei Orgânica da Assistência Social e demais legislações em vigor sobre a matéria.
Art. 5º - Para os fins desta lei o Executivo Municipal firmará Convênio com as entidades através do qual serão explicitadas as condições para o repasse dos recursos e a devida prestação de contas.
Parágrafo Único - A entidade se obriga a observar as condições e apresentar prestação de contas na forma definida.
Art. 6º - A entidade que deixar de prestar contas do benefício recebido, na forma fixada pelo art. 5º desta Lei, ou que tiverem a prestação de contas rejeitada, pelo C.M.A.S., não poderão, sem prejuízo das demais cominações legais, receber nova ou subvenções do Município, bem como deverão ressarcir o Município dos auxílios ou subvenções recebidos.
Art. 7º - O valor repassado da subvenção será até em 09 (nove) parcelas mensais.
Art. 8º - As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual suplementado no que couber.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de abril de 2017..

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:062AF3DD

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 4.893 DE 12 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE CESTA BÁSICA (CARTÕES) AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, aos contratados por excepcional interesse público e aos inativos e pensionistas, Cesta Básica, em estrito atendimento ao previsto no Estatuto dos Servidores Municipais de Patrocínio/MG (Lei Complementar nº 60 de 2009), também se aplica ao Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, Câmara Municipal e ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM.
Art. 2° - O valor referente a 01 (uma) cesta básica será creditado no cartão que será disponibilizado ao servidor, no mês de maio de 2017, em comemoração ao Dia do Trabalhador.
Art. 3º - O cartão é pessoal e intransferível, personalizado com a logomarca oficial da prefeitura, através de documento de legitimação eletrônico dotado de tecnologia apropriada, destinado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios.
Art. 4º - Os cartões serão fornecidos por empresa vencedora de certame licitatório, para serem utilizados pelos servidores municipais junto à rede credenciada de estabelecimentos comerciais no município de Patrocínio/MG, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes em instrumento contratual.
Art. 5º - O valor a ser creditado será de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), equivalente ao valor de 01 (uma) cesta básica.
Art. 6º - As despesas para a execução da presente lei correrão por conta de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
03 – Secretaria Municipal de Administração
01 – Secretaria Municipal de Administração
04 – Administração
122 – Administração Geral
0009 – Implantar Admin. Pública Participativa e de Excelência
2.010 – Manutenção das Atividades da Sec. Administração
3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de abril 2017..

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:D14C5F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 029, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público que fará realizar Processo Licitatório 029/2017, Pregão Presencial n.º 014/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Entrega dos envelopes: de 08:00 às 08:50hs. Abertura de envelopes às 09:00hs do dia 02 de maio de 2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 12 de Abril de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:DFB3E84F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 039/2017 Pregão Presencial nº 014/2017 - Registro de Preços nº 014/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra para asseio, conservação e limpeza em estradas vicinais, terrenos públicos, canais, valas e córregos municipais.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTES		VR. GLOBAL ESTIMADO
01	GENIS MANOEL BARBOSA EIRELI – ME	R$1.848.700,00

Setubinha 07 de abril de 2017.

WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:47DE2AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação Pregão Presencial 019/2017 com exclusividade de itens para ME e EPP para prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação e palco, para pequenos eventos realizados por diversas secretarias do Município, no exercício de 2017. Abertura dia 27/04 as 15hs.Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 07hs às 13hs; ou telefax: (33) 3514 9213 - licitacao@setubinha.mg.gov.br - Setubinha, 12 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação Pregão Presencial 020/2017 para Contratação de Empresa especializada em Publicidade para prestação de Publicações Oficiais em Jornais. Abertura dia 28/04 as 10hs.Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 07hs às 13hs; ou telefax: (33) 3514 9213 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 12 de abril de 2017

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:C91C1255

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 06/2017, para contratação de Microempresa –ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando a **execução de cerca de arame "farpado" com palanques de madeira tratada diâmetro maior ou igual a 10 cm, com 03 fios (conforme projeto e memorial descritivo),** para atender as necessidades do SAAE de Ibiá-MG, que será realizado no dia 28/04/2017 **às 14:00 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 12/04/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:47CBFF7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercicio :2016			Municipio: PONTE NOVA		
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA					
CNPJ: 01.095.667/0001-88					
ATIVO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
	R$ 6.355.697,09	R$ 7.010.223,42		R$ 6.355.697,09	R$ 7.010.223,42
ATIVO CIRCULANTE	R$ 2.634.458,99	R$ 1.085.053,64	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 16.812,68	R$ 92.269,96
Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 2.537.421,55	R$ 953.297,70	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	R$ -	R$ -
Créditos a Curto Prazo	R$ 6.719,72	R$ 5.688,19	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R$ -	R$ -
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R$ -	R$ -	Fornecedores a Contas a Pagar a Curto Prazo	R$ 10.640,80	R$ 86.010,81
Estoques	R$ 90.317,72	R$ 126.067,75	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R$ -	R$ -
VPD Pagas Antecipadamente	R$ -	R$ -	Obrigações de Repartições a Outros Entes	R$ -	R$ -
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 3.721.238,10	R$ 5.925.169,78	Provisões a Curto Prazo	R$ -	R$ -
Realizável a Longo Prazo	R$ -	R$ -	Demais Obrigações a Curto Prazo	R$ 6.171,88	R$ 6.259,15
Créditos a Longo Prazo	R$ -	R$ -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ (524,42)	R$ (524,42)
Investimentos Temporários a Longo Prazo	R$ -	R$ -	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	R$ -	R$ -
Estoques	R$ -	R$ -	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R$ 524,42	R$ 524,42
VPD Pagas Antecipadamente	R$ -	R$ -	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	R$ -	R$ -
Investimentos	R$ -	R$ 5.925.169,78	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	R$ -	R$ -
Imobilizado	R$ 3.721.238,10		Provisões a Longo Prazo	R$ -	R$ -
Intangível	R$ -	R$ -	Demais Obrigações a Longo Prazo	R$ -	R$ -
			Resultado Diferido	R$ -	R$ -

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 6.339.408,83	R$ 6.918.477,88
			Patrimônio Social e Capital Social	R$ -	R$ -
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	R$ -	R$ -
			Reservas de Capital	R$ -	R$ -
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	R$ -	R$ -
			Reservas de Lucros	R$ -	R$ -
			Demais Reservas	R$ -	R$ -
			RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 6.339.408,83	R$ 6.918.477,88
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	R$ -	R$ -
TOTAL GERAL	R$ 6.355.697,09	R$7.010.223,42	TOTAL GERAL	R$ 6.355.697,09	R$7.010.223,42

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:769A4402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 25/2017 que tem por o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** destinados ao atendimento de diversos setores desta Municipalidade, de acordo com as necessidades. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02

ETHEL MOSCARDINI & CIA LTDA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unitário**
11	500,0	KG	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS 50G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL.	-	8,50
31	60,0	PCT	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL , POTE DE 500G	CLAYBOM	3,90
MOEMA COMERCIAL LTDA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unitário**
1	2.250,0	Und	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO 500 G, TOTAL PURO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAFÉ DA ROÇA	9,10
7	50,0	Und	FUBA DE MILHO 01 KG	ZANFAS	1,99
18	24,0	Und	MAIONESE 500 G	MARIA	4,95
19	24,0	PCT	MILHO DE PIPOCA 500 G	KI FLOR	2,99
21	24,0	Und	MILHO VERDE LATA 300 G	QUERO	1,98
22	24,0	Und	CREME DE LEITE	PIRACANJUBA	2,50
26	120,0	KG	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LONGO, ESPAGUETE, NUMERO 08 , PACOTE COM 01 QUILOGRAMA	DOM SAPORE	4,50
32	150,0	DZ	OVO BRANCO DE GALINHA, CLASSE A, GRAÚDO	SÉTIMO CÉU	5,00
33	24,0	LA	LEITE CONDENSADO	TRIÂNGULO	3,96
37	100,0	SC	SAL GROSSO SACO DE 20 KG	MARANATA 25 KG	11,60
38	24,0	Und	VINAGRE	TOSCANO	1,96
39	150,0	PCT	BOLACHA MAIZENA 500G	RACINE 400 G	3,67
DECIO GONÇALVES JR ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unitário**
2	874,0	PCT	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE 5 KG, GRANULADO, BRANCO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DATA DE ENTREGA	TRYUMPHO	11,15
6	120,0	KG	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	SACOLÃO DO RONALDO	3,90
10	100,0	PCT	ARROZ TIPO 1 COM 5 KG	GOLDEN	13,90
12	20,0	KG	SAL REFINADO	POLAR	0,96
20	150,0	Und	EXTRATO DE TOMATE EMBALADO EM SACHE 350 G	DEZ MAIS	1,79
23	100,0	KG	FARINHA DE TRIGO	CAMPESINA	2,51
27	200,0	LT	ÓLEO DE SOJA , REFINADO 900 ML	ABC	3,59
28	50,0	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ SACHÊ 1KG	LEITINO	7,56
30	24,0	LA	FERMENTO QUIMICO EM PÓ LATA 250 GRAMAS	TRISANTI	4,80
34	400,0	CX	CHÁ MATE, TRADICIONAL CAIXA COM 100 G	REAL	3,24
35	150,0	KG	MAÇA	SACOLÃO DO RONALDO	5,60
36	150,0	KG	LARANJA	SACOLÃO DO RONALDO	3,00

Boa Esperança, 12 de abril de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5A1A480B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/04/2016	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 293.891,86
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Lei kandir	04553	283.141-4	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
03/04/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 444,72
04/04/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 7.772,53
06/04/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 491,64
07/04/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 198,10
10/04/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 17.993,29
	Transferência CFH	04553	20.661-X	
10/04/2017	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$ 531,72
10/04/2017	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 1.052,96
	Apoio Financeiro ao Município	04533	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
04/04/2017	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 64.012,31
11/04/2017	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 678.917,44
10/04/2017	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 6.514,43
03/04/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.929,40
04/04/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.430,92
06/04/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.425,90
07/04/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 7.321,63
10/04/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$3.492,11
03/04/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 139,71
04/04/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 428,93
06/04/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
10/04/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,33
	PNATE	04553	18.282-6	
07/04/2017	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$ 5.692,60
	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	SEGOV – ARQUIVO PÚBLICO	1686	22015-1	
	SEGOV – CRECHE JUBAÍ	1686	150-6	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	

Conquista, 12 de abril de 2017.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:117E491A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 086/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício – SEDEC nº 126/2017	9902588-2	ANDREIA FLAVIA DE ALMEIDA	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente –Diretoria de Planejamento e Política Urbana	Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – Gerência de Infraestrutura, Fomento e dos Centros Industriais	17/03/2017
Ofício nº 046/2017	0100688-2	AMADO ANTONIO DE CARVALHO	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Recursos Humanos – Á Disposição	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	11/04/2017
Ofício nº 55/2017	9801459-8	RAQUEL LÚCIA BAIA TEIXEIRA	Arquivista Readaptado	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Coordenadoria de Pessoal	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria Financeira, Administrativa e de Interface Jurídica	10/04/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Abril de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C6FBB05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 002/2017.PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 002/2017 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, na forma que segue:

ARTE ORIGINAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	500,00000	7,43000	3.715,00	BALDE PLASTICO 12 LTS. C/ ALÇA- REFORÇADO, tipo para concreto, na cor preta, capacidade de 12 litros, com alça em aço galvanizado, espessura - 4,5mm - material em polietileno de alta densidade. Com pegador no fundo e na alça. ECO - ECO
6	PC	30,00000	3,96000	118,80	COPO DESCARTAVEL 300ML C/100 (LABORATÓRIO) (PADRÃO ABNT) COPOPLAST - COPOPLAST
13	UN	50,00000	23,00000	1.150,00	DISPENSADOR DE SABÃO LIQUIDO E ALCOOL GEL Possui tampa frontal basculante construída em plástico reforçado na cor branca; capacidade para um refil bag-in-box de 800ml; trava de segurança; dispõe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente; fixação anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Dimensões externas aproximadas: 125mm de largura X 280mm de altura X 120mm de profundidade , na cor branca BELPUS - BELPUS
15	UN	820,00000	2,35000	1.927,00	ESCOVA DE NYLON PARA UNHAS E INSTRUMENTAIS ESCOBEL - ESCOBEL
16	UN	520,00000	1,60000	832,00	ESCOVA LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO- Oval de polipropileno, medindo aproximadamente 12 X 5 X 1 cm. Cerdas em nylon 0,40 colorida medindo 2,5 cm de altura aproximadamente. VB - VB
34	PC	4.650,00000	7,15000	33.247,50	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PCT C/ 1000 FL DE 23 X 21 CM COR BRANCO - FARDO COM 05 PCT 100% CELULOSE VIRGEM WAVEPEL - WAVEPEL
Total para Este Fornecedor:					40.990,30

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:E4457576

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 002/2017.PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 002/2017 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, na forma que segue:

BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	214,00000	13,50000	2.889,00	CANECO DE ALUMINIO 2 LITROS MBA - MBA
11	UN	3.790,00000	1,30000	4.927,00	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML. NEUTRO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. NOTIFICADO NA ANVISA APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. Q ÓTIMO - Q ÓTIMO
24	UN	235,00000	17,60000	4.136,00	GARRAFA TERMICA 1 LITRO- Rosqueável, com ampola de vidro dentro de um corpo com alça e tampo removível, capacidade 1 litro. SOPRANO - SOPRANO
25	UN	4.100,00000	1,51000	6.191,00	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,0% A 2,5% P/P, FRASCO COM 1.000 ML. REGISTRO NA ANVISA APRESENTACAO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. ZLAIR - ZLAIR
28	UN	2.100,00000	2,00000	4.200,00	PANO CHÃO- Alvejado, tamanho aproximado 58 X 82 cm. INTEXTIL - INTEXTIL
29	UN	3.350,00000	1,95000	6.532,50	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO SACO DUPLO NÃO ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X 52 CM INTEXTIL - INTEXTIL
35	UN	2.900,00000	6,29000	18.241,00	PASTA PINHO SABÃO PASTOSO CONCENTRADA PARA LIMPEZA PESADA APRESENTAÇAO EM FRASCO DE 02 LITROS. VALIDADE 12 MESES REGISTRO NA ANVISA NOB LUX - NOB LUX
Total para Este Fornecedor:					47.116,50

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:2B2CAE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 002/2017.PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 002/2017 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, na forma que segue:

COMERCIAL VENER LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	PC	14.500,00000	2,34000	33.930,00	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100 (COM PADRÃO ABNT) - Em poliestireno (PS), não tóxico, de primeira qualidade, peso mínimo 2,20 grs., norma de qualidade NBR nº. 14865 - Acondicionado em pacote plástico com 100 unidades COPOPLAST - COPOPLAST
17	UN	3.890,00000	1,00000	3.890,00	ESPONJA AÇO 52 GRS (PCT 08 UN) - Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico com 08 unidades. INOVE - INOVE
19	UN	4.250,00000	0,40000	1.700,00	ESPONJA NYLON DUPLA FACE ANTIBACTÉRIAS, TAMANHO 100 X 71 X 18MM BETTANIN - BETTANIN
21	CX	2.900,00000	2,46000	7.134,00	FILTRO DE PAPEL Nº 103 (CX. 30 UN.) TEXTURA ESPECIAL COM MICROPORUNS JOVITA - JOVITA
22	UN	100,00000	0,98000	98,00	FLANELA AMARELA100% ALGODÃO TAMANHO 30X50 FMT - FMT
23	UN	680,00000	1,25000	850,00	FLANELA- Para limpeza, cor amarela lisa, 100% algodão, medindo aproximadamente 38 x 56 cm. FMT - FMT
32	PC	9.380,00000	3,26000	30.578,80	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 60 METROS PACOTE COM 4 ROLOS FOLHA SIMPLES PICOTADO NEUTRO GARÇA - GARÇA
51	UN	50,00000	39,56000	1.978,00	TOALHEIRO ESMALTADO PARA PAPEL 23X27 CM AURIMAR - AURIMAR
52	UN	410,00000	4,85000	1.988,50	VASSOURA NYLON P/ VASO SANITARIO 30 CM COM SUPORTE DE PLÁSTICO CV - CV
53	UN	980,00000	8,46000	8.290,80	VASSOURA PIAÇAVA - Nº. 05, Cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco comprimento 120 cm; diâmetro mínimo 2,2 cm; taco em madeira, com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso, largura 2,5 a 3 cm. PIAÇAVA deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida, altura livre da piaçava (mínimo) 12 cm. CV - CV
Total para Este Fornecedor:					90.438,10

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:32116A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 002/2017.PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 002/2017 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, na forma que segue:

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
8	PC	640,00000	1,27000	812,80	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES) - Em poliestireno (PS), não tóxico, de primeira qualidade, padrão ABNT, peso mínimo 0,75 grs., norma de qualidade NBR nº. 14865 - Acondicionado em pacote plástico com 100 unidades COPOPLAST - COPOPLAST
18	UN	1.710,00000	1,05000	1.795,50	ESPONJA LA DE AÇO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES CADA UMA. QLUSTRO - QLUSTRO
42	PC	2.240,00000	9,50000	21.280,00	SACO PLASTICO LIXO 60 LTS PRETO (PACOTE 100 UNIDADES) RESISTENTE EXATA - EXATA
43	PC	400,00000	27,00000	10.800,00	SACO PLASTICO P/ LIXO 200 LITROS,PRETO (PACOTE COM 100 UNIDADES) RESISTENTE EXATA - EXATA
44	PC	720,00000	40,00000	28.800,00	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LTS (PACOTE COM 100 UN) RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA ANVISA LUIZ ANDRÉ FOREST - LUIZ ANDRÉ FOREST
45	PC	340,00000	60,00000	20.400,00	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 200 LTS (PACOTE 100 UN) RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA ANVISA LUIZ ANDRÉ FOREST - LUIZ ANDRÉ FOREST
46	PC	230,00000	20,00000	4.600,00	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 30 LTS (PACOTE 100 UN) RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA ANVISA LUIZ ANDRÉ FOREST - LUIZ ANDRÉ FOREST
47	PC	610,00000	30,00000	18.300,00	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 50 LTS (PACOTE 100 UN) RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA ANVISA LUIZ ANDRÉ FOREST - LUIZ ANDRÉ FOREST
Total para Este Fornecedor:					106.788,30

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:A840AA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 002/2017.PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 002/2017 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, objeto: Registro de preços para futuros e eventuais

fornecimentos de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, na forma que segue:

GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
10	UN	3,00000	260,00000	780,00	DETERGENTE EM PÓ SACO COM 20 KILOS SOLTO GRANULADO, AZUL, COM ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS ANIOMICOS ENÃO-IONICOS, AGENTE DE SUSPENSÃO, SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTES, ÓTICOS, TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. EMBALAGEM BALDE PLASTICO COM 20 KG. PRODUTO DE USO HOSPITALAR, APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. CAMPAR - CAMPAR
30	PC	1.650,00000	2,94000	4.851,00	PANO PARA LIMPEZA, ANTIBACTÉRIA100% FIBRAS DE VISCOSA, LÁTEX SINTÉTICO, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, PACOTE COM 05 PANOS DE 60CM. X 33CM APROXIMADO NOBRE - NOBRE
39	PC	350,00000	26,85000	9.397,50	SACO PLASTICO 90X50 (PACOTE 50 UNIDADES) RESISTENTE ECO PLAST - ECO PLAST
Total para Este Fornecedor:					15.028,50

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:56D4291F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 002/2017.PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 002/2017 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, na forma que segue:

LPK LTDA ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
14	UN	1.205,00000	25,68000	30.944,40	EBULIDOR DE ALUMINIO 1000 W 127 V Tamanho aproximado de 28 cm Resistência blindada em tubo aluminio Cabo em nylon Plug de ligação compatível com a potência de acordo com as normas de inmetro. Diâmetro do caracol: aproximado 6,5 cm A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO WESTERN - WESTERN
Total para Este Fornecedor:					30.944,40

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:B30729D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 002/2017.PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 002/2017 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, na forma que segue:

PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA - EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	3.500,00000	0,97000	3.395,00	APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL BARBAZUL - BARBAZUL
12	FR	9.880,00000	1,69000	16.697,20	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML- Testado dermatologicamente, com tensoativos biodegradáveis com princípio ativo linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragância e água, bico econômico, embalagem plástica contendo 500 ml. FONTANA - FONTANA
Total para Este Fornecedor:					20.092,20

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:288C8206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 002/2017.PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 002/2017 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, na forma que segue:

R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
20	RL	320,00000	2,87000	918,40	FILME EMPACOTADOR TRANSPARENTE PVC TAMANHO 28 CM X 15 M BOREDA - BOREDA
48	PC	100,00000	31,30000	3.130,00	SACO TRANSPARENTE DE ESPESSURA FINA MALEAVEL MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, PARA CONDICIONAR POSICIONADOR DE RX PERIAPICAL , PACOTE CONTENDO 1000 UNIDADES. PSF - PSF
Total para Este Fornecedor:					4.048,40

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:643CD491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0542017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 017/2017** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA - DETENTOR: VASMA AUTOPECAS LTDA - EPP – VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA: R$ 96.000,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 20/03/2017 E ENCERRA-SE EM 19/03/2018 –

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 20 DE MARÇO DE 2017

Tipo de Veículo	Lotes	Quant. Horas	Valor Homem/hora	Percentual de desconto sobre a Tabela de Peças	Valor Total (obtido conforme cálculo da fórmula)
Veículos leves - Prefeitura	Lote I	1.500	R$ 32,00	46,00%	452,00
Veículos leves - Saúde	Lote II	1.500	R$ 32,00	46,00%	452,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0552017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 017/2017** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA - DETENTOR: BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA - ME - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA: R$338.025,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 20/03/2017 E ENCERRA-SE EM 19/03/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 20 de março de 2017

Tipo de Veículo	Lotes	Quant. Horas	Valor Homem/hora	Pentual de desconto	Valor Total (obtido conforme cálculo da fórmula)
Veículos pesados - PMM	Lote V	50.000	R$ 75,00	62,50%	525,00
Veículos pesados - Saúde	Lote VI	50.000	R$ 75,00	62,50%	525,00
Veículos pesados (maquinários)	Lote VII	75.000	R$ 75,35	61,90%	530,00

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:FB2B3393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: **000026/2017**
Pregão, Nº: 000012/2017
TIPO: **PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 000012/2017**

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sitio **www.perdigao.mg.gov.br**

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigão e no sítio www.perdigao.mg.gov.br ou http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

EDITAL

Pregão Nº: 000012/2017

REGISTO DE PREÇOS Nº - 000012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000026/2017

ABERTURA: 27/04/2017

HORÁRIO: 08:00 HORAS

TIPO: Menor Preço - Lote

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS) PARA DOAÇÃO PARA FAMILIAR CARENTES.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG, inscrita no CNPJ/MF18.301.051.0001 / 19 sob o n, com sede à Avenida Santa Rita 150, Centro em Perdigão,, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados,, que mediante designação da Pregoeira e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 002/2017 encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão, Menor Preço - Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08 horas do dia 27/04/2017,** nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigão, Avenida Santa Rita 150, Centro em Perdigão MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pela Pregoeira Luziana Cordeiro de Melo, e a equipe de apoio, Kassio Wilker de Morais e Mauricio Jose da Silva conforme Portaria nº 002 de 20 de janeiro de 2017; podendo ser substituído por outro servidor designado.
O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site www.perdigao.mg.gov.br

SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Órgão gerenciador – Município de Perdigão – MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.
Órgão participante – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

OBJETO

A presente licitação tem por **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS) PARA DOAÇÃO PARA FAMILIAR CARENTES** especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
1.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
1.2.2 estrangeira que não funcione no País;
1.2.3 com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
1.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
1.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigão/MG.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES

2.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
2.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, à Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigão – MG Cep: 35.545-000

DATA: **27/04/2017**
HORÁRIO: **8 HORAS**

2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 000012/2017**
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 000012/2017**
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

2.2. O Município de Perdigão não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada,

devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia),** bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração,** com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO
A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.
Local, data e assinatura
Contratada
(obs: RECONHECER FIRMA)

3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital OU:

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ Nº_____, com sede_____,(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº , DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

_____,_____de_____
_____
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante:_____
Cargo ou carimbo do declarante:_____
Nº da cédula de identidade:_____
Telefone, fax e e-mail para contato:_____

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:
a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.
*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial Nº 001/2017.
Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:

4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL **(em papel timbrado da proponente)**						
Dados a constar na Proposta			**Preenchimento pelo Proponente**			
Razão Social						
CNPJ						
Endereço						
Telefone/Fax						
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)						
Estado civil do Signatário						
Identidade do Signatário						
Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e Data						
Assinatura do Responsável						

4.1.2. **As propostas deverão ser do tipo menor preço por LOTE.**

4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;
4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.
4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R$ 0,01.
4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.
4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.
4.7. Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.
4.8. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.
4.9 A Licitante poderá PREFERENCIALMENTE preencher a proposta financeira no Programa "WSICRegistraPropostas.exe" oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal via e-mail ou pelo site www.perdigao.mg.gov.br.
4.9.1 – Utilizando o sistema acima referido deverá ser encaminhado junto com a proposta financeira C.D. (compact disk) contendo o arquivo da proposta para importação durante a sessão do pregão.
4.9.2 – Passo a passo do programa "WSICRegistraPropostas.exe":
1 – Copiar o arquivo "fornecedores.exe" e "PL_00004_2017.SIC" paro o computador;
2 – Dar um duplo click no arquivo "fornecedores.exe" extrair os arquivos para uma pasta de sua preferência;
3 – Executar o arquivo "WSICRegistraPropostas.exe"***;
4 – Escolher Finalidade = Processo Licitatório - Identificação = CNPJ ;
5 – Digitar CNPJ e Razão Social e clicar em "confirmar";
6 – clicar em "Abrir Processo" escolher o arquivo o "PL_00004_2017.SIC"
7 – Digitar os valores e marca dos produtos e clicar em "gravar" a cada produto;
6 – Após preencher os itens que a licitante participará clicar em "imprimir" para imprimir a proposta financeira;
7 – Clicar em "encerrar" para gerar o arquivo "PL_00004_2017CNPJ.PRO";
8 – Copiar o arquivo "PL_00004_2017CNPJ.PRO"" para um CD.
9 – Acondicionar o CD juntamente com a proposta financeira escrita conforme descrito no item 5 - DA PROPOSTA DE PREÇO deste edital.
10 – Caso seja necessário reabrir a proposta financeira para ajustes:
10.1 - Abrir novamente o "WSICRegistraPropostas.exe" clicar em "abrir propostas" escolher o "PL_00004_2017CNPJ.PRO"
*** – Caso ocorra erros indicando a falta de arquivos ".dll" tipo: (borlndmm.dll, cc3260mt.dll, dbexpdb2.dll, dbexpinf.dll, dbexpint.dll, dbexpmys.dll, dbexpmysql.dll, dbexpora.dll, dbxup_fb.dll, midas.dll, stlpmt45.dll) copiar os arquivos que foram extraídos juntamente com o "WSICRegistraPropostas.exe" para pasta "C:windowssystem32".

5. HABILITAÇÃO

5.1. **Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:**
5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor,** devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2. **Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentará:**
5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ;**
5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS,** expedido pela Caixa Econômica Federal;
5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS,** ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
5.2.5 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR)
5.2.6 **Alvará** de licença e localização vigente.

5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:
5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata,** expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

6. <u>Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</u>
a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame(homologação), para a regularização da documentação.

6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **<u>habilitação,</u> declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

DECLARAÇÃO
A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório Nº 004/2017, pregão nº 001/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório Nº 004/2017, PREGÃO Nº 001/2017.

Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

6. SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.
7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.
7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.
7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.
7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item. A critério da pregoeira poderá ser prorrogado.
7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão

7.5 JULGAMENTO

7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço - Lote.**
7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.
7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.
7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.
7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.
7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.
7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.
8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
8.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.
8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.
8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.
9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê- lo no prazo fixado, dela será excluída.
10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.5.1 Pela Administração quando:
10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES, E, DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.
11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 15 do presente edital.
11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.
11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.
11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

12 **- DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:**

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, diariamente a critério da Administração, nas dependências da contratada, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante**.**
13.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
13.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
h) falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:
14.6.1 Retardarem a execução do pregão;
14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não esta isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:
- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123⁄2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.
15.3 Caberá ao Município de Perdigão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade:
15.3.1A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.
15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdigão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.
15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigão à Avenida Santa Rita 150, centro– Perdigão/MG ou solicitado pelo sitio www.perdigao.mg.gov.br

15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:30 , pelo telefone (37) 3287-0255
15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.
15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.

15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.

15.18 Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de Referência.
Anexo II – Ata de Registro de Preços
15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PERDIGAO - MG, 12 de abril de 2017

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO REFERENCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇOES

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS) PARA DOAÇÃO PARA FAMILIAR CARENTES.

JUSTIFICATIVA:

Para distribuição de cestas para famílias carentes do município

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
Lote: 0001 - CESTA BASICA				
00001	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	PCT	10	AÇUCAR CRISTAL 5 KG Açúcar cristal, origem vegetal, branco, de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg, não violadas, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.
00002	ARROZ 5 KG	PCT	10	ARROZ 5 KG , tipo 2, de boa qualidade. Deve apresentar isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem de 5 kg, não violada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.
00003	BOLACHA DOCE	PCT	10	Bolacha, tipo maisena, de boa qualidade, inteiras, sem recheio e sem cobertura. Embalagem lacrada e sem violação, constando todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Embalagem 400 grs. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
00004	CAFÉ MOIDO PC. C/500 GRS	PCT	10	Café torrado e moído extra forte, empacotado em embalagem de 500 gramas, embalado a vácuo, sem ser violadas, constando todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
00005	FARINHA DE MANDIOCA	KG	10	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca, torrada, grupo seca, subgrupo, classe amarela,fina, tipo 1, embalagem resistente, transparente e não violada. Pacote de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
00006	EXTRATO DE TOMATE	LT	10	Extrato de tomate concentrado. Condimento preparado a base de tomates, cor vermelho escuro, embalagem de 350 gramas, não violadas, constando todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
00007	MACARRAO SPAGUETT C/ 1 KG	PCT	10	MACARRAO SPAGUETT - tipo espaguete, boa qualidade, de sêmola com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente, não violada, contendo todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Embalagem 1 kg, nº 08. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
00008	OLEO DE SOJA	LT	10	Óleo de soja, refinado, de boa qualidade, de cor levemente amarelado, límpido, com odor e sabor suave característico, em embalagem pet de 900 ml, não violado. Deve conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação pertinente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
00009	SAL REFINADO	KG	10	Sal refinado, seco, iodado, cloreto de sódio, extraído de fontes naturais, com teor de 98,5% de cloreto de sódio, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado. A embalagem deve estarfechada e não violada. Norótulo deve conter prazo de validade/lote e todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação pertinente. Pacote de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
00010	FEIJÃO CARIOCA	KG	10	Feijão carioca, novo, comum, tipo 1, classe cores, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos , brotados, imaturos, mofados ou carunchados. Pacote de 1 kg, não violado, constando todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
00011	PAPEL HIGIENCO C/ 4 UNIDADES DE 60 MT	PCT	10	Papel higiênico - Cor branca, folha simples, boa qualidade, sem perfume, macio, alta absorção, fabricado com fibras naturais, embalagem transparente para boa visibilidade do produto, rolo de 60mt. de comp. X 10cm de larg., tubo interno de 4 cm de diâmetro, acondicionado 04 rolos por pacote. O produto deve ser transportado de forma que não danifique a embalagem e comprometa o produto.
00012	SABAO EM BARRA	Unidade	10	Sabão - tipo barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado, levemente aromatizado, composição: ácido graxos, hidróxido de sódio, carbonato de cálcio. Acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 5 unidades por pacote, de 200 grs cada unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca, químico responsável, indicação e precaução de uso, número do lote, composição, data de fabricação e prazo de validade, registro nos órgãos obrigatórios e competentes. O produto deve ser transportado de forma que não danifique a embalagem e comprometa o produto.Validademínima de 12 meses.
00013	SABONETE BRANCO 90 GRS	Unidade	10	Sabonete - tipo barra, com fragrância suave, aspecto físico sólido, alto poder espumante, embalagem de 90g, cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de utilização e formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca, químico responsável, indicação e precaução de uso, número do lote, composição, data de fabricação e prazo de validade, registro nos órgãos obrigatórios e competentes. O produto deve ser transportado de forma que não danifique a embalagem e comprometa o produto.Validademínima de 12 meses.
00014	FUBA DE MOINHO	KG	10	Fubá moinho d'água, amarelo, embalado em pacote plástico de 1Kg, não violado, resistente e transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote e informação nutricional e contendo todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente certame deverá ser fornecido CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SENDO DEVE SER ENTREGE IMEDIATAMENTE ASSIM QUE SOLICITADO entregue nas dependências da contratada, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

AVALIAÇÃO DE CUSTO:
Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2ª, inciso II, da Lei 8.666⁄93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço - Lote** que atenda às especificações deste edital.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será o EDNA APARECIDA JESUINA SIMOES SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha
ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)	082440802209033903200	432
ASSISTENCIA SOCIAL (GERAL)	082440802209333903200	446

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
O fornecimento deverá ser realizado diariamente, de forma fracionada, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados, de acordo com a necessidade da municipalidade, município de Perdigão, após o envio da Ordem de compra, nas dependências da empresa vencedora.

A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra e no prazo de 12 (doze) meses;

A Contratada deverá reexecutar os serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Fiscalização;

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, através de medição, assinada e aprovada pelo Secretário Municipal de Obras. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

PERDIGAO - MG, 12 de abril de 2017.

SR EDNA APARECIDA JESUÍNA SIMÕES
Secretario Municipal de Assistência Social

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ...../2017

No dia ___ do mês de XXXXX de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS) PARA DOAÇÃO PARA FAMILIAR CARENTES, para atender o município de Perdigão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 000012/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 000026/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as clausulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, INSCRITA NO CNPJ 18.301.051.0001/19 COM SEDE A Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do cpf nº 228.611.736-53.

CONTRATADA:

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA
1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS
2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigão monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;
2.2 – A GRP do Município de Perdigão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.
2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;
2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;
2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

<<FornecedorItemVencedor>>

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal n°007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:
4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;
4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.
4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:
4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;
4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;
4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;
4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.
4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigão.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO
5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente descriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na contracorrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES
6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.
6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha
ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)	082440802209033903200	432
ASSISTENCIA SOCIAL (GERAL)	082440802209333903200	446

CLAUSULA 8 – DO PREÇO
8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n º 000012/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA
9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigão.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 000012/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;
10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;
10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;
10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;
10.2.6 –Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO
11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;
11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:
I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:
a) não cumprimento ou comprimento irregular de clausulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
c) cometimento reiterado de faltas na execução , anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) a dissolução da sociedade;
h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vinculo contratual, conforme disposto no art. 79, 2, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;
12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

PERDIGAO - MG, 12 de abril de 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal de Perdigão

Detentora

TESTEMUNHA:

1. _____
CPF_____

2. _____
CPF_____

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:F71705F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 03/2017 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação Quintos 5/5 e Auxilio Alimentação e Férias e 1/3	Quinquênio/ Dif. Salarial/ H. EXTRA/ Abono Pec./ 13º Sal.	Descontos: INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO	Líquido
Bruna Silva Vieira	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 303,89	R$ 1.941,21
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 254,69	R$ 1.990,41
Darlon Rodrigues Ferreira	Comissionado	Secretário Geral	R$ 3.718,67	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 752,75	R$ 3.145,92
Debora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 3.295,93	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 557,61	R$ 2.918,32
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.457,73	R$ 1.366,96	R$ 1.057,88	R$ 1.101,61	R$ 2.780,96
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 2.352,61	R$ 2.291,97	R$ 1.785,83	R$ 1.334,12	R$ 5.096,29
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 280,80	R$ 1.964,30
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 254,69	R$ 1.990,41
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 279,29	R$ 1.965,81
Keila Medeiros da Silva	Comissionado	Procuradora Jurídica	R$ 4.280,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 691,74	R$ 3.768,26
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 3.718,67	R$ 180,00	R$ 0,00	R$665,13	R$ 3.233,54
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 3.718,67	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 1.518,78	R$ 2.379,89
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.132,67	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 265,78	R$ 2.046,89
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretora de Plenário	R$ 3.295,93	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 576,31	R$ 2.899,62
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R$ 3.295,93	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 1.047,95	R$ 2.427,98
Wender José Silva Ferreira - FERIAS	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 868,37	R$ 0,00	R$ 419,89	R$ 2.513,58
Alessandro Camargos Silva	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.334,62	R$ 5.265,38
Claudimar Vilela de Jesus	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25
Donilson Nunes Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25
Edwilson Rodrigues dos Santos	Agente político	2º Secretário	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.230,34	R$ 5.369,66
Gil Santos Silva	Agente político	1º Secretário	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.282,48	R$ 5.317,52
João Batista Alves Silva	Agente político	Presidente	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.334,62	R$ 5.265,38
Juliano Coelho Miranda Borges	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25
Juvenal de Souza Arantes	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25
Lazaro Marques de Souza Filho	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:E046EB8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia atendimento á solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A					
0001	Filme	144	Cx	197,00	28.368,00
0002	Fixador	60	Pça	157,55	9.453,00
0003	Revelador	60	Cx	258,75	15.525,00
Total do Fornecedor: 53.346,00					
Total Geral: 53.346,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 12 de Abril de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:689234AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 15/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova União abaixo assinado e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob o nº 061/2017, Pregão nº 015/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene, houve por bem deliberar vencedoras as empresas **ARTE ORIGINAL LTDA,** CNPJ nº 23.407.083/0001-33, com sede à Av. João César de Oliveira, nº 2660, loja 11, Bairro Eldorado, em Contagem/MG**, VAREJÃO NOVA APARECIDA - ME ,** inscrita no CNPJ 19.893.288/0001-07, com sede na Rua Antonio Quintiliano, n° 16, Bairro Nova Aparecida, Nova União/MG **COMERCIAL VENER LTDA - EPP**, CNPJ: 65.353.401/0001-70, com sede na Avenida Americo Vespucio, n°. 213, bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte/MG, ***HOMOLOGANDO*** às mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Unidade de aquisição	Qtd	Valor unitário	Valor total	VENCEDOR
1	**Água Sanitária,** composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p.	Litro	840	R$ 1,74	R$ 1.461,60	Arte Original
2	**Álcool Hidratado 92,8%,** para uso doméstico	Frasco 1 Litro	410	R$ 4,95	R$ 2.029,50	Arte Original
3	**Amaciante de roupa**, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Galão 2 litros	48	R$ 3,85	R$ 184,80	Varejão Nova Aparecida
4	**Avental,** Branco em napa confeccionado em pvc com forro, impermeável a líquidos não corrosivos	Unidade	10	R$ 8,89	R$ 88,90	Comercial Vener
5	**Cera, tipo líquida**, Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor	Embalagem 750 ml	380	R$ 3,30	R$ 1.254,00	Comercial Vener
6	**Cloro,** líquido concetrado com teor ativo mínimo de 10 a 12% para limpeza pesada. Produto registrado no ministério da Saúde.	Litro	480	R$ 2,09	R$ 1.003,20	Varejão Nova Aparecida
7	**Coador de pano** para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diametro) x 30 cm (profundidade).	Unidade	30	R$ 2,49	R$ 74,70	Comercial Vener
8	**Desinfetante** super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco	Frasco 2 Litros	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00	Arte Original
9	**Desodorizador de ambientes,** aerossol na fragrância de lavanda ingrediente ativo solubilizantes ebutano/propano em frasco de aluminio com conteudo de 360 ml e peso liquido de 302 gramas	Unidade	10	R$ 7,55	R$ 75,50	Comercial Vener
10	**Detergente líquido**, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido.	Frasco 500 ml	600	R$ 1,20	R$720,00	Comercial Vener
11	**Dispenser** para papel-toalha, interfolhada, produzido em material plastico de alto impacto, super resistente	Unidade	03	R$ 23,00	R$ 69,00	Arte Original
12	**Escova para vaso sanitário** – cabo de 17 centímetros (cm)	Unidade	24	R$ 2,78	R$ 66,72	Comercial Vener

	especificação técnica: escova para limpeza - com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente.					
13	**Escova** de nylon para roupas, dimensão: 13x7x4 cm. Cor amarela, peso: 0,090 kg formato oval.	Unidade	24	R$ 1,59	R$ 38,16	Varejão Nova Aparecida
14	**Esponja multiuso**, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 65 x 20 mm. Embalagem: plástica individual.	Unidade	500	R$ 0,42	R$ 210,00	Comercial Vener
15	**Esponja de lã de aço** carbono abrasivo, para limpeza em geral. embalagem: fardo com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas	Pacote 8 Unidades	350	R$ 1,03	R$ 360,50	Varejão Nova Aparecida
16	**Flanela para limpeza**, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Unidade	400	R$ 1,20	R$ 480,00	Varejão Nova Aparecida
17	**Fósforo** em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em polvora. Caixa 40 palitos.	Embalagem com 10 caixas	100	R$ 2,04	R$ 204,00	Varejão Nova Aparecida
18	**Isqueiro,** Acendedor; tipo mecânico, com corpo em plástico e pedra (faísca) em contato com o gás; descartável tamanho grande.	Unidade	50	R$ 2,79	R$ 139,50	Varejão Nova Aparecida
19	**Limpa alumínio**, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico.	Frasco 500 ml	20	R$ 1,52	R$ 30,40	Varejão Nova Aparecida
20	**Limpa vidros**, Líquido, COMPOSIÇÃO : Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral. Sem gatilho	Frasco 500 ml	30	R$ 1,93	R$ 57,90	Comercial Vener
21	**Limpador Multiuso**, USO: Geral, ASPECTO: Líquido incolor, COMPOSIÇÃO : Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, AROMA: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top.	Frasco 500 ml	500	R$ 1,80	R$ 900,00	Comercial Vener
22	**Lixeira** em polipropileno com capacidade 10 litros com pedal	Unidade	40	R$ 13,28	R$ 531,20	Comercial Vener
23	**Lixeira** em polipropileno com capacidade 15 litros com pedal	Unidade	10	R$ 21,50	R$ 215,00	Comercial Vener
24	**Lixeira** em polipropileno com capacidade 20 litros com pedal	Unidade	05	R$ 27,00	R$ 135,00	Arte Original
25	**Lixeira** em polipropileno com capacidade 25 litros com pedal	Unidade	20	R$ 27,00	R$ 540,00	Arte Original
26	**Lixeira** em polipropileno com capacidade 50 litros com tampa	Unidade	02	R$ 25,50	R$ 51,00	Comercial Vener
27	**Luva Latex,** G, cano longo	Embalagem 1 Par	100	R$ 5,45	R$ 545,00	Comercial Vener
28	**Luva Latex,** cano longo	Embalagem 1 Par	120	R$ 5,45	R$ 654,00	Comercial Vener
29	**Luva Latex,** P cano longo	Embalagem 1 Par	48	R$ 5,45	R$ 261,60	Comercial Vener
30	**Luva Forrada,** Latex cano longo G	Embalagem 1 Par	96	R$ 2,20	R$ 211,20	Comercial Vener
31	**Luva Forrada,** Latex, tamanho M	Embalagem 1 Par	96	R$ 2,20	R$ 211,20	Comercial Vener
32	**Luva Forrada,** Latex, tamanho P	Embalagem 1 Par	84	R$ 2,20	R$ 184,80	Comercial Vener
33	**Mangueira,** para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas	Rolo 50 Metros	5	R$ 79,90	R$ 399,50	Arte Original
34	**Máscara Descartável**	Pacote 100 Unidades	120	R$ 12,13	R$ 1.455,60	Arte Original
35	**Pano de Chão**, duplo (saco alvejado) 65X40 100% algodão	Unidade	700	R$ 2,19	R$ 1.533,00	Comercial Vener
36	**Pano de Prato,** de algodão alvejado, tamanho aproximado 50 x 70 cm.	Unidade	300	R$ 1,55	R$ 465,00	Arte Original
37	**Papel Higiênico**, extra branco sem pigmento, 100% celulose virgem, extrato de algodão, neutro, gofrado, folha simples picotada em rolo 30 metros.	Pacote com 8 Rolos	1200	R$ 3,67	R$ 4.404,00	Varejão Nova Aparecida
38	**Prendedor de Roupa,** em plástico	Dúzia	50	R$ 1,33	R$ 66,50	Varejão Nova Aparecida
39	**Rodo**, com borracha dupla, com base e cabo em plástico 40 cm	Unidade	48	R$ 7,95	R$ 381,60	Comercial Vener
40	**Rodo**, com borracha dupla, com base e cabo em plástico 60 cm	Unidade	24	R$ 11,15	R$ 267,60	Comercial Vener
41	**Rodo**, espalhador de cera em espuma e cabo em madeira	Unidade	48	R$ 5,10	R$ 244,80	Arte Original
42	**Sabão,** em barra, glicerinado, neutro	Pacote 5 Unidades	50	R$ 4,10	R$ 205,00	Comercial Vener
43	**Sabão em Pó**, fabricado com material de primeira qualidade, biodegradável, composto de branqueadores e enzimas, para limpeza geral,óptico, corante e perfume	Caixa 1 Quilograma	400	R$ 5,05	R$ 2.020,00	Comercial Vener
44	**Sabonete Líquido**, líquido, perfumado	Litro	550	R$ 3,50	R$ 1.925,00	Arte Original
45	**Saco plástico** para lixo hospitalar, reforçado, leitoso, 15 litros	Pacote 100 Unidades	300	R$ 15,40	R$ 4.620,00	Comercial Vener
46	**Saco plástico** para lixo hospitalar, reforçado, leitoso, 50 litros	Pacote 100 Unidades	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00	Arte Original
47	**Saco plástico** para lixo, reforçado, preto, tamanho aproximado 75 x 95 cm – 100 litros	Pacote 100 Unidades	120	R$ 32,00	R$ 3.840,00	Varejão Nova Aparecida
48	**Saco plástico** para lixo, reforçado, preto, 50 litros	Pacote 100 Unidades	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00	Arte Original
49	**Sapólio,** em pó, acondicionado em embalagem 300 g	Unidade	140	R$ 1,65	R$ 231,00	Varejão Nova Aparecida
50	**Soda Cáustica,** com 98 a 99%, escama	Pacote 500 Gramas	48	R$ 7,00	R$ 336,00	Arte Original
51	**Suporte,** para copo descartável, em aço inox polido para copos de 50 ml	Unidade	03	R$ 30,90	R$ 92,70	Arte Original
52	**Suporte,** para copo descartável, em aço inox polido para copos de 200 ml	Unidade	03	R$ 24,89	R$ 74,67	Arte Original
53	**Toalha de Papel,** super branco, 1ª qualidade, 100 celulose virgem, com 02 dobras, crepado, em bloco, para toalheiro de papel intercalado, medindo 22,5x22,5	Pacote 1000 Unidades	150	R$ 7,50	R$ 1.125,00	Varejão Nova Aparecida
54	**Toalha de rosto,** felpuda 45 cm X 75 cm cores variadas	Unidade	08	R$ 5,95	R$ 47,60	Comercial Vener
55	**Touca Descartável, em TNT cor Branca co** elástico	Pacote 100 Unidades	100	R$ 8,45	R$ 845,00	Comercial Vener
56	**Varal**, em corda de nylon	Rolo 10 Metros	36	R$ 1,00	R$ 36,00	Arte Original
57	**Vassoura Bruxa (coqueiro)** com cabo em madeira comprimento 1100 mm	Unidade	360	R$ 8,00	R$ 2.880,00	Comercial Vener
58	**Vassoura de Pêlo**, cerdas naturais (macias), base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueavel.	Unidade	12	R$ 6,00	R$ 72,00	Arte Original
59	**Vassoura de teto**, em palha, com cabo de madeira com no mínimo 2m	Unidade	10	R$ 9,00	R$ 90,00	Arte Original
60	**Vassoura Piaçava nº 5** cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%.	Unidade	24	R$ 9,30	R$ 223,20	Comercial Vener
61	**Vela para Filtro** de barro	Unidade	60	R$ 3,80	R$ 228,00	Varejão Nova Aparecida

Nova União, 11 de abril de 2017.

AILTON ANTONIO GUIMARAES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:722370C8